

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

RELATÓRIO DA 9º CMASR

(Conferência Municipal de Assistência Social do Recife)

Recife I 2013



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeito GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Secretária de Assistência Social ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Composição do CMAS 2011/2013

Representantes dos TRABALHADORES Titulares:

Alexandra Pessoa Spineli - Sindicato de Assistentes Sociais de Pernambuco/SINDASPE Severina Ramos Santos de Sena - Sindicato dos Servidores Públicos Civis de PE/SINDSERPE Valderlene Guimarães Santos - Conselho Reg. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional/CREFITO

Suplente:

Jonathas Soares da Silva - Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/PE

Representantes de DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS Titulares:

Melson Candeias de Barros - Associação da Terceira Idade da Vila São Miguel Telma Muniz Soares Barbosa - Centro de Integração Empresa Escola/CIEE Jaciara Santos Arruda - Casa de Passagem

Suplentes:

Andréa Silveira Mascarenhas - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de funcionários do Bando do Brasil e da Comunidade/ APABB
Hemi Monique Vilas Boas de Andrade - Centro Social D. João Costa
Wladimir Cardoso Reis I Grupo de Trabalho em Prevenção Posithivo – GTP+

Representantes das ENTIDADES DE ATENDIMENTO Titulares:

Maria de Fátima Menezes da Silva - Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi Maria da Conceição Gomes - Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio Cecília Correa de Oliveira Andrade - Centro Especializado em Reabilitação – CER Antônio Saraiva Bezerra Cavalcanti Filho - Centro de Reabilitação Especializado do Recife/CRER

Suplentes:

Inez Leitão de Lemos - Lar do Nenen Gilda de Souza Rocha - Núcleo de Moradores da Iputinga e Adjacências

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS Titulares:

Ana Rita Suassuna Wanderley - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Ângela Maria Mendonça de Souza - Secretaria de Educação Cláudia Roberta Monteiro - Secretaria de Planejamento e Gestão Jara Pereira Lins - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano Ângela Maria Carrazzoni Borges - Secretaria de Finanças



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Suplentes:

Ana Maria Farias de Lira - SDSDH/IASC
Terezinha de Jesus Cavalcanti - Secretaria de Educação
Melania Maria Moura Martins - Secretaria de Planejamento e Gestão
Edcleyne Maria de Farias Santos - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Heliana Neves Times de Carvalho - Secretaria de Finanças

Mesa Diretora do CMAS

Maria de Fátima Menezes da Silva (Presidente) Ana Rita Suassuna Wanderley (Vice-presidente) Silvia Marroquim (Secretaria Executiva)

Comissão Organizadora

Maria de Fátima Menezes da Silva – CALBTV (Presidente)
Ana Rita Suassuna Wanderley– SDSDH (Vice-Presidente)
Telma Muniz Soares Barbosa – CIEE
Valderlene Guimarães Santos – CREFITO
Jara Pereira Lins – SMCU
Jaciara Santos Arruda – Casa de Passagem
Antônio Saraiva Bezerra Cavalcanti Filho – CRER
Ângela Maria Carrazzoni Borges – SEFIN

Sistematização:

Iradiana Lima Madalena Fuchs

Facilitadores/as dos Grupos Temáticos

Facilitador(a): Alba Cleia de Aguiar Bezerra Sistematizador(a): Hugo Fernandes da Silva

Eixo 1: O Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social

Facilitador(a): Anarruth de Andrade Corrêa Sistematizador(a): Emily Rosana Pereira de Almeida **Eixo 2:** Gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação

> Facilitador(a): Augusto Crisóstomo Sistematizador(a): Micaella Cyntia Monteiro de Melo **Eixo 3:** Gestão do Trabalho

> Facilitador(a): Maria Cristina Ferreira Lima Sistematizador(a): Caroline Cadena de Brito **Eixo 4:** Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

Facilitador(a): Daniela Cecília Souza da Silva Sistematizador(a): Rafaela Theodosio Ferreira **Eixo 5:** Gestão dos Benefícios no SUAS

Facilitador(a): Janaina da Mota Martins Sistematizador(a): Marlene Muniz Silva **Eixo 6:** Regionalização



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



SUMÁRIO

01. APRESENTAÇÃO	6
02. PROGRAMAÇÃO	7
03. NÚMERO DE DELEGADOS	8
04. ABERTURA	9
4.1 CONFERÊNCIA MAGNA - SÍNTESE: "GESTÃO E FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS" (DORIS MARGARETH)	10
4.2 SÍNTESE: "COFINANCIAMENTO DO SUAS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO" (IÊDA MARIA NOBRE)	13
4.3. SÍNTESE: "ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO" (MIRIAM DE SOUZA LEÃO ALBUQUERQUE)	15
4.4 SÍNTESE: "PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL" (SILVINO NETO)	18
05. GRUPOS DE TRABALHO	21
06. PLENÁRIA FINAL: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS EIXOS NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA	21
6.1 EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
6.2 EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	24
6.3 EIXO 3- GESTÃO DO TRABALHO	26
6.4 EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS	28
6.5 EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS	30
6.6 EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO	31
07. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS	33
08. REGISTRO FOTOGRÁFICO	36
ANEYOS	12



PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

SIGLAS

BPC – Beneficio d	e Prestacao	Continuada
-------------------	-------------	------------

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

SDSDH - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SEAS - Secretaria Executiva de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializada da Assistência Social

IASC - Instituto de Assistência Social e Cidadania

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

OP - Orçamento Participativo

PBF - Programa Bolsa Família

PCR - Prefeitura da Cidade do Recife

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PPA - Plano Plurianual

RMR - Região Metropolitana do Recife

RPA – Região Político-Administrativa

SUAS - Sistema Único da Assistência Social



PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Conselho Municipal de Assistência Social



01. APRESENTAÇÃO

O presente relatório contém os resultados da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, como o tema "Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Recife", objetivando avaliar o cenário atual da gestão orçamentária e financeira do município e propor as diretrizes para a efetivação, a adequada gestão e o financiamento do SUAS na cidade do Recife.

A Conferência foi realizada nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2013, no Colégio Vera Cruz, sito à Avenida Rui Barbosa, 57 – Graças, recife/PE. A Conferência contou com a presença de 292 conferencistas, dos quais 176 foram delegados, 115 convidados e 01 observador.

Foi precedida das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social do Recife, as quais, seguindo o mesmo tema, foram divididas segundo as seis Regiões Político-Administrativas (RPA's) que compõem o município, com a finalidade de mobilizar as comunidades locais para a discussão e a proposição de alternativas direcionadas para a Política de Assistência Social, além de indicar e eleger os delegados regionais de diversos segmentos, que participarão da etapa estadual.

O relatório está organizado em três partes. Na primeira, consta o registro do momento de abertura do evento e sobre a exposição da temática central da Conferência Municipal, visando melhor subsidiar o processo de reflexão e proposição dos conferencistas; na segunda parte, encontra-se o resultado do trabalho dos grupos temáticos na avaliação sobre os avanços obtidos com a implementação das propostas aprovadas nas Conferências anteriores e na elaboração de propostas de acordo com os seis eixos temáticos deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social; e a terceira parte apresenta a delegação eleita para participação na etapa estadual.

Segue detalhamento dos três dias de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social da cidade do Recife/PE.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



02. PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Atividade
		* Inserção dos delegados / convidados e credenciamento
	8h às 13h	dos(as) delegados(as) e candidatura dos(as) delegados(as)
		para a X Conferência Estadual de Assistência Social
	9h às 10h	* Composição da mesa e fala dos(as) representantes /
	311 43 1011	Apresentação da Orquestra Cidadã
		* Conferência Magna - Tema: "Gestão e Financiamento na
		Efetivação do SUAS" - Dóris Margareth (Representante do
	10h 30min às 11h 30min	Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS).
	1011 00111111 00111111	* Coordenação da Mesa: Ana Rita Suassuna Wanderley -
		Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
		Humanos.
		* Apresentação e aprovação da minuta do Regimento da 9ª
	11h 40min às 13h	Conferência Municipal de Assistência Social.
	1111 40111111 43 1311	* Coordenação da Mesa: Ana Maria Farias de Lira – Presidente
		do CMAS
23/07/2013	13h às 14h	Almoço
25/07/2013	14h às 16h 30min	Painéis
		* Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no
		SUAS - Miriam de Souza Leão Albuquerque (Assistente Social
		da educação – UNICAMP e Doutora em Serviço Social – UFPE.
		* Planejamento, Monitoramento e Avaliação para o
		Fortalecimento da Participação e do Controle Social - Silvino
		Neto (Presidente da Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO).
		* O Cofinanciamento do SUAS nas três Esfera de Governo -
		lêda Maria Nobre (Universidade de Fortaleza – Mestre em
		Serviço Social e Doutoranda pela Universidade de Brasília -
		UNB).
		Coordenação da Mesa: Ana Maria de Farias Lira –
		Presidente do CMAS.
	16h 30min às 17h 30min	Debates
	17h 30min	Lanche e encerramento das atividades
24/07/2013	8h às 12h	Grupos de Trabalho
		I- Grupo 1: O Cofinanciamento Obrigatório da Assistência



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



		da Assistência Social.								
		II- Grupo 2: Gestão do SUAS – Vigilância								
		Socioassistencial, processos de Planejamento,								
		Monitoramento e Avaliação.								
		III- Grupo 3: Gestão do Trabalho conforme NOB/RH-SUAS.								
		IV- Grupo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos								
		em Consonância com a Tipificação Nacional dos								
		Serviços Socioassistenciais e Resoluções.								
		V- Grupo 5: Gestão dos Benefícios no SUAS na								
		Perspectivas da Garantia dos Direitos dos Usuários.								
		VI- Grupo 6: Regionalização Visando o Fortalecimento da								
		Intersetorialidade das Políticas Públicas.								
	12h às 13h 30min	Almoço								
	13h 30min às 17h 30min	Continuação dos grupos de trabalho								
	17h 30min	Lanche								
		Plenária Final: Apresentação e Aprovação das Deliberações								
	8h às 12h	Coordenador da Mesa: Presidente do CMAS;								
		Secretário da Mesa: Integrantes do CMAS								
	12h às 13h	Almoço								
25/07/2013	13h às 15h 30min	Continuação da Plenária Final								
	15h 30min às 16h 30min	Eleição dos(as) legados(as) para a X Conferência Estadual de								
		Assistência Social								
	16h 30min	Encerramento								
	17h 30min	Lanche								

03. NÚMERO DE DELEGADOS(AS):

	Sociedade Civil	Governamentais			
Usuários	Representantes de Entidades	Trabalhadores de Entidades Socioassistenciais	Gestores Públicos Municipais	Trabalhadores em Órgãos Públicos	
41	22	33	44	36	

OBS: Além dos 176 delegados, estiveram presentes 115 convidados e 01 observador, totalizando 292 pessoas presentes à IX Conferência Municipal da Assistência Social do Recife.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



04. ABERTURA

A abertura da IX Conferência Municipal da Assistência Social da cidade do Recife teve início com a mesa de abertura, composta pelo Vice-Prefeito Luciano Siqueira, Ana Maria Farias de Lira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Miriam de Souza Leão Albuquerque, representante do Ministério do Desenvolvimento Social, Dóris Margarete, representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Representante do Governo do Estado, Representante do Conselho Estadual da Assistência Social e Representante da Câmara Municipal do Recife.

Em seguida houve a execução do Hino Nacional pela Orquestra Cidadã e logo após foi passada a palavra para a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Ana Farias Lira que saudou a mesa e a todos os presentes falando dos objetivos e da importância da 9ª Conferência Municipal da Assistência Social. Ela destacou que está na Conferência era um grande privilégio para todos os participantes e que o momento era de conferir os avanços da política de assistência social no município.

A presidente lembrou os temas a serem tratados durante os três dias de evento e destacou os esforços do município em atender à população e lembrou a mudança de vida das pessoas, por meio do programa de transferência de rendas e por meio dos benefícios, dos projetos e programas da Assistência Social. Ressaltou o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e as mudanças na vida das pessoas, à medida que os benefícios são repassados para as famílias.

A Secretária Ana Rita Suassuna cumprimentou a mesa e iniciou agradecendo o esforço de todos para a realização do evento. Lembrou a importância da temática e que a gestão é muito importante neste processo, já que só se consegue avançar com os programas se houver aprimoramento da gestão. A Secretária destacou que Recife é uma metrópole com um milhão e meio de habitantes e que, graças a gestão, têm conseguido realizar o atendimento e a inclusão da população nos programas e projetos socioassistenciais.

Ela destacou as temáticas a serem analisadas e aprovadas durante a Conferência e que, para o atendimento aos pressupostos da Assistência Social e o fortalecimento da política, é necessário constante aprimoramento do atendimento e a atuação de forma integrada, não dividindo a política, mas encontrando uma forma de trabalhar de maneira coletiva. Para a Secretária, a Assistência Social enquanto política tem uma história recente, por isso precisa ser ampliada, melhorando-se seus processos e encontrando alternativas que melhor atendem à população, neste sentido ela lembrou que os grupos



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



de trabalho formados por representantes do Governo, da sociedade e dos movimentos sociais são muito fortes e comprometidos. Para finalizar, agradeceu novamente a presença de todos e desejou um bom dia de trabalho aos conferencistas.

Em seguida foi passada a palavra para o vice-prefeito, Luciano Siqueira, que saudou a mesa, e justificou a ausência do prefeito ao evento, em detrimento de outro compromisso que acontecia naquele mesmo horário. Siqueira falou da importância da Conferência e destacou o papel estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos na implantação de Políticas Públicas, que assegurem à população inclusão e geração de renda. Ele lembrou que, em dez anos, a condição de vida da população melhorou muito e que isso se deve, em parte, aos avanços decorrentes na área social.

Ele frisou que é necessário aprimorar e estender as ações, visando maior inserção da população em ações que não sejam vistas como uma dádiva, nem como bondade, mas como ação de responsabilidade, para fazer valer os princípios da Política de Assistência Social, que visa inclusão e o pleno exercício da cidadania.

Após a fala do vice-prefeito houve uma nova apresentação da Orquestra Cidadã, em seguida a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Ana Maria Farias de Lira, encerrou a mesa de abertura da Conferência.

Dando sequência à programação da Conferência, deu-se início à Conferência Magna – Tema "Gestão e Financiamento na Efetivação do Suas", proferida por Doris Margareth, Representante do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A coordenação da mesa ficou por conta da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna Wanderley.

A temática trouxe conceitos fundamentais da Política de Assistência Social, com o objetivo de informar aos conferencistas para uma efetiva participação nos grupos de análise e elaboração das propostas.

4.1 Conferência Magna - Síntese: "Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS" (Doris Margareth).

Os espaços das conferências são espaços abertos da democracia participativa, do controle social de política pública para realização de análises e ponderação de caminhos por meio de avaliação e deliberações. Os temas são decididos nas conferências anteriores e tem possibilitado a participação de milhares de pessoas.

As Conferências de Assistência Social de 2013 ocorrem ao mesmo tempo em que celebrarmos os vinte anos da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e os oito anos de construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Evento de



PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



peculiaridade ímpar, espaço privilegiado de participação popular, que agrega as mais diversas categorias de participantes: usuários, trabalhadores do SUAS, representantes de organizações sociais, gestores, pesquisadores, enfim, os vários segmentos sociais envolvidos na consolidação da política pública de assistência social que possuem o direito privilegiado a defender um interesse: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conselho Municipal de Assistência Social

"Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS" é o tema da IX Conferência Nacional de Assistência Social conforme deliberação da VIII Conferência Nacional, ocorrida em 2011 e de acordo com a Portaria Conjunta nº 3, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Nacional de Assistência Social. O tema tem como visa analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

As conferências devem se assentar sob uma base sólida:

- a realidade local;
- o estágio atual de desenvolvimento do SUAS.

As recomendações do CNAS definem a avaliação local como metodologia estratégica para a construção das conferências, para se garantir o ato de conferir, próprio da natureza de uma conferência que analisa e delibera em torno de uma política pública.

O que deve conter nas avaliações:

Conferir como? A organização documental favorecerá o trabalho analítico que sustentará o debate e as proposições das conferências. É a ocasião de recuperar a construção histórico-política do SUAS no município, cotejando e conferindo esta história com todos os avanços e desafios do SUAS.

Conferir o quê? A base precípua da avaliação local atribui às conferências de assistência social de 2013 a oportunidade de distinguir a corresponsabilidade de cada ente federado no desenvolvimento do sistema sob o ponto de vista da gestão e do financiamento. Conferir os processos de gestão e das condições de financiamento do SUAS, tendo como parâmetro a realidade do próprio município, DF ou estado.

Conferir para quê? Para propor mais adequadamente, tendo como suporte uma análise equilibrada da realidade, complexa e contraditória.

Segundo a conferencista, a efetivação do SUAS, ou seja, a sua concretização no campo das políticas públicas, especialmente na Seguridade Social brasileira, no cotidiano social e, sobretudo, na vida das pessoas, está condicionada a diferentes capacidades e enfoques na área da gestão, e nas condições do investimento para serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social.







O que é importante discutir?

- Primeiro eixo (*Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social*): avaliar o atual quadro orçamentário e financeiro com vistas a fortalecer o orçamento próprio para o cofinanciamento da política de assistência social, obrigatório para os três entes federados;
- Segundo eixo (Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação): compreender a concepção e operacionalização da vigilância socioassistencial, os processos de planejamento, monitoramento e avaliação aplicados ao aprimoramento da gestão do SUAS;
- Terceiro eixo (Gestão do Trabalho): avaliar e reafirmar a concepção deste campo para o aprimoramento da gestão do Trabalho no SUAS para a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- Quarto eixo (Gestão dos Serviços, Programas e Projetos): averiguar os processos de desenvolvimento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas;
- Quinto eixo (Gestão dos Benefícios e Programas de Transferência de Renda no SUAS): avaliação dos processos de gestão dos benefícios e transferência de renda na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS;
- Sexto eixo (*Regionalização*): analisar parâmetros para a efetivação da regionalização no SUAS, pois as ações regionalizadas e planejadas fortalecem a gestão compartilhada e integrada dos entes federados, e garantem a integralidade de acesso às proteções, resguardando as diversidades regionais, culturais e étnicas.

Ao final da apresentação de Dóris Margareth, a moderadora da mesa Ana Rita Suassuna fez as considerações e os agradecimentos finais, destacando a importância do tema apresentado para subsidiar os trabalhos. Em seguida, a presidente do CMAS, Ana Maria Farias de Lira, deu início à apresentação e aprovação da minuta do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A mesa foi composta, dando-se início a leitura do documento que após os destaques e alterações foi aprovado e validado pelos conferencistas, cujo documento aprovado segue em anexo. As atividades foram interrompidas para o intervalo do almoço ao meio dia.

A Conferência foi reiniciada às 14h, com a formação da mesa para apresentação dos painéis sob a coordenação da presidente do CMAS, Ana Maria Farias de Lira. As palestras foram constituídas das seguintes temáticas:







- "Cofinanciamento do SUAS nas três Esferas de Governo" lêda Maria
 Nobre (Universidade de Fortaleza, Mestre em serviço Social e Doutoranda pela
 Universidade de Brasília UNB).
- "Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS" Miriam de Souza Leão Albuquerque (Assistente Social da Coordenação Geral do Trabalho do DGSUAS-MDS, Mestre em Educação - UNICAMP e Doutora em Serviço Social – UFPE).
- "Planejamento, Monitoramento e Avaliação para o Fortalecimento da participação e do Controle Social" Silvino Neto (Presidente da Cidade Evangélica dos Órfãos CEO).

4.2 Síntese: "Cofinanciamento do SUAS nas três Esferas de Governo" (lêda Maria Nobre).

A temática abordou os aspectos principais para se compreender o financiamento da Assistência Social:

Fundo Público:

- Recursos fiscais (impostos e taxas);
- Recursos auto-sustentados (aplicações e empréstimos);
- Contribuições sociais (trabalhadores e empregadores);

Orçamento público:

- Instrumento que torna visível o fundo público e dá materialidade aos direitos;
- Espaço de disputa política pelo fundo público (reprodução do trabalho x reprodução do capital);
- Receita (de onde tirar os recursos/quem paga a conta) e gastos públicos (onde alocar os recursos, para que despesas);
- Objeto de produção legislativa deve revelar unidade, universalidade e anuidade.

Financiamento do SUAS - diretrizes:

- Deve expressar o modelo de gestão proposto no SUAS;
- Base territorial, porte do município e complexidade dos serviços;
- Cofinanciamento das três esferas de governo com repasse regular e automático fundo a fundo:
- Projeção para universalização da cobertura;
- Gestão de benefícios e definição de papéis das entidades.







Receita /Fontes Obrigatórias:

- Transferências governamentais;
- Dotações orçamentárias do Município;
- ▶ Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- Doações em espécie, feitas diretamente ao Fundo;
- Recursos indiretos / isenções.

Pressupostos do Cofinanciamento

- Cumprimento de competências e responsabilidades conjuntas;
- Participação orçamentária e financeira de todos os entes;
- Financiamento contínuo de benefícios e serviços tipificados nacionalmente (NOB/SUAS).

Critérios de partilha:

- PROTEÇÃO BASICA: Número populacional (IBGE) Inscritos no cadastro único -Extensão territorial - Especificidades locais e regionais, cobertura por ciclo de vida;
- PROTEÇÃO ESPECIAL: Situações de risco pessoal e social, violação de direitos, estruturação de unidades e equipes de referência para operacionalização;
- GESTÃO: Resultados apurados indicadores (serviços tipificados qualificados, oferta compatível com a demanda, prioridades pactuadas nacionalmente, equalização e universalização cobertura);
- Construção de equipamentos censo suas.

Despesas com PISOS:

- Despesas de custeio, ou seja, Consumo e Serviços necessários à execução dos serviços de proteção básica e especial.
- Até 60% pode ser utilizado no pagamento das equipes de referências contratadas, por meio de concurso.

Despesas com IGD/suas

- Gestão e organização da rede de serviços / Gestão e organização do SUAS/
 Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, Plano Brasil Sem Miséria, BPC escola, BPC trabalho;







- Gestão do trabalho e educação permanente/ Gestão da informação e monitoramento do SUAS / Implementação da Vigilância socioassistencial;
- Apoio técnico e operacional aos conselhos;
- Gestão financeira dos fundos de assistência social.

Aplicação do IGD/bolsa

- Gestão das condicionalidades e dos benefícios;
- Acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único em especial as beneficiárias do PBF;
- Cadastramento de novas famílias, de atualização das informações das famílias incluídas no Cadastro Único e de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF;
- Programas complementares ao PBF, ações voltadas ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, especialmente. Ex: alfabetização e educação de jovens e adultos; capacitação profissional; demandas de acompanhamento da gestão.

Ao final da sua explanação, lêda Nobre levantou questões fundamentais a serem discutidas pelos grupos de trabalho durante a análise do Cofinanciamento do SUAS:

- Qual o montante de recursos destinados a assistência social? Os recursos são suficientes?
- Quanto o município coloca de recursos próprios em relação ao governo federal e estadual?
- Com o que se gasta e como se gastam os recursos?
- As metas estão sendo atendidas?
- Como é feita a prestação de contas?
- O conselho fiscaliza a aplicação dos recursos?

A palestrante encerrou sua fala agradecendo ao convite e colocando-se à disposição para os debates.

4.3 Síntese: "Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho" (Miriam de Souza Leão Albuquerque).

A palestrante iniciou explicando que o Orçamento da Assistência Social é o terceiro atualmente, passando de 4% em 2004 para 11% em 2013, o que expressa o quanto se conquistou nesta área. Segundo ela, a Assistência Social como Política Pública no âmbito da Seguridade Social rompe com a histórica concepção de filantropia, benemerência e caridade, onde era concebida como uma ajuda ou favor, ocasional e emergencial.







Marcos Legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica da Assistência Social LOAS/1993;
- Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004;
- Sistema Único da Assistência Social- SUAS/2005;
- Norma Operacional Básica- NOB/SUAS-2005;
- Norma Operacional de Recursos Humanos- NOB/RH/SUAS- 2006;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009);
- Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, do CNAS;
- Política Nacional de Educação Permanente- PNEP/2013.

Para a implantação do SUAS e para se alcançar os objetivos previstos na PNAS/2004, é necessário tratar a gestão do trabalho como uma questão estratégica. A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS.

A NOB/RH resolução nº 269 aprovada pelo CNAS em 13 de dezembro de 2006 trata das diretrizes e operacionalização da Gestão do Trabalho do SUAS;

- Princípio da Educação Permanente no âmbito do SUAS;
- Prevê a constituição de equipes de referências para realizar o trabalho social:
- ➤ Estabelecer responsabilidades, requisitos e incentivos para as três esferas de governo e DF.

LOAS - Lei nº 8.742 de 07/12/93 atualizada pela 12.435/11

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com os seguintes objetivos:

V – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS.

A palestrante falou das principais componentes do trabalho e destacou os efeitos das determinações da sociedade desigual:

Condições materiais;







- Condições éticas e técnicas;
- Respostas ético-políticas orientadas por projetos profissionais;
- Unificar projetos coletivos (profissões/movimentos sociais e democráticos/assistência social).

Destacou ainda aspectos que geram constrangimentos do trabalho:

- Trabalho que sofre os efeitos das determinações da sociedade desigual, no usufruto da riqueza produzida socialmente e das respostas insuficientes do Estado;
- Trabalho constrangido pelas determinações da formação social, com rebatimentos diretos na vida da população atendida, na cultura política identificada no cotidiano, nas instâncias e dinâmicas institucionais;
- Trabalho social realizado em condições adversas, herdeiras da prevalência do privado, da redução do estado sob a cultura neoliberal, constrangendo a ampliação dos direitos reclamáveis e o fortalecimento dos mecanismos democráticos.

Como principais avanços, a palestrante destacou:

- ➤ Resolução nº 17 com as 12 categorias profissionais;
- Curso Técnico de Orientador Social / 800h
- ▶ Programa Nacional de Capacitação CapacitaSUAS, Resolução CNAS nº 08/2012;
- ➤ Política Nacional Educação Permanente do SUAS, Resolução CNAS nº 04/2013; Também foram destacados os objetivos do CapacitaSUAS:
- Desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores do SUAS, em temáticas prioritárias, visando a qualificação da oferta dos serviços e benefícios no âmbito dos Planos: Brasil Sem Miséria; Crack: É Possível Vencer! Viver Sem Limites:
- Articular teoria e prática profissional, resultando em projetos de intervenção e produção de conhecimentos para o SUAS, potencializando práticas democráticas e participativas;
- Disseminar o conhecimento produzido, no processo formativo dos trabalhadores, visando identificar e socializar práticas socioassistenciais exitosas, na perspectiva da participação dos usuários do SUAS;
- Valorizar e potencializar as Instituições de Ensino Superior no processo formativo dos trabalhadores do SUAS, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;







- Fomentar no âmbito das IES o desenvolvimento de novos campos de conhecimento relacionados à Assistência Social;
- Ampliar o leque de IES com expertises em Assistência Social e atuantes na formação inicial e continuada dos quadros da Assistência Social;
- Induzir o uso das ferramentas informacionais do MDS (CadÚnico, CADSUAS, dentre outros);
- Reconhecer as particularidades/especificidades regionais (Região Norte 20%);
- Induzir a formulação e execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS (100% dos estados e DF).

Considerações Finais – desafios para a gestão do trabalho:

- Avançar na "desprecarização" dos vínculos dos trabalhadores e fim da terceirização;
- Garantir Educação Permanente dos trabalhadores (ação compartilhada entre as três esferas de governo);
- Assegurar gestão participativa com controle social;
- Instituição de financiamento para linhas de pesquisa;
- Incluir no PPA recursos para a Gestão do Trabalho;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Implementação do art. 6º-E da Lei 12.435/2011;
- Instituir uma carreira específica para a Assistência Social.

Ao final de sua exposição Miriam de Souza agradeceu a oportunidade de estar na presente Conferência e colocou-se à disposição para os questionamentos e o esclarecimento das dúvidas.

4.4 Síntese: "Planejamento, Monitoramento e Avaliação para o Fortalecimento da Participação e do Controle Social" (Silvino Neto).

A temática abordou os desafios de se monitorar e avaliar o que já foi planejado, destacando-se a necessidade de concluir todas as fases de um planejamento para só então se pensar em outro pacto, evitando-se assim desperdício de recursos humanos e materiais.

O palestrante destacou que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:







- I descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
 - II participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Paragrafo único - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

- I despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- II serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- III qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Silvino Neto ratificou que o desafio é planejar dentro de uma realidade orçamentária, e destacou que alguns planos têm dificuldades de execução, a exemplo do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Pernambuco (2008/2017) e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- 2011 – 2020.

O palestrante esclareceu que no momento do Planejamento precisamos entender que na Assistência Social trabalhamos dentro de um Sistema (SUAS), que tem como interações com outro Sistema (SGD); e que por falta de interação, até hoje, temos uma diretriz para o medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SINASE e outra diretriz para as mesmas medidas no SUAS.

Em 2013 se aprova as proposta para o Plano Plurianual. Nos próximos 04 anos executaremos nos municípios o que for decidido em 2013. Precisamos lutar para que metas aprovadas nesta Conferência sejam ainda colocadas do próximo Plano Plurianual – PPA, lembrou Silvino Neto.

O palestrante destacou os objetivos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011-2020):

- mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada para a implementação e monitoramento da Política Municipal e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- articular com os gestores das três esferas de governo, envolvendo os poderes legislativo e judiciário, a implementação da Política Municipal e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- criar mecanismos de monitoramento da Política e do Plano Decenal nas três esferas de governo.

Ainda, segundo o palestrante, os Conselhos Municipais não podem deixar de priorizar os momentos de monitoramento e avaliação. A partir de suas reuniões ordinárias e até as organizações em Conferências. O monitoramento precisa ser uma ação continuada, "precisamos exercer o poder de conferir" frisou ele.

O Fórum Estadual DCA monitora o que acontece no Sistema de Internação do Estado (as medidas em meio fechado). A partir de 10 de janeiro de 2012, quando três adolescentes foram queimados e decapitados, passamos a realizar vigílias. Hoje, temos avançado em pontos importantes, como a mudança da direção das unidades. O Comando dentro do Case Cabo e CASE Abreu e Lima não é mais dos adolescentes.

Segundo o palestrante, a falta de controle social decorre dos seguintes fatores:

- adolescentes ainda são internados por falta de respeito ao SINASE;
- a superlotação ainda é uma realidade em várias unidades;
- a coordenação ainda não é feita por uma gestão intersetorial.

A respeito do Controle Social, exercido pelos conselhos municipais, segundo Neto, pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).

Devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar.

Dificuldades no Controle Social:

- desmobilização;
- burocracia;
- distância entre a Lei e a prática;







- na maioria dos Municípios, o funcionamento dos CRAS e CREAS é precário. A falta de concurso público para a equipe técnica e o salário baixo, impulsiona o técnico a trabalhar em dois ou três municípios;
- começaram a "mandar pro CRAS" todas as lacunas na política de assistência social e de defesa dos direitos.

Para o controle precisa-se:

- de informação;
- de formação;
- de ajustamento;
- de ajuntamento;
- precisa-se de sistemas ajustados.

O palestrante encerrou sua fala enfatizando que é preciso perder o medo de ir para as ruas, espaço de avaliação, monitoramento e controle. Agradeceu por estar presente à Conferência e colocou-se à disposição para os questionamentos.

Ao final dos painéis a coordenadora da mesa, Ana Maria de Farias de Lira, abriu os debates aos conferencistas. Ao final dos questionamentos e ponderações a mesa foi encerrada e os participantes convidados para o lanche.

05. GRUPOS DE TRABALHO

Divididos nos seis eixos temáticos, os conferencistas receberam orientações para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme metodologia anexa.

- I- Grupo 1: O cofinanciamento obrigatório da Assistência Social;
- II- Grupo 2: Gestão do SUAS Vigilância Socioassistencial, processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
- III- Grupo 3: Gestão do Trabalho, conforme NOB/RH-SUAS;
- IV- Grupo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos em consonância com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e resoluções;
- V- Grupo 5: Gestão dos Benefícios no SUAS, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários;
- VI- Grupo 6: Regionalização visando o fortalecimento da intersetorialidade das políticas públicas.

06. PLENÁRIA FINAL: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS EIXOS NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.1 Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recomendações	Esfer	a de Govei	rno	Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Município	Estado	União		
1- Fortalecer e ampliar os equipamentos sociais investindo na estruturação e na qualidade do atendimento	х				
2- Instituir um plano intermunicipal de captação de recursos para complementar os já existentes destinados para o atendimento à população em situação de rua.	x				
3- Garantir orçamento para aquisição , por meio da compra de equipamentos próprios (imóveis), para a instalação e execução dos projetos/ações da Política de Assistência Social, bem como para a sua manutenção	x				



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



(Continuação)

4- Garantir a divulgação efetiva da prestação de contas da execução físico-financeira das ações da Assistência Social de forma sistemática, transparente e impressa para todos os equipamentos sociais da Secretaria de Assistência Social	x		
5- Assegurar maior investimento financeiro para garantir a qualidade do atendimento prestado (recursos humanos, materiais e físicos)	Х		

Deliberações Novas para o Município.

- 1- Assegurar no Plano Plurianual 2014-2017, a implantação de 5 (cinco) novos CRAS por ano de gestão, e a efetivação e a eficácia das equipes em funcionamento nos 12 (doze) equipamentos instalados nas 6 RPA's.
- 2- Garantir a destinação de recursos financeiros para a realização de concurso público, considerando o que preconiza a NOB-RH/SUAS.
- 3- Assegurar a implantação e recurso para capacitação permanente dos profissionais que atuam na assistência social



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.2 Eixo 2 — GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Recomendações	Esfera de Governo			Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Município	Estado	União		(oudiciario e Legislativo)
1 - Estimular a implantação dos Fóruns Permanentes de Assistência Social como espaços de discussão, socialização de informações, participação política, e instrumentalização pela sociedade civil para: a) monitorar o planejamento, gestão e orçamento da Política de Assistência Social.	х	x	x		
2 - Elaborar e divulgar um diagnóstico para subsidiar o controle e monitoramento das ações e serviços socioassistenciais, fomentando e cofinanciando a celebração de termos de cooperação técnica com instituições de pesquisas, tendo como critérios a qualidade acadêmica para realizar: a) estudos sobre o impacto social dos benefícios, serviços, programas e projetos; b) diagnósticos analíticos sobre identificação de situações de vulnerabilidade, risco social, demandas, necessidades e potencialidades da população, c) estudos subsidiando a indicação de locais para a implantação de CRAS e CREAS, Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e unidades de acolhimento; d) pesquisas e diagnósticos intersetoriais, com referência nos territórios dos CRAS.	X	x	x		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



(Continuação)

3 - Implementar o Sistema de Vigilância Social visando a criação e atualização do banco de dados; Implementação do Sistema de informação sobre vulnerabilidades socioeconômicas fomentando a formulação e o melhoramento de ações socioassistenciais.	х	x	х	
4 - Garantir que as conferências e os eventos da assistência social tenham uma participação mais efetiva das demais políticas setoriais, bem como da sociedade civil, sendo realizados em locais devidamente acessíveis e com instalações adequadas para atender a todos os segmentos da sociedade.	х	x	х	
5 - Implantar Ouvidoria SUAS – Recife.	X			

Deliberações Novas para o Município.

- 1 Criação do observatório da assistência social na perspectiva da integração das ações das proteções (básica, média e alta). E o fortalecimento do diálogo com as demais políticas intersetoriais.
- 2 Implantar a agenda permanente com representantes das equipes de vigilância/avaliação/monitoramento de todas as secretarias do município, a fim de, socializar a análise de dados pertinentes a intersetorialidade.
- 3 Propor e recomendar, prioritariamente, a formação do servidor no campo da vigilância social, especificamente nos processos de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação, com o objetivo que esses profissionais possam executar um serviço de mapeamento que vise analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças; de vitimizações e danos, tendo o objetivo de elaborar um diagnóstico para uma melhor prestação do serviço de vigilância socioassistencial.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.3 Eixo 3- GESTÃO DO TRABALHO

Recomendações	Esfera de Governo			Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Município	Estado	União		
1- Implantar uma política municipal de recursos humanos que esteja adequada ao que preconiza o Art. 109 – parágrafo 1º - inciso de 1 a 8 da NOB-RH/SUAS 2012.	Х				
2- Contratar e manter o quadro de pessoal qualificado e por profissão, regulamentadas pela resolução CNAS nº 17/2011, bem como os profissionais de nível médio e fundamental, por meio de concurso público e na quantidade necessária a execução da gestão, dos serviços e benefícios socioassistenciais e conselhos, conforme necessidade da população.	X				
3- Implantar e implementar política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública	x				



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



(Continuação)

4- Ampliar a equipe técnica do Conselho Municipal de				
Assistência Social contemplando técnicos: Assistentes				
Sociais, Psicólogos, Pedagogos e Sociólogos, conforme				
necessidade identificada, visando garantir o monitoramento,	Y			
fiscalização e o controle da execução da Política Municipal				
de Assistência Social				

Deliberações Novas para o Município.

- 1- Garantir que os Planos Municipais de Assistência Social contemplem o Eixo Gestão do Trabalho
- 2- Assegurar uma rubrica específica no PPA e na lei Orçamentária com designação de Gestão do Trabalho, com recursos destinados especificamente na garantia das condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores (as).
- 3- Estimular e incentivar o uso dos mecanismos legais de controle da execução da PNAS e NOB/RH SUAS.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.4 Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS

Recomendações	Esfera de Governo endações			Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)	
	Município	Estado	União			
Implantação de mais 20 CRAS em 4 anos, nas áreas de maior vulnerabilidade social garantindo a cobertura das microregiões	X	x	Х			
Assegurar ações descentralizadas, programas, projetos e benefícios, na proteção social básica e especial, tendo a família como eixo central, levando em consideração as características de vulnerabilidade e risco social.	х	x	x			
Garantir o acesso da pessoa com deficiência nos serviços socioassistenciais, por meio de profissionais capacitados para o atendimento de suas demandas específicas e equipamentos adequados conforme normas de acessibilidade.	X	x	x			



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



(Continuação)

Garantir, uma política municipal intersetorial de atendimento a população em situação de rua, LGBT,HIV e pessoa idosa garantindo recursos para a reinserção familiar e /ou comunitária, programas de geração de emprego e renda e programas habitacionais para as pessoas e famílias em situação de rua, acompanhadas pelo serviço especializado em abordagem social.	X	X	X	Habitação, Trabalho e Qualificação	
Implantar um CREAS por região político-administrativa.					
	X	x	x		

Deliberações Novas para o Município.

Ampliação e qualificação da rede de acolhimento com implementação de novas unidade, com equipe qualificada no atendimento de crianças da 1ª infância, adolescentes,mulheres, público LGBT, pessoa com deficiência, pessoa com HIV-AIDS, pessoa idosa, albergues noturnos para atender a população de rua.

Reuniões sistemáticas e regulares com os órgãos do Judiciário e Ministério Público para criação de rede articulada, construção de fluxos e divulgação dos serviços, programas e projetos da Assistência Social nas proteções (básica e especial).



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.5 Eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

Recomendações	Esfera de Governo			Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Município	Estado	União		
Não considerar o BPC já existente na família para o cálculo da renda per capita no caso de concessão de um novo benefício para pessoa com deficiência;			X		

Deliberações Novas para o Município.

- 1. Ampliar a equipe de cadastradores do CADÚNICO, bem como, agentes sociais e equipe para realizar a busca ativa e o monitoramento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF.
- 2. Divulgar, de forma ampla nos meios de comunicação (mídia falada, escrita e internet), bem como através de seminários e palestras, os direitos aos benefícios do SUAS.
- 3. Garantir a inclusão, o acompanhamento e o monitoramento sistemático dos usuários com deficiência e suas famílias no programa BPC Escola e BPC Trabalho.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



6.6 Eixo 6- REGIONALIZAÇÃO

Recomendações	Esfera de Governo			Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)	
	Município	Estado	União			
1- Implantação e garantia dos serviços/equipamentos da proteção social básica (CRAS) em todas as microrregiões e da proteção social especial (CREAS) nas RPAs, tendo a família como eixo central, levando-se em consideração características, risco social e vulnerabilidade; .	X	x	х			
2- Garantir a intersetorialização e transversalidade da Política de Assistência Social com todas as Secretarias, articulando-se com o Governo, participação da sociedade civil, fortalecendo as reuniões de rede.	X			Saúde Educação Habitação Esporte e lazer Trabalho e renda, entre outras.		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



(Continuação)

3- Realizar reuniões itinerantes do CMAS trimestralmente, nas RPA´s, previamente divulgadas, com o objetivo de promover e estimular a participação e o Controle Social na política de assistência social, bem como publicizar o calendário das reuniões plenárias e as deliberações e resoluções do CMAS.	X			
4- Articular junto ao Governo Estadual a viabilidade de criação de Consórcios para atendimento da proteção social especial.	Х	х		

Deliberações Novas para o Município.

- 1- Criação e fortalecimento de espaços de convivência para a realização de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, descentralizados e referenciados aos CRAS.
- 2- Implantar e implementar comitês intersetoriais, regionais(locais) garantindo a participação de representantes das secretarias envolvidas e representantes da sociedade civil nas 06 RPAs, em conformidade com a política municipal sobre drogas.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



07. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Os quadros, abaixo, apresentam a listagem dos delegados eleitos para a

X Conferência Estadual de Assistência Social /CEAS-PE -

Usuário/Entidades/Trabalhadores/Gestores/Conselheiros CMAS

Nº	NOME	TELEFONE
	USUÁRIOS	
01	MARIA JUCILENE DE CARVALHO LIMA	86117003
02	OSVALSO ALEXANDRE CELESTINO DE AMORIM	8803-8488
03	RENEUDO GUEDES DA SILVA	84776419
04	MARIA DO CARMO MARTINS DE SANTANA	87882352
	SUPLENTE	
01	ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO	86457485
	ENTIDADES	
01	ANYSE CAROLYNE DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	
	(Oratória Da Divina Providência)	8854-0978
02	ELISÂNGELA CUPERTINO DA SILVA	
	(Associação De Pais E Amigos De Portadores De Síndrome De Down)	88343362
03	ADAILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
	(Sociedade Bíblica Do Brasil)	98171175
04	GILDA DE SOUZA ROCHA	
	(Núcleo De Moradores Da Iputinga E Adjacências)	84312128
	SUPLENTES	
01	VALDIRA GOMES DA SILVA	
	(LAR DO NENEN)	88390301
	TRABALHADORES	
	TRABALHADORES	



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



01	PEDRO AZEVEDO DE LIRA (IASC)	88493981
02	MARIANA MACHADO DA ROSA E SILVA VALOIS (SDSDH)	92356936
03	IZABEL CRISTINA SAMPAIO (SDSDH)	96063480
04	GICÉLIA DOMINGOS DE CARVALHO DE SOUZA (CASA DE PASSAGEM)	98330263
05	ELIANE MARIA DE CASTRO SILVA (ESCOLA DOM BOSCO DE ARTES E OFÍCIOS)	88009175
	SUPLENTES	
01	ANDRÉA PAULA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)	88287137
02	BIAMIA PEREIRA BARBOSA (SDSDH)	85788940
03	INGRID DA SILVA FERREIRA (SDSDH)	91918011
04	MARIA CRISTINA LEMOS DINIZ (SDSDH)	92988875
	GESTORES OUTRAS SECRETARIAS	
01	PAULO FERNANDO DA SILVA (SECRETARIA DE SAÚDE)	86378751
02	ARENILDA DUQUE DA SILVA (SECRETARIA DA MULHER)	86096478
03	RIZETE SERAFIM M COSTA (SECRETARIA DE SANEAMENTO)	92169098
04	MARIA DE FÁTIMA DE AMORIM SILVA (SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA)	88551029
05	ANDRÉ JOSÉ V. TORRES (SECRETARIA DE HABITAÇÃO)	86142781
	SUPLENTES	
01	ADRIANA LINS DE ANDRADE	99216160
02	LUCILENE MARQUES LEITÃO	88060142
03	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	99543240
04	IRANETE G. DE AMORIM	91161080



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	GESTORES SDSDH	
01	ROSANGELA AIRES FONTES	91679145
02	MARGARIDA MARIA SOARES DA SILVA	94886831
03	MARIANA LEITE VIEIRA CAMPOS BEZERRA	91092955
04	ERIKA OLIVEIRA DA COSTA LEÃO	91725384
05	EDUARDO PAYSAN GOMES	87338008
06	JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	86470394
07	ANDREZZA SANDRELLY SILVA SANTOS	86061260
08	LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO	94886838
	SUPLENTES	
01	ROBELIA N LOPES	91030535
02	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	33553238
03	JAILTON R. DO NASCIMENTO MELO	87260896
04	ANA ELYZABETH DE BRITO CAVALCANTI	86912039
05	FERNANDA CARLA DE CARVALHO LEITÃO	88611169
	CONSELHEIROS CMAS – SOCIEDADE CIVIL	
01	ELZANIRA DA SILVA (CEPAS)	86436134
02	PAULO DOMINGOS FERREIRA (ASSOBECER)	99010077
	CONSELHEIROS CMAS - GOVERNAMENTAL	
03	RENATA DE MELO ALVES (SECRETARIA DE GOVERNO)	96090711
04	ANA MARIA DE FARIAS LIRA (SDSDH)	94886194
	SUPLENTE:	
01	JACIARA SANTOS ARRUDA	97760744



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



08. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FOTOS: Abertura da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Recife









Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



FOTOS: Abertura da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Recife







Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



FOTOS: Grupos de Trabalho durante a Conferência







Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



FOTOS: Grupos de Trabalho durante a Conferência







Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



FOTOS: Grupos de Trabalho durante a Conferência







Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



FOTOS: Escolha de Delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social







Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



ANEXOS

Anexo 1:

MINUTA DO REGIMENTO DA 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

CAPÍTULO I: Da Convocação e Do Temário

Art. 1º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, CMASR, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 040/2012, de 24 de julho de 2012, cuja convocação está prevista no artigo 2º inciso XXIII, da Lei n.º 17.538, de 09 de janeiro de 2009, tem como TEMA CENTRAL: "Gestão e Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS da cidade do Recife".

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

- Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife tem como objetivo geral: Avaliar a gestão e o financiamento, com vistas a efetivação do SUAS na cidade do Recife, propondo diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
 - § 1º São objetivos específicos da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife:
 - I- Debater o Cofinanciamento da Assistência Social nas três esferas de governo.
 - II- Avaliar a gestão do SUAS Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação.
 - III- Debater a Gestão do Trabalho conforme NOB/RH-SUAS.
 - IV- Avaliar a Gestão dos Serviços, Programas e Projetos.
 - V- Debater a Gestão dos Benefícios no SUAS.
 - VI- Debater a Intersetoralidade das políticas públicas no município.
 - VII- Eleger, nas 06 (seis) Pré Conferências, os/as delegados/as para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife;
 - VIII- Eleger, na 9ª Conferência de Assistência Social do Recife, os/as delegados/as que participarão da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife será realizada no período de 23 a 25 de julho de 2013, no Colégio Vera Cruz, localizado a Av. Rui Barbosa, nº. 57, Graças, Recife - PE.

CAPÍTULO IV: Dos Membros

Art. 4º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife contará com 76 Convidados/as e observadores/as e 366 delegados/as, assim distribuídos:



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- I- 42 delegados/as natos/as integrantes do CMAS;
- II- 324 delegados/as, sendo:
- A) 162 representantes da sociedade civil, envolvendo entidades de assistência social, trabalhadores de assistência social, usuários e entidades representantes de trabalhadores de assistência social, eleitos/as nas 06 (seis) RPA's;
- B) 162 representantes dos Gestores Públicos do Município.

CAPÍTULO V: Da Organização

- Art. 5º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife tem a seguinte estrutura organizacional:
 - I Presidência;
- II Comissão Organizadora, nos termos das resoluções nº 40/2012 de 24 de julho de 2012 e nº 006/13 de 24 de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife será dirigida pela presidente do CMAS e, em sua ausência ou impedimento legal, pela vice-presidente deste mesmo órgão colegiado.

- Art. 6º São atribuições da presidente da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife:
 - I Coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social do Recife;
 - II Acompanhar a realização das palestras, mesas redondas e grupos de trabalho;
 - III Presidir a plenária final.
- Art. 7º Caberá a Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento e das Mesas de Trabalho

- Art. 8º O credenciamento dos/as delegados/as na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife se realizará, das 08h00 às 13h00, do dia 23 de julho de 2013.
- Art. 9º As Mesas de Trabalho serão dirigidas por um/a mediador/a e composta de um/a secretário/a, um/a ou mais expositores/as, todos/as indicados/as pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.
- Art. 10 Os/as expositores/as disporão de 40 (quarenta) minutos para apresentar seus temas.
- Art. 11 Os debates terão início após as exposições e a palavra será franqueada ao Plenário, mediante inscrições para intervenção, sendo que cada pessoa inscrita terá 03 minutos, prorrogáveis por mais 01 minuto.





Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Art. 12 - Todos/as os/as participantes da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife poderão manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 13 - Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado, fornecido durante o credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho

- Art. 14 Serão constituídos grupos de trabalho para garantir o aprofundamento das discussões do temário da Conferência.
- Art. 15- Os/as participantes da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife serão distribuídos nos grupos de trabalho, quando da inscrição, de forma alternada, garantindo-se, se possível, o mesmo número de membros em todos os grupos.
- Art. 16 Os Grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 06 subtemas sugeridos pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, na forma que segue:
 - I. **Grupo 1**: O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social.
 - II. **Grupo 2** : Gestão do SUAS Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação.
 - III. Grupo 3: Gestão do Trabalho conforme NOB/RH-SUAS.
 - IV. Grupo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e resoluções.
 - V. Grupo 5: Gestão dos Benefícios no SUAS na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários.
 - VI. **Grupo 6**: Regionalização visando o fortalecimento da intersetorialidade das políticas públicas.
 - Art. 17 Cada grupo de trabalho contará com um/a facilitador/a e um/a relator/a indicados/as pela Comissão Organizadora, devendo o grupo eleger o/a Coordenador/a.
- §1º O/a facilitador/a tem a atribuição de introduzir o tema daquele grupo, auxiliando o/a Coordenador/a na condução dos trabalhos.
- § 2º. O/a Coordenador/a terá a função de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo, de acordo com roteiro previamente distribuído pela Comissão Organizadora.





Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- § 3º O/a relator/a terá a função de sintetizar as conclusões do grupo e participar da consolidação dos relatórios, a serem encaminhados para votação na plenária final.
- §4º As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos grupos de trabalho, serão remetidas à plenária final para análise e deliberação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora e os/as relatores/as dos grupos reunir-se-ão, após o encerramento dos trabalhos, no dia 24 de julho de 2013, para sistematizar as conclusões apresentadas pelos grupos, com o objetivo de dinamizar os trabalhos da Plenária Final.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

- Art. 18 A Plenária final da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife terá como objetivo a apreciação e aprovação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as deste evento.
- Art. 19 Participarão da plenária final os/as delegados/as, observadores/as e convidados/as, cabendo aos/as delegados/as o direito à voz e voto.
- Art. 20 Caberá à Presidente da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife a coordenação dos trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a para dirigir os trabalhos da mesa.
- § 1º O/a Coordenador/a da Plenária final fará a leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens.
- § 2º Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final.
- § 3º As propostas de alteração do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa, que as submeterá a aprovação da plenária final.
- § 4º Os/as propositores/as de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação, não sendo permitida réplica.
- § 5º No caso de discordância, outro membro poderá apresentar nova proposta ou defender a manutenção do texto no prazo de 03 (três) minutos, improrrogáveis. Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela plenária final e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.
- \S 6º Os posicionamentos a favor e contra as proposições serão limitados em um de cada lado para cada proposta apresentada.
- § 7º É assegurado aos membros da plenária final questionamentos, pela ordem, à mesa diretora, sempre que não esteja sendo cumprido o Regimento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.
- \S 8º Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Art. 21 Qualquer delegado da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife poderá apresentar moção, que deverá ser classificada por área temática, dirigida à Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife , até as 10h00 do dia 25 de julho de 2013.
- Art. 22 Encerrada a fase de apreciação do relatório final, o/a coordenador/a da Mesa apresentará as moções, nos termos do Artigo anterior.
- Art. 23 Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 10% (dez por cento) dos delegados/as credenciados na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.
- § 1º Para defesa da moção, um/a dos/as seus/suas propositores/as disporá de 03 minutos, improrrogáveis.
- § 2º Serão facultados 3 minutos a qualquer delegado da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife para apresentação de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.
- Art. 24 A aprovação das moções se dará por maioria simples dos votos dos delegados/as presentes.

CAPÍTULO X: Das Eleições de Delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEASPE

- Art. 25 A Eleição dos/as delegados/as da Sociedade Civil para X Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será realizada das 15h30 às 16h30 do dia 25 de julho de 2013.
- Art. 26 Os delegados/as à X Conferência Estadual de Assistência Social serão em número de (30) trinta, sendo 13 (treze) vagas da sociedade civil, 13 (treze) vagas para representantes governamentais e 04 (quatro) vagas destinadas paritariamente aos integrantes titulares do CMAS Recife.
- § 1º As 13 (treze) vagas da sociedade civil de que trata o caput serão assim distribuídas:
- I 04 (quatro) representantes de usuários;
- II 04 (quatro) representantes dos trabalhadores de assistência social;
- III 04 (quatro) representantes de entidades de assistência social;
- IV 01 (um) representante de entidade de trabalhadores de assistência social.
- § 2º As 13 (treze) vagas governamentais de que trata o caput serão assim distribuídas:
- I-08 (nove) representantes de gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SDSDH;
- II 05 (quatro) representantes das demais secretarias municipais.
- § 3º As 04 (quatro) vagas do Conselho Municipal da Assistência Social de que trata o caput, estarão assim distribuídas:



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



I – 02 (duas) vagas para conselheiros/as representantes da sociedade civil;

II – 02 (duas) vagas para conselheiros/as representantes governamentais.

CAPÍTULO XI: Das Disposições Gerais

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, ad referendum do Pleno do CMAS.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Anexo 2:

Proposta de Metodologia para os Trabalhos em Grupo (24.07.2013)

9^ª Conferência de Assistência Social do Recife

Local: Colégio Vera Cruz

Período: de 23 a 25.07.2013

No momento do credenciamento cada participante da Conferência deverá realizar a sua inscrição no Grupo de Trabalho/Eixo que quer participar. Os Eixos indicados nas Orientações do Informe 03 do CNAS são:

- EIXO 1: O Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social Grupo de Trabalho 1;
- EIXO 2: Gestão Do Suas: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Grupo de Trabalho 2;
- EIXO 3: Gestão do Trabalho Grupo de Trabalho 3;
- EIXO 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Grupo de Trabalho 4;
- EIXO 5: Gestão dos Benefícios no SUAS Grupo de Trabalho 5;
- EIXO 6: Regionalização Grupo de Trabalho 6.

Cada Grupo terá um(a) Coordenador (a), um(a) Facilitador (a) e um (a) Relator (a).

TEMPO	ATIVIDADE	METODOLOGIA
		Antes de iniciar a reflexão e discussão sobre o Eixo deve ser procedida uma breve apresentação dos participantes – nome e o segmento que representam.
08h00 às12h00	1º Momento Grupos de Trabalho (Plenárias temáticas) por Eixo.	Após a apresentação o(a) Facilitador(a) fará uma reflexão com o grupo sobre o Eixo a luz dos objetivos específicos e da ementa deste descritos no <u>Informe 03</u> do CNAS. Esta reflexão pode ser subsidiada por exibição de vídeo. É importante que o (a) Facilitador(a) utilize uma linguagem acessível que favoreça a compreensão e participação de todos do grupo.
		Dando continuidade às atividades, o grupo deverá eleger um (a) Coordenador (a) dos trabalhos, que terá a atribuição de apoiar o (a) Facilitador (a) no processo de discussão das propostas (controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo), bem como representar o grupo na plenária final. Em seguida o (a) Facilitador (a) irá apresentar aos participantes o Instrumental 01 preenchido



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



TEMPO	ATIVIDADE	METODOLOGIA
		pela Gestão referente ao Eixo do Grupo de Trabalho, bem como, abrirá para uma breve discussão. Em seguida, o (a) Facilitador(a) orientará os participantes para a discussão e preenchimento da 1ª Tabela do item 08 do Instrumental 2 das Orientações do Informe 04 do CNAS à luz da análise do Instrumental 1.
13h30 às15h30	2º Momento Grupos de Trabalho (Plenárias temáticas) por Eixo.	Neste 2º Momento os participantes irão analisar o Instrumental 1 e preencher a Tabela 2 que consta no item 8 do Instrumental 02 do Informe 04 do CNAS . Esta Tabela refere-se às Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes para serem mantidas na agenda de consolidação do SUAS no município. Desta forma, solicitar que indiquem de 2 a 3 Deliberações não implementadas que devem ser recomendadas.
15h30 às 17h30	3º Momento Grupos de Trabalho (Plenárias temáticas) por Eixo.	Ao término do preenchimento da Tabela 2, com base no Instrumental 1 e na relação de Propostas Novas construídas nas Pré-Conferências por Eixo , será realizado o preenchimento da Tabela 3 que consta no item 9 do Informe 04 do CNAS . Esta tabela refere-se às Propostas Novas , ou seja, propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local. Para este preenchimento o (a) Facilitador (a) orientará os (as) participantes a construírem 2 ou 3 propostas novas. É indispensável pontuar com o Grupo a importância de elaborar propostas que possam ser operacionalizadas nos próximos 2 anos.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Instrumentais:

TADEL	Λ -1	- Síntese	Avaliativa
IARFI	Δ٦	 Sintese 	AVAIIATIVA

Principais Avanços	Principais Dificuldades	Outras Observações

TABELA 2 — Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações em ordem de prioridade.

Recomendação	Esfe	era de Govern	Outras Políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)	
	Município	Estado	União		

TABELA 3 — Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local).

Deliberações Novas para o Município.	



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Anexo 3: Moção de Repúdio





PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social FALTA DE COFINANCI LUENTO Total de Assinaturas: 22 Nós, Delegados/as da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social - CMASR, realizada no período de 23 a 25 de julho de 2013, no Colégio Vera Cruz, sito à Avenida Rui Barbosa, Nº 57, Graças, Recife/PE, apresentamos a seguinte moção: ASSINATURAS: NOME/ ASSINATURA/ Nº DE IDENTIDADE anoRG: 55/302 RG: 2383169 3. Nome: MARIA Ass.s 8 50232 HE 62038 4. Nome: SOSILENE Ass. 5. Nome: Non Ass. RG: Q MASS. Valoura general COBG 5, 369 CAG: 5.005 323 Pocass Anc 9. Nome: Kelme RG: 2169226-565 Ass. 10. Nome: RG:3369005 35PG Ass. 11. Nome: Bouldity 5 Ass. RG: 12 Nome: Van alte Brds RG: RG: 4135 RG: 2415 19-66 BETH Mª VIANT XE 15-64 GOWAN OF S. VICIN XE 16-Varryn Una desilva



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



2 And S	PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvo vimento Social e Direit Conselho Municipal de Assistência	os Humanos CMAS
14. Nome:	Elamenda Sila Ass.: 82	Approximate Social the Resilie
15. Nome:	Sodo P. Cons Frog Ass. 800	RG: 9 75 113
16. Nome:	1 Thereby Ass. X May John	n los RG 6620 69 02
17. Nome:	gasta No San Der Ass. Ille	RG:019295
18. Nome:	Laplia Turring & 5 LASS: Kapella	RG: ES CORRECTE
19. Nome:	Carling a Frage got Ass. Garage	16 p RG:19+1003
20. Nome:		WAD DAG 5 18212 18
21. Nome:/		MAN AD AM AG: 4091095
22. Nome: 23. Nome:	Deference of Eng Assin Uttle	RG: 201 +000
24. Nome:	/Ass.:	RG: 492
25. Nome:	Ass.:	RG:
26. Nome:	Ass.:	RG:
27. Nome:	Ass.:	RG:
28. Nome:	Ass	RG/
29. Nome:	Ass.:	RG:
30. Nome:	Ass.:	BG:
31. Nome:_	Ass.:	AG:
32. Nome:_	Ass.:	/RG:
33. Nome:_	Ass:	RG:
34. Nome:	Ass.:	
35. Nome:_ 36. Nome:	Ass.:	
37. Nome:	Ass.:	RG:
38. Nome:	Ass.:	RG:
39. Nome:	Ass.:	RG:
40. Nome:	Ass.:	RG:
41. Nome:	Ass.:	RG:
42. Nome:	Ass.:	RG:
43. Nome:	Ass.:	RG:
44. Nome:_	Ass.:	RG;
45. Nome:_	Ass.:	RG:
46. Nome:	Ass.:	RG:
47. Nome:_	/ Ass.:/	RG:
48. Nome:_	Ass.:	RG:
49. Nome:	Ass.:	RG:
51. Nome:	Ass.: Ass.:	RG:
52. Nome: 7	Ass.:	RG:
53. Nome:	Ass.:	RG:
54. Nome:	Ass.	RG:
55. Nome:	Ass/.	RG:
56. Nome:	Ass.:	RG:
57. Nome:	A\$s.:	RG:
	Children To be and the ser-	A Comment of the last of the l



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Anexo 4: Instrumental 1 - Avaliação Local do Suas

Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - Situa	5 - Situação da Deliberação			6.1 - Deliberações implementadas				6.2 - Deliberações em andamento			
3 - Relação das Deliberações Del Anteriores (200	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
1 - Fomentar a instituição de dispositivos legais para garantir o orçamento (Alocar no Fundo de Assistência Social todos os recursos para as ações finalísticas da Assistência Social, inclusive de emendas parlamentares, multas e doações).	2005/2007/2 009	X			Sim		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR Nº 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei n° 9.604/98						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - Situa	5 - Situação da Deliberação			6.1 - Deliberações implementadas				6.2 - Deliberações em andamento			
	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	ent Em andamento	Não implement ada	A – Implementou de acordo cor as normativa		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar C - Se não justificar		Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
2 - Garantir a divulgação efetiva da prestação de contas da execução físico-financeira das ações da Assistência Social de forma sistemática, transparente e impressa para todos os equipamentos sociais da Secretaria de Assistência Social.	2007		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93 Lei nº 12.435/11 Resolução nº 212/2006 do CNAS; Decreto nº 6307/2007 Resolução nº 53/2009 CMAS do Recife.		
3 - Fortalecer e ampliar os equipamentos sociais investindo na estruturação e na qualidade do	2005/2007/2 009/2011		Х						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93 Lei nº 12.435/11 Resolução nº 212/2006		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

			_				6-Normativas obrigatórias do SUAS								
	4 – Ano(s)	5 - Situa	5 - Situação da Deliberação			6.1 - Deliberações implementadas				6.2 - Deliberações em andamento					
3 - Relação das Deliberações De Anteriores (20	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	A – plementou acordo com normativas B - Se Sin especificar normativa		C -Se não, justificar	, acordo as		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar		
					Sim	Não			Sim	Não					
atendimento											do CNAS; Decreto nº 6307/2007 Resolução nº 53/2009 CMAS do Recife.				
4 - Garantir dotação orçamentária do município para os benefícios eventuais.	2005/2007/2 009/2011		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93 Lei nº 12.435/11 Resolução nº 212/2006 do CNAS; Decreto nº 6307/2007 Resolução nº 53/2009 CMAS do Recife.				



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

						7. Deliberações							
	4 – Ano(s)	5 - Situa	5 - Situação da Deliberação			- Delibe	rações impleme	ntadas	6.2 - Deliberações em andamento				não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor as norr	nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas			C - Se não justificar	Justificar		
					Sim	Não			Sim	Não			
5 - Participação mais efetiva do Estado no cofinanciamento de ações socioassistenciais e definição de um percentual para o cofinanciamento das ações de proteção básica e especial.	2005/2007/2 009/2011		X						SIM		Portaria de nº 058 de 22 de março de 2013 – Repasse do FEAS para o FMAS cofinanciame nto de ações socioassiste nciais.		
6 - Articular junto à União, Estado e o Município o fortalecimento para as ações de assistência social, ampliando percentualmente os pisos fixos de	2007/2009/2 011		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR N° 101, DE 4/5/		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

						7. Deliberações							
	4 – Ano(s)	5 - Situação da Deliberação			6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.2 - Deliberações em andamento				não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	da Deliberação (2005/ 2007 /	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A – Implementou de acordo com as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
				Sim	Não			Sim	Não				
proteção básica e especial de média e alta complexidade.											2000. Decreto 7.636/11 LEI N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei n° 9.604/98		
7 - Instituir um plano de captação de recursos para o atendimento à população em situação de rua, estabelecendo um pacto entre o Município, Estado e Sociedade.	2007		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR Nº 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações
	4 – Ano(s)	5 - Situa	ação da Delib	eração	6.1	I - Delibe	rações impleme	ntadas	(6.2 - Deliber	ações em anda	mento	não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	. – nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
8 - Criar Fórum permanente integrado entre servidores, gestão e sociedade civil, para discutir e definir as dotações orçamentárias para a Assistência Social na LDO e na LOA, tendo como referência o	2009		X						SIM		N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei n° 6904/98 LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS – 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR N° 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI		
para a Assistência Social na LDO e na LOA, tendo											2000. Decreto 7.636/11		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações
	4 – Ano(s)	5 - Situa	ação da Delib	eração	6.1	I - Delibe	rações impleme	ntadas	(6.2 - Delibera	ações em anda	mento	não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
											6904/98		
9 - Recomendar ao Congresso Nacional e ao MDS a supressão das emendas parlamentares que autorizam o repasse de recursos da Seguridade Social, por parlamentares, a algumas entidades de assistência social escolhida aleatoriamente.	2009			X									Processo não desencadeado de mobilização para exigir do Congresso Nacional o estabeleciment o de critérios para o repasse de recursos através de emenda parlamentar para entidades cadastradas nos Conselhos e com a ordenação dos serviços conforme o Decreto 6308/07 e Resolução



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

				_			6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações
	4 – Ano(s)	5 - Situ	ação da Delib	eração	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	(6.2 - Deliber	ações em anda	mento	não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	– nentou rdo com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não	, normania		
													16/10.
10 - Garantir orçamento para aquisição, por meio da compra de equipamentos próprios (imóveis), para a instalação e execução dos projetos/ações da Política de Assistência Social, bem como para a sua manutenção.	2009/2011		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR Nº 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei nº 9604/98.		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações
	4 – Ano(s)	5 - Situa	ação da Delib	eração	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	(6.2 - Deliber	ações em anda	mento	não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor as norr	nentou	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
11 -Criação de verba de suprimento para os equipamentos e serviços da SAS-IASC	2009			X						NÃO		O município, ainda não se manifestou quanto aos critérios e percentuais do repasse e controle de suprimento para execução de serviços de manutenção nos CRAS e CREAS.	
12 - Conforme deliberado na VI Conferência Nacional de	2005/2007/2 009/2011		Х						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

							6-N	lormativas o	brigatória	s do SUAS			7. Deliberações
	4 – Ano(s)	5 - Situa	ação da Delib	eração	6.1	I - Delibe	rações impleme	ntadas	(6.2 - Deliber	ações em anda	mento	não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	. – nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
Assistência Social: "Garantir a aprovação da PEC nº 431/2001, garantindo o cofinanciamento com destinação orçamentária nas três esferas de governo".											- 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME NTAR Nº 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei nº 9604/98		
13 - Assegurar maior investimento financeiro para garantir a qualidade do atendimento prestado	2009		x						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005; LEI N° 9.604/98 LEI COMPLEME		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Este instrumental visa sistematizar a análise do SUAS em cada esfera de governo tendo em vista o debate das deliberações por eixo à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal.

Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

2- EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATORIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	4 – Ano(s)	5 - Situa	ação da Delib	eração	6.1	- Delibe	6-N rações impleme	lormativas o ntadas			ações em anda	mento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores (2	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	- mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não	Homativao		
(recursos humanos, materiais e físicos)											NTAR Nº 101, DE 4/5/ 2000. Decreto 7.636/11 LEI N°12.435/11 Decreto 7.788/12 Lei nº 9604/98		

8 - Análise do Órgão Gestor da Assistência Social No processo de consolidação da Política Pública de Assistência Social e o fortalecimento efetivo do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, se faz necessário o estabelecimento da forma de financiamento, em especial no âmbito do Município. A provisão de recursos no FMAS deve conter todo e qualquer recurso destinado à Política de Assistência Social. O FMAS tem por objetivo, dentre outros: vincular recursos à política, garantir a regularidade do fluxo financeiro; materializar o pacto de cofinanciamento; aproximar a participação popular do processo de planejamento e de execução das ações socioassistenciais, conforme consta na NOB – SUAS. O Município do Recife paulatinamente tem assegurado de forma efetiva o cofinanciamento para a execução da política de assistência social. A estruturação gradativa nos processo de financiamento da Assistência garantirá um serviço de maior qualidade aos usuários. Com definições claras da aplicação dos recursos e o estabelecimento de um planejamento que atenda às necessidades dos serviços e de suas equipes, garantindo uma política pública que possa dá dignidade à população que recorre aos seus programas, projetos, serviços e benefícios.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Assinatura do(a) Responsável pelo Órgão Gestor da Assistência Social Data:	
9 –Análise do Conselho de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social está incumbido, dentre outras de exercer a orientação e controle do Fundo Municipal de Assistência Social. Acompanha, avalia e fiscaliza a gestão dos recursos que estão alocados no fundo, monitorando sua execução. O Conselho tem pautado sua ação na análise das propostas apresentadas pelo gestor municipal da política de assistência social, no entanto, ainda precisa de uma ação mais efetiva na articulação com o órgão gestor , no sentido de monitorar as deliberações das conferências perante os órgãos competentes e seus respectivos desdobramentos. A construção de instrumentos de acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social com planilhas de controle da execução físico financeira para verificação da aplicação dos recursos destinados as ações de assistência social, respeitando os parâmetros adotados na LOAS.
Assinatura do(a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	

	2- EIAU	2 – GESTAC) DO SUAS: \	/IGILANCIA	SOCIOA	ISSISTE	NCIAL, PROCES	SSO DE PLA	ANEJAM	ENTO, MON	NIIORAMENTO) E AVALIA	ÇAU
		E City	iação da Dalib	orooã o			6-No	rmativas ob	rigatórias	do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - 5110	ıação da Delib	eração	6.1	l - Delibe	rações implemei	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andan	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acor	. – mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
1- Implantar o Sistema de Vigilância Social	2005/2007/ 2009/2011		х						SIM		Lei nº 8.742/93 - LOAS; PNAS; Resolução CNAS nº 33 /12 - NOB-		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

	4	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6 1	I - Daliha	6-No rações impleme	rmativas ob			ções em andar	nento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de aco	. – mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não	SUAS/12		
2 - Implantar Ouvidoria SUAS-Recife	2005/2009/ 2011			×									Indefinição do formato, custeio e operacionalização desse instrumento, dentro das ações de assistência social.
3 - Acompanhar e apoiar estratégias de divulgação das ações do CMAS junto à Rede Socioassisten cial local e aos seus usuários	2007/2011		X						SIM		LOAS/93; PNAS/04; NOB SUAS/05 METAS E ESTRATÉG IAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10		
4 - Criar e manter atualizado banco de dados, implantando o sistema de informação	2005/2007/ 2011		х						SIM		Lei nº 8.742/93 - LOAS; PNAS; Resolução CNAS nº 33 /12 - NOB- SUAS/12		



usuários, trabalhadores

e a

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF 2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 6-Normativas obrigatórias do SUAS 7. Deliberações não 5 - Situação da Deliberação 6.2 - Deliberações em andamento implementadas 4 - Ano(s) 6.1 - Deliberações implementadas 3 - Relação da A – A - Está sendo das Deliberação B - Se Sim. Implementou implementada de C - Se Não B - Se Sim, C -Se (2005/ 2007 | Implement Deliberações Em especificar de acordo com acordo as implement especificar as não, não Justificar Anteriores / 2009 / ada andamento as as normativas normativas normativas iustificar iustificar ada 2011) normativas sim não sim não sobre vulnerabilidad socioeconômi cas. visando à formulação melhorament o de ações socioassisten ciais. 5 -Acompanhar e apoiar a execução das Lei nº metas e desafios para 8.742/93 -LOAS; todas as PNAS; ações de 2007 Χ SIM Assistência Resolução Social até CNAS nº 33 /12 - NOB-2015. assumindo SUAS/12 perante os



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delibe	6-No	rmativas obi ntadas	rigatórias 6.	do SUAS 2 - Deliberad	ções em andar	nento	 Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	– mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
responsabilid ade de operacionaliz ar, a nível municipal, a implementaçã o do SUAS													
6 - Elaborar e divulgar um diagnóstico para subsidiar o controle e monitorament o das ações e serviços socioassisten ciais.	2007		X						SIM		Lei nº 8.742/93 - LOAS; PNAS; Resolução CNAS nº 33 /12 - NOB- SUAS/12; Lei 12.435/201 1 Decreto 7334/2010		
7 - Fomentar e cofinanciar a celebração de termos de cooperação técnica com instituições	2007/2009/ 2011			х									Processo não deflagrado de cofinanciamento para elaboração de convênio de cooperação técnica com instituições de



potencialidad

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF 2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 6-Normativas obrigatórias do SUAS 7. Deliberações não 5 - Situação da Deliberação 6.1 - Deliberações implementadas 6.2 - Deliberações em andamento implementadas 4 - Ano(s) 3 - Relação da A – A - Está sendo das Deliberação B - Se Sim, Implementou implementada de C - Se Não B - Se Sim, C -Se (2005/ 2007 | Implement Deliberações Em especificar de acordo com acordo as implement especificar as não, não Justificar Anteriores / 2009 / ada andamento as as normativas normativas normativas iustificar iustificar ada 2011) normativas sim não sim não de pesquisas. pesquisas. tendo como critérios a qualidade acadêmica para realizar: a) estudos sobre o impacto social dos beneficios. servicos. programas e projetos; b) diagnósticos analíticos sobre identificação de situações vulnerabilidad e, risco social, demandas. necessidades



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de G	Governo: (x) N				20010	ACCIOTE	NOIAL PROOF	CCO DE DI	ANIE I ARA	ENTO MO	UTODAMENT	O E AVALIA	CÃO
	2- EIXO	2 – GESTA	O DO SUAS:	VIGILANCIA	SOCIO	ASSISTE	NCIAL, PROCE				NIIORAMENI	O E AVALIA	
		5 - Situ	uação da Delik	peração		4 D III		ormativas ob			~ .		7. Deliberações não
	4 – Ano(s) da		ı	1	6.	i - Delibe	erações impleme	ntadas	Ь	.2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	das Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011) es da	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Imple de aco	A – mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implen ac	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
es da população, c) estudos subsidiando a indicação de locais para a implantação de CRAS e CREAS, Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e unidades de acolhimento; d) pesquisas e diagnósticos intersetoriais, com referência nos territórios dos CRAS.													



Universal dos Direitos Humanos.

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF 2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 6-Normativas obrigatórias do SUAS 7. Deliberações não 5 - Situação da Deliberação 4 - Ano(s) 6.1 - Deliberações implementadas 6.2 - Deliberações em andamento implementadas 3 - Relação da A – A - Está sendo das Deliberação B - Se Sim. Implementou implementada de C - Se Não B - Se Sim, C -Se (2005/ 2007 | Implement Deliberações Em especificar de acordo com acordo as implement especificar as não, não Justificar Anteriores / 2009 / ada andamento as as normativas normativas normativas iustificar iustificar ada 2011) normativas sim não sim não 8 - Garantir espacos de articulação e atuação entre o CMAS e LEI instituicões N°8.742/93de ensino LOAS: superior e Lei nº educação 8069/90 básica, bem ECA como junto ao Resolução MEC, para CNE/CEB nº inserir 2007 Χ SIM 2, de 11/9/01 conteúdos - (institui sobre as diretrizes legislações: nacionais ECA, Estatuto para a do Idoso. educação Legislação especial na pertinente a educação Pessoa com básica) Deficiência e Declaração



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	2- EIXO	2 – GESTÃO	DO SUAS: V	VIGILÂNCIA	SOCIO	ASSISTE	NCIAL, PROCE	SSO DE PLA	ANEJAM	ENTO, MON	NITORAMENT	O E AVALIA	ÇÃO
		5 - Situ	ıação da Delib	neração				rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	0 0.10	ação da Boile		6.	1 - Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	n – mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
9- Garantir que as conferências e os eventos da assistência social sejam realizados em locais devidamente acessíveis e com instalações adequadas para atender a todos os segmentos da sociedade.	2011		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS; PNAS; Resolução Nº 269/ 2006; Resolução CNAS Nº 33/2012; Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		
10 - Criar Conselhos Distritais de Assistência Social por RPA, tendo como modelo a Política de Saúde,	2007/2011			Х									Processo não deflagrado



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

2- EIXO 2 - GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5. Situação de Deliberação de Deliber

3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	5 - Situação da Deliberação			6-Normativas obrigatórias do SUAS 6.1 - Deliberações implementadas 6.2 - Deliberações em andamento								 Deliberações não implementadas
		Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A – Implementou de acordo com as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não	nomativao		
garantindo estrutura física acessível e funcional.													
11- Acompanhar e apoiar a articulação entre os diversos Conselhos Setoriais para discutir o controle social nas diversas políticas públicas.	2007/2009		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS PNAS/2004; NOB - RH /SUAS/2006 ; NOB - SUAS/2012		
12 - Assessorar e estimular os órgãos gestores e os de controle e fiscalização para	2009/2011		х						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS PNAS/2004; NOB - RH /SUAS/2006		



Social como espaços de

discussão,

socialização

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Resolução

CNAS Nº

33/2012;

1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF 2- EIXO 2 – GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 6-Normativas obrigatórias do SUAS 7. Deliberações não 5 - Situação da Deliberação 4 - Ano(s) 6.1 - Deliberações implementadas 6.2 - Deliberações em andamento implementadas 3 - Relação da A – A - Está sendo das Deliberação B - Se Sim. Implementou implementada de Não B - Se Sim, C -Se C - Se (2005/ 2007 | Implement Deliberações Em especificar de acordo com acordo as implement especificar as não, não Justificar Anteriores / 2009 / ada andamento as as normativas normativas normativas iustificar iustificar ada 2011) normativas sim não sim não desencadear NOB -SUAS/2012; em um Resolução processo de do CNAS nº acompanham 4/2013 ento e orientação sistemática ao efetivo cumprimento da legislação que regulam a criação e o funcionament o dos Conselhos de Assistência Social. 13 - Estimular LEI a implantação N°8.742/93dos Fóruns LOAS : Permanentes PNAS: de Resolução 2007/2009 Χ SIM Nº 269/ Assistência 2006;



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	Z- LIXO	L GLOTAC	2 20 00A0. \	IGILAROIA			NCIAL, PROCES		TITEORIVI				
		5 - Situ	ıação da Delib	eração				rmativas ob			~		7. Deliberações não
0 D l ~	4 – Ano(s)			I	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andan	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acoi	– nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
de informações, participação política, e instrumentaliz ação da sociedade civil para: a) monitorar o planejamento, gestão e orçamento da Política de Assistência Social.											Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		

8 - Análise do Órgão Gestor da Assistência Social A Vigilância Social foi implantada inicialmente como uma gerência, no âmbito da Proteção Social Básica. Como seu caráter é analisar a adequação entre as necessidades da população e a oferta de serviços, tendo como perspectiva o território, a Vigilância Social foi ampliando sua atuação, fazendo a cobertura de todos os serviços, programas, projetos e benefícios, com a instalação de planilhas de acompanhamento por serviço. Apesar de inserida como uma gerência submetida a uma proteção, tornou-se um instrumento de monitoramento, avaliação e planejamento, subsidiando a implementação do SUAS no Recife. À media que o SUAS foi se consolidando e os aplicativos do SUAS WEB do MDS foram se aprimorando, a Vigilância foi recuando sua representação dentro da gestão. Com a Lei do SUAS 12.435/11 e NOB-SUAS/12, que reforçou a importância da Vigilância Social como um instrumento com vistas a possibilitar o planejamento de ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da Política de Assistência Social é necessário o seu fortalecimento como um instrumento que irá fornecer informações para o reordanamento de ações, visando o atendimento de forma qualificada aos usuários da assistência social.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Assinatura do(a) Responsável	
pelo Órgão Gestor da	
Assistência Social	
Data:	
9 –Análise do Conselho de Assistência Social	Para o Conselho Municipal de Assistência Social que é um órgão do controle social a efetivação da Vigilância Social é de fundamental importância para orientar sua ação, com dados sobre o território e atuação da política de assistência social. A Vigilância deve acompanhar o cotidiano dos territórios, indicando e subsidiando as ações dos conselheiros, no entanto, para que de fato o Conselho possa conhecer as dinâmicas dos territórios, dos usuários e dos serviços é necessário a organização das áreas de Vigilância na Secretaria de Assistência Social.
Assinatura do(a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	

1- Esfera de Governo: (X) Município () Estado	() DF
-------------------------	---	---------------	----------	---	------

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delibe	6-No rações impleme	rmativas obi ntadas	_		ções em andan	nento	 Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acor	– nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
1 - Efetivação da prática de concursos públicos na	2005	Х			Sim		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS - 2005						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	I - Delibe	6-No rações impleme	rmativas ob ntadas			ões em andar	nento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
área social.													
2 - Ampliar a equipe técnica do Conselho Municipal de Assistência Social contemplan do técnicos: Assistentes Sociais, 'Psicólogos, Pedagogos e Sociólogos, conforme necessidad e	2007/2011			X									Apesar de ter realizado o concurso público, que garantiu técnicos para o CMAS, ainda não foi suficiente diante da demanda. Com expiração do concurso de 2007 há necessidad de realização de um novo processo de contratação de pessoal para recompor a equipe técnica do CMAS



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Esfera de Governo:	(x) Município (() Estado	()	DF
----------------------	-----	---------------	---	----------	-----	----

		5 Cita	ıação da Delib	oração				rmativas ob					Deliberações não
		5 - 3111	iação da Delik	eração 	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acor as norr	nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc nor	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
identificada, visando garantir o monitorame nte, fiscalização e o controle da execução da Política de Assistência Social desenvolvid as pelo poder público e pelas entidades prestadora de serviço.													



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

		5 - Situ	ıação da Delib	neracão				rmativas ob					7. Deliberações não
		3 - 3110	iação da Delic	- Lação	6.1	l - Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
3 - Fortalecer a Política de Assistência Social, por meio da gestão municipal, para que trabalhador es e usuários compreend am sua importância no processo de transformaç ão do quadro social do Município	2011		X		SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS - 2005						
4 - Qualificação permanente	2007/2011			Х									Apesar de ter realizado o concurso público, garantido os profissionais adequado



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	6 1	Doliho	6-No rações impleme	rmativas ob			ções em andar	nonto	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	. – mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
dos quadros técnicos da SAS e do IASC;					Sim	Não			Sim	Não			para a Assistência Social, o Município, ainda não implementou o que consta na resolução do CNAS nº 4 de 13/3/201
5 - Implantar e implementar política de capacitação continuada e valorização de profissionai s, conselheiro s, gestores, técnicos govername ntais e não govername ntais, usuários, entre outros atores,	2005/2007/20 09/2011			X									É um processo que requer uma ampla articulação e discussão política, no sentido de planejar e construir um plano com diretrizes e princípios para o estabelecimento de um política de educação para os trabalhadores do SUAS no Recife.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

		5 - Situ	ação da Delib	eração	0.1	Daliba		rmativas ob			-~		7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	- Delibe - mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	normativas		C - Se	implementadas Justificar
					Sim	Não			Sim	Não	Homativao		
orientada por princípios éticos, políticos e profissionai s, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública.													
6 - Implantar uma política de recursos humanos e elaborar um plano de cargos e salários	2005/2007/20 09/2011			X									A NOB RH - SUAS preconiza a criação de instância de discussão para criação do Plano de Cargos, Carreiras, Salários para os trabalhadores da assistência social. O município não tem pautado essa discussão



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Esfera de Governo:	(x) Município (() Estado	()	DF
----------------------	-----	---------------	---	----------	-----	----

		5 - Situ	ıação da Delib	eracão				rmativas ob					7. Deliberações não
I		3 - 0110	ação da Delib	- Gração	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada		nentou do com	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	acordo as normativas especificar não normativas justifica		C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não			
para os operadores da política de assistência social na SAS e IASC, norteada pela NOB RH/SUAS													colocando os concursados numa agenda geral dos servidores, o que não leva em consideração a especificidade da Política de Assistência Social e de quem nela atua.
7 - Ampliar o número de profissionai s dos equipament os da Assistência Social em função da demanda	2007/2009/20 11		X						SIM		LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS - 2004; NOB SUAS - 2005 NOB - RH - SUAS - 2006		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



Letara da Cavarna	1	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	, ,	\ Catada	<i>(</i>)	חר
1- Esfera de Governo: ((X) Multicipio (١.) ⊏Stauo i	١.) DE

		5 - Situ	ıação da Delib	eração				rmativas ob					7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement	mplement ada normativas as nor		B - Se Sim, especificar	C - Se não	implementadas Justificar						
071110110100	2000 / 2011)	aua	andamento	ada	as nor	mativas Não	normativas	justificar	Sim	mativas Não	normativas	justificar	
existente													
8 - Assegurar que os educadores sociais tenham os seus direitos garantidos e incluídos no processo profissional relacionado ao apoio a todo o sistema de Assistência Social	2007/2009	X					LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS – 2005 NOB – RH – SUAS – 2006						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Esfera de Governo:	(x) Município (() Estado	()	DF
----------------------	-----	---------------	---	----------	-----	----

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	Daliba	6-No rações impleme	rmativas ob			ções em andar	monto	7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	- Delibe mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	implementadas Justificar
9 - Nomear profissionai s de todas as categorias aprovadas em concurso público vigente IASC-SAS, bem como nos casos onde ocorra vacância, com reposição imediata.	2009/2011	X			SIM	Não	LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS – 2005 NOB – RH – SUAS - 2006		Sim	Não			
10 - Recompor imediatame nte e ampliar o	2009/2011			Х									Com o prazo de validade do concurso prescrito, em 2012 e com a saída de vários servidores da



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	I - Delihe	6-No rações impleme	rmativas ob	rigatórias I 6	do SUAS	rões em andar	nento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	n - Delibe n - mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	A - Está sendo implementada de acordo as normativas justificar as normativas		C - Se	Justificar		
quadro funcional da SAS-IASC em função da demanda existente					Sim	Não			Sim	Não			assistência, ainda não foi feito projeto para recomposição das equipes.
11 - Garantir a liberação dos servidores da SAS- IASC, para a realização de estudos pertinentes à Política de Assistência Social e áreas afins, sem qualquer	2007/2011	X					LOAS - LEI N°8.742/93; PNAS – 2004; NOB SUAS – 2005 NOB – RH – SUAS - 2006						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de	Governo: (x) M	unicípio ()	Estado () D	F									
2- EIXO 3 - G	ESTÃO DO TR	ABALHO.											
		5 - Situ	5 - Situação da Deliberação		6.1	- Delihe	6-No	ormativas ob			ções em andar	mento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberaçõe s Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor	– nentou rdo com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					Sim	Não			Sim	Não	nonnan ao		
prejuízo de remuneraçã o e gratificaçõe s adquiridas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 25.783/201													

8 - Análise do Órgão Gestor da Assistência Social A Secretária de Assistência Social realizou no período de 2006 a 2007 concurso público para o IASC e SAS, criando um quadro de servidores efetivos. No decorrer dos anos posteriores muitos dos concursados solicitaram exoneração de seus cargos, devido em parte aos baixos salários e as condições precárias de trabalho, principalmente para aqueles que atuavam nos territórios. Essa mobilidade de entrada e saída, vem gerando descontinuidade nas ações e prejudicando o atendimento e a execução efetiva dos serviços. As dificuldades em estabelecer uma política para os servidores da assistência tem sido pautada, no âmbito das gestões que estiveram à frente da SAS/IASC. Diante dessa uma realidade, a atual gestão está pautando discussões internamente na busca de soluções, no sentido de recomposição das equipes, tendo como ponto de partida a possibilidade de utilização do cofinanciamento federal para o pagamento das equipes de referência (Art. 6-E da LOAS). Neste sentido, avalia-se a implementação das equipes efetivas e de referência, responsáveis pela execução das ações do SUAS junto aos usuários, além das equipes responsáveis pela organização (gestão) da proteção social básica e especial do SUAS, no âmbito dos órgãos gestores e dos equipamentos públicos estatais, especialmente os CRAS e os CREAS. Um outro ponto debatido pela gestão é a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000) na assistência social e seus desdobramentos



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	no processo de contratação dos servidores via concursos públicos.
Assinatura do(a) Responsável pelo Órgão Gestor da Assistência Social	
Data: 9 – Análise do Conselho de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social tem procurado trazer para sua agenda, como órgão de controle, as questões relativas aos trabalhadores da assistência e, especial a situação das equipes de referência do Recife. Como uma instância deliberativa existe a possibilidade de mobilizar e potencializar forças governamentais e não governamentais, conforme preconizado no Plano Decenal, para enfrentar os desafios que se colocam na gestão do trabalho e na educação permanente, visando a consolidação do SUAS.
Assinatura do (a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	
Data:	



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	neração				rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - SIII	iaçao da Delib	ıcı açau	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	.2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor as norr	nentou do com	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
1 - Direito à informação sobre os serviços, programas e benefícios	2005/2007/ 2009/2011		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS; PNAS; Resolução Nº 269/ 2006; Resolução CNAS Nº 33/2012; Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		
2 - Implantação de mais doze CRAS, chegando mais próximo dos usuários	2005/2007/ 2009/2011			X									Dificuldade na localização de imóveis compatíveis com os serviços ofertados no âmbito do CRAS.
3 - Assegurar ações descentraliza das, programas, projetos e benefícios, na	2005/2007		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS ; PNAS; Resolução Nº 269/ 2006;		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eração			6-No	rmativas ob					7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	da Deliberação (2005/ 2007 Implement Em Implement Em Implement Em Implement Em Implement Em Implement Implement		Não implement	А	– nentou do com	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	2 - Deliberad stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	implementadas Justificar
atenção básica e especial, tendo a família como eixo central, levando em consideração as característica s de vulnerabilidad e e risco social.					sim	não			sim	não	Resolução CNAS № 33/2012; Resolução CNAS № 4/ 2013.		
4 - Estabelecime nto como ação estratégica o atendimento qualificado à população em situação de rua através do fortalecimento do programa	2007/2011		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS; PNAS; Resolução Nº 269/ 2006; Resolução CNAS Nº 33/2012; Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1-	Esfera de	Governo:	(x)) Município	() Estado (' ') DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eracão				rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	3 - 0110	ação da Delib	- Gração	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	.2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acoi	nentou	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implen acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
Travessia													
5 - Ampliação da rede de acolhida com a implantação e implementaçã o de mais três unidades para crianças/adol escentes e adultos				X									Há uma necessidade de implantação de mais casas de acolhidas, mas até o momento não foram viabilizadas.
6 - Implantação de albergue para migrantes.	2007/2009			х									Uma demanda cada vez maior, mas até o momento não há decisões para implantar albergues, o que é uma necessidade premente.
7 - Divulgação com os órgãos do Judiciário,	2007			Х									Pouca discussão e pactuação no CMAS para uma mobilização junto ao Ministério Público, definindo



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eracão				rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	3 - 3110	ação da Delib		6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Deliberaç	ões em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	17 Implement Em INdu		implement	A – Implementou de acordo com as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implen acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
Ministério Público, Governo do Estado do perfil das unidades de acolhida temporária e as Casas de Longa Permanência para conhecimento do processo de acolhimento no Município													diretrizes, fluxos e capacidade instalada
8 - Criar condições para uma maior participação de usuários e trabalhadores no processo de construção e avaliação	2009/2011		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS ; PNAS; Resolução Nº 269/ 2006; Resolução CNAS Nº 33/2012;		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		- 01	~ . 5				6-No	rmativas ob	rigatórias	do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delibe	rações impleme				ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	Deliberação les (2005/2007 Implement E		Em andamento	Não implement ada	as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
da política de assistência social, adequando infraestrutura e metodologias de trabalho.											Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		
9 - Garantir a escuta da pessoa com deficiência nos serviços socioassisten ciais, por meio de profissionais capacitados para o atendimento de suas demandas específicas.	2009/2011		X						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS; PNAS; Resolução N° 269/ 2006; Resolução CNAS N° 33/2012; Resolução CNAS N° 4/ 2013.		
10 - Promover qualificação profissional	2009/2011		Х						SIM		LEI N°8.742/93- LOAS ; PNAS;		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delihe	6-No	rmativas ob			ções em andar	nento	 Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Implen de acor	mentou B - Se Sim, C -Se rativas normativas justificar		A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar	
dos usuários da assistência social, incluindo as pessoas com deficiências e com transtornos mentais e garantir cotas para esses usuários na prestação de serviços e contratos de trabalho da Prefeitura do Recife, dano condições para o desempenho de suas funções.					sim	não			sim	não	Resolução Nº 269/ 2006; Resolução CNAS Nº 33/2012; Resolução CNAS Nº 4/ 2013.		
11 - Reestruturar a rede de	2009/2011		Х						SIM				



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

							6-No	ormativas ob	rigatórias	do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delibe	rações impleme				ções em andar	mento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor as norr	nentou do com	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
acolhida melhorando a infraestrutura física, garantindo a manutenção sistemática e condições de trabalho.													
12 - Construir em caráter de urgência, uma política municipal intersetorial de atendimento a população em situação de rua, garantindo recursos para a reinserção familiar e /ou comunitária, programas de	2009/2011			X									Não houve mobilização dos espaços de pactuação e de deliberação para construir critérios e diretrizes que possam atender à população em situação de rua no Recife.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



I- Esfera de Governo:	(x)) Município	() Estado	() DF
-----------------------	-------	-------------	------------	--------

2- EIXO 4 – GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

		5 Cita	ıação da Delib	oração				rmativas ob	rigatórias	do SUAS			7. Deliberações não
	4 – Ano(s)	5 - 3111	iação da Delic	Jeração	6.1	I - Delibe	rações implemei	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
geração de emprego e renda e programas habitacionais para as pessoas e famílias em situação de rua, acompanhad as pelo serviço de rua.													
13 - Implantar um CREAS por região político- administrativa	2007/2009/ 2011			Х									Indefinição política para implantação e implementação de CREAS por Regiões Político-Administrativa

8 - Análise do Órgão Gestor da Assistência Social A gestão dos serviços, programas e projetos, no Recife, tem avançado e retroagido. As dificuldades na execução dos serviços no âmbito CRAS e CREAS apresentam desafios constantes, desde a manutenção adequada dos espaços, bem como, a formação das equipes de referências e as demandas dos usuários, que diante de multivulnerabilidades, requer um atendimento intersetorial. O que não acontece, devido a uma retaguarda, ainda insuficiente e desarticulada. A Secretaria de Assistência está mapeando a real situação dos serviços do CRAS Pode-se avaliar que nos diversos avanços e inovações do SUAS, o reordenamento dos Serviços de Acolhimento constitui um grande desafio que visa romper com a lógica segregacionista de isolamento e apartação das pessoas institucionalizadas, e propiciar a efetivação da garantia dos direitos das famílias e indivíduos que se encontram em



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Reordenar, no sentido de reorientar os serviços públicos para que possam se adequar aos parâmetros de funcionamento, às normativas e às orientações metodológicas presentes. Um processo que tem como prerrogativa a ampliação do olhar para todas as faces do serviço, abrangendo o indivíduo/família para que possa ter mais autonomia, dignidade e sentimento de se pertencer e pertencer a algum lugar.
Assinatura do(a) Responsável pelo Órgão Gestor da Assistência Social	
Data:	
9 –Análise do Conselho de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social tem como atribuições: aprovar a Política de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências; convocar as Conferências de Assistência Social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações; aprovar o Plano de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de Programa Bolsa Família (PBF); fiscalizar a gestão e execução dos recursos do indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho; participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na; aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento; deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada; normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em como os d
Assinatura do(a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eracão				rmativas ob					7. Deliberações não
•	4 – Ano(s)	3 010	iação da Delic	Ciação	6.1	I - Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de acoi	nentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
1 - Regulamentar e estabelecer critérios de transferência de recursos para benefícios eventuais, conforme a Portaria nº 212 de 27/10/08	2005/2007/ 2009/2011		X		SIM		LEI N°8.742/93- LOAS; Decreto 3.298 de 20/12/1999; Política Nacional De Assistência Social — PNAS; LEI nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; Resolução nº 39/2010, Decreto nº 5.209/04; Decreto nº 7.332/10; Resolução CNAS Nº 33, DE 12 de dezembro de 2012. Decreto 6.307 DE						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eracão				rmativas obi					7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	- Delibe - nentou do com nativas	rações impleme B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	2 - Deliberad stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	implementadas Justificar
	,				sim	não	14.12.2007		sim	não			
2 - Estrutura física requalificada e ampliada do Posto de Atendimento à Gestão de benefícios – Programa Bolsa Família	2007		X		SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;Re solução nº 27/11; Decreto nº 7.332/10						
3 - Construção das portas de saída para as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, através do estímulo ao seu protagonismo	2007		X						SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;R esolução nº 27/11; Decreto nº 7.332/10		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	0.1	Daliba	6-No	rmativas ob			~ ~ ~ ~ · · · · · · · · · · · · · · · ·		7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 – Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor	. – nentou	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	implementadas Justificar
	,				sim	não			sim	não			
4 - Gerir o Programa Bolsa Família com transparência e melhorar os serviços de atendimento, esclarecendo as dúvidas da população; favorecendo a ampla divulgação dos critérios de inclusão e permanência no programa, assim como garantir o Controle Social para que os beneficiários	2009/2011		X		SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;Re solução nº 27/11; Decreto nº 7.332/10						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

		5 - Situ	ıação da Delib	eração	0.4	D-III		rmativas ob			~		7. Deliberações não
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi	 nentou	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	z - Deliberaç stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	implementadas Justificar
	- ,				sim	não			sim	não			
estejam de fato nos critérios estabelecidos													
5 - Ampliar o atendimento do 0800 do Programa Bolsa Família e recomendar na conferência nacional que seja reduzido o tempo de espera para o acesso aos programas.	2009/2011		X		SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;Re solução nº 27/11; Decreto nº 7.332/10						
6 - Desenvolver ações de inclusão produtiva , qualificação profissional e trabalho e	2011		Х		SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;Re solução nº 27/11;						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Governo: (x) Município () Estado () DF

	4 Ana(a)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delihe	6-No	rmativas ob			ções em andar	mento	 Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	4 - Ano(s) da Deliberação (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acor	– nentou	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	,				sim	não			sim	não			
renda, de forma descentraliza da, em articulação com outras políticas setoriais, assegurando o acesso aos usuários da assistência social, com recursos do IGD do Bolsa Família							Decreto nº 7.332/10						
7 - Descentraliza r o atendimento do Programa Bolsa Família para os CRAS e CREAS de todas Regiões	2011		X		SIM		LOAS/93; PNAS/94: NOB SUAS/2012; Lei nº 10.836/04;Re solução nº 27/11; Decreto nº 7.332/10						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1 -	Esfera	de	Governo:	(x) Municí	oio (1	Estado (() DF

2- EIXO 5 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6.1	- Delibe	6-No rações impleme	rmativas obi ntadas			ções em andar	nento	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberação	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	– nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
					sim	não			sim	não			
Político- Administrativa s.													
8 - Não considerar o BPC já existente para o cálculo da renda per capita na concessão de novos benefícios no mesmo núcleo familiar	2005			Х									Necessidade reforçar junto as instâncias de pactuação dos três entes federados a revisão na forma de concessão do BPC para atender a demanda existente de mais de uma pessoa com deficiência na mesma família

8 - Análise do Órgão Gestor da Assistência Social O Beneficio de Prestação Continuada - BPC, o Programa Bolsa Família e os Benefícios Eventuais constituem respostas importantes para a garantia de segurança de sobrevivência para um contingente expressivo da população pobre e extremamente pobre do Recife. Contudo, os diversos riscos e situações de vulnerabilidade que aflige os beneficiários desses programas apresentam desafios e necessidades que vão além da dimensão da renda. Por isso, a importância de requalificar os serviços no CRAS e CREAS e o reordenamento das casas de acolhida para que se possa assegurar de forma integral a promoção e proteção dos direitos da população recifense que são atendidas e acompanhadas pela assistência social. A integração gerada pela oferta simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades que sobre elas incidem. Dessa maneira, é que a Secretaria de Assistência Social se propõe garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	famílias do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família e, especialmente, das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade e risco social, tendo em conta a importância de se estabelecer as interfaces setoriais para uma ação pública mais efetiva.
Assinatura do(a) Responsável pelo Órgão Gestor da Assistência Social	
Data:	
9 –Análise do Conselho de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social tem como atribuições: aprovar a Política de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências; convocar as Conferências de Assistência Social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações; aprovar o Plano de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF); fiscalizar a gestão e execução dos recursos do indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho; participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na; aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento; deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada; normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonânc
Assinatura do(a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração			6-No	rmativas ob					7. Deliberações não
	da da	3 0110		l	6.1	- Delibe	rações impleme I	ntadas			ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acoi	– nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	2011)				sim	não			sim	não			
1 - Assegurar ações descentralizada s, programas e projetos, na atenção básica e especial, tendo a família como eixo central, levando-se em consideração características, risco social e vulnerabilidade.	2005	X			SIM		LOAS/93; PNAS/04; NOB SUAS/05 METAS E ESTRATÉGI AS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10						
2 - Garantir a intersetorializaç ão e transversalidad e da Política de Assistência Social com as demais Secretarias, fazendo assim a articulação e integração do	2007/2011		X						SIM		LOAS/93; PNAS/04; NOB SUAS/05 METAS E ESTRATÉG IAS – PLANO DECENAL SUAS PLANO 10		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Esfera de Governo:	(x) Município (() Estado	()	DF
----------------------	-----	---------------	---	----------	-----	----

	4	5 - Situ	ıação da Delib	neracão				rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s) da	3 - 0110	ação da Delib	eração	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	2 - Delibera	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	Impler de aco	– mentou rdo com mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	2011)				sim	não			sim	não			
governo, com a participação da sociedade civil.													
3 - Realizar reuniões itinerantes nas RPA's CMAS com o objetivo de promover e estimular a participação e o Controle Social na política de assistência social, bem como publicizar as deliberações e resoluções do CMAS				X									
4 - Garantir a implementação, implantação de pelo menos um Centro de Convivência do Cidadão por				Х									



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



- Esfera de Governo:	(x) Município (() Estado	()	DF
----------------------	-----	---------------	---	----------	-----	----

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração	6 1	Doliho	6-No rações impleme	rmativas ob			ções em andar	nonto	7. Deliberações não implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 /	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A Impler de acoi		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Es implem acc	stá sendo nentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
RPA, envolvendo a comunidade na discussão da proposta e reforma dos equipamentos já existentes.	2011)				sim	não			sim	não			
5 - Estabelecer consórcios intermunicipais para o desenvolviment o de ações complementare s.	2005			X									O estabelecimento de um grupo com representações dos municípios que fazem parte da Região Metropolitana do Recife, ainda não foi efetivado O município priorizou a implantação e implementação do SUAS para depois construir os consórcios.
6 - Promover a intersetorialidad e entre as políticas de saúde, assistência social, meio	2005/2007 /2009		x		SIM		LOAS/93; PNAS/04; NOB SUAS/05 METAS E ESTRATÉGI AS – PLANO						



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

	4 – Ano(s)	5 - Situ	ıação da Delib	eração				rmativas ob					7. Deliberações não
		0 0.10	iagao da Boilo	- C. açao	6.1	- Delibe	rações impleme	ntadas	6.	<u> 2 - Deliberaç</u>	ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	da Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 /	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	de acor	– nentou do com nativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	implem acc	stá sendo lentada de ordo as mativas	B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	2011)				sim	não			sim	não			
ambiente, educação, cultura, trabalho e renda, esporte e lazer, através do fortalecimento dos Fóruns de Redes Socioassistenci ais.							DECENAL SUAS PLANO 10						
7 - Criar condições para que os municípios se organizem em consórcios.	2005			X									O estabelecimento de um grupo com representações dos municípios que fazem parte da Região Metropolitana do Recife, ainda não foi efetivado O município priorizou a implantação e implementação do SUAS para depois viabilizar os consórcios.
8 - Viabilização de capacitação técnica e de	2005		Х						SIM		LOAS/93; PNAS/04; NOB		



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



	I- Esfera de Governo:	(x) Município	() Estado	()) DF
--	-----------------------	-----	-------------	---	----------	-----	------

	4 – Ano(s)	5 - Situ	uação da Delib	eração			6-No	rmativas ob					7. Deliberações não
	da	3 - 0110	lação da Delic	leração			rações impleme	ntadas			ções em andar	nento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 / 2011)	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A – Implementou de acordo com as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
espaços de troca de	2011)				sim	não			sim	não	SUAS/05		
experiências entre os municípios, produzindo e divulgando, sistematicamen te, dados de vulnerabilidade no Estado													
9 - Articular secretarias municipais de assistência social para a formação de consórcio para a implementação das proteções básica e especial.	2005			X									O estabelecimento de um grupo com representações dos municípios que fazem parte da Região Metropolitana do Recife, ainda não foi efetivado O município priorizou a implantação e implementação do SUAS para depois viabilizar os consórcios.
10 - Pactuação com os Municípios,	2007			Х									Não existe percentual e nem critérios estabelecidos para o



Data:

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



1- Esfera de Gov	verno: (x) M	unicípio ()	Estado () D	F									
2- Eixo 6 – REG	IONALIZAÇÂ	io.											
	4 4 ()	5 Qiti	E. Cituação do Deliberação					rmativas ob					7. Deliberações não
	4 – Ano(s) da	3 - 3110	5 - Situação da Deliberação			- Delibe	rações impleme	ntadas	6	.2 - Delibera	ções em andaı	mento	implementadas
3 - Relação das Deliberações Anteriores	Deliberaç ão (2005/ 2007 / 2009 /	Implement ada	Em andamento	Não implement ada	A – Implementou de acordo com as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C -Se não, justificar	A - Está sendo implementada de acordo as normativas		B - Se Sim, especificar as normativas	C - Se não justificar	Justificar
	2011)				sim	não			sim	não			
demandantes de pessoas em situação de acolhida, com o Estado para elaboração de proposições sobre a situação.													acolhimento de pessoas de outros municípios ou encaminhadas pelo Ministério Público e não foi criado grupos de trabalho para discutir o tema.
8 - Análise do Ó Assistênd Assinatura do(a pelo Órgão Assistênd	ia Social i) Responsáv Gestor da	que envisando efetivo agravos encontra assistêr	volve acordos à garantia do às famílias qu s de diferente	protocolos acesso pela le habitam e s naturezas	e compro populaç spaços u na sua o	omissos ão ao dir urbanos condição	entre municípios eito constitucion fronteiriços e qu . É uma discuss	de uma da al à assistêr e diante de ão que o R	ada regiã ncia socia múltiplo: ecife dev	o para cum al é uma pos s fatores so re pautar co	primento de in ssibilidade de e ciais, econômi omo capital do	tencionalida estabelecer u cos e demo Estado, jur	princípio da regionalização des e responsabilidades um acompanhamento mais gráficos estão expostas a nto aos 13 municípios que nalização dos serviços da



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Municipal de Assistência Social



9 –Análise do Conselho de Assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social considera de extrema importância estabelecer um processo de entendimento sobre regionalização dos serviços , principalmente o de Proteção Social Especial como meio de universalizar o acesso da população aos serviços especializados do SUAS. Tarefa difícil, porém não impossível, desde que haja por parte dos gestores municipais o interesse e a vontade de ofertar com qualidade serviços socioassistencial e assegurar os direitos e as seguranças afiançadas pelo SUAS.
Assinatura do(a) Responsável pelo Conselho de Assistência Social	













AGOSTO 2015









GERALDO JÚLIO

Prefeito

LUCIANO SIQUEIRA

Vice-Prefeito

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO

Secretária Executiva de Assistência Social

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Secretária Executiva do Instituto Assistência Social e Cidadania - IASC









CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHEIROS (AS) GESTÃO 2013-2015

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Presidente

JACIARA SANTOS ARRUDA

Vice - Presidente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Titular

ANA RITA SUSASSUNA WANDERLEY

Suplente

Secretaria de Planejamento e Gestão

SANDRA COSTA CAVALCANTI

Titular

RENATA NÓBREGA NUNES DA SILVA

Suplente

Secretaria de Saúde

MORGANA MONTENEGRO MARANHÃO

Titular

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

JARA PEREIRA LINS

Titular

MARIA DO SOCORRO SARMENTO

Suplente

Secretaria de Educação

PAULA CARNEIRO MACHADO LINS

Titular

Secretaria de Governo e Participação Social

RENATA DE MELO ALVES

Titular

Secretaria de Segurança Urbana

GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA

Titular

Secretaria da Mulher

ANA CECÍLIA GONZALEZ GALVÃO

Titular

AMANDA DE QUEIROZ ARCANJO

Suplente









Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional

RAFAEL NICÉAS SIMÕES

Titular

VICTOR FIALHO PEDROSA

Suplente

Secretaria de Turismo e Lazer

MURILO LIMA NOGUEIRA

Titular

GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA Suplente

-

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - CRA-PE

GIMILSON MARQUES DA SILVA

CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CASA DE PASSAGEM ANA VASCONCELOS

JACIARA SANTOS ARRUDA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PORTO DA MADEIRA

UBIRAJARA ALVES DE LIMA

GRUPO DOS IDOSOS DA UR-2- CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMIGA LURDINHA

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DINIZ

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE- ASSOBECER

PAULO DOMINGOS FERREIRA

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO

GEZSLER CARLOS WEST

CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO DO RECIFE- CRER

ANTÔNIO SARAIVA BEZERRA CAVALCANTI FILHO

SOCIEDADE ASSISTENCIAL PRINCESA ISABEL

MARIA DE FÁTIMA MENEZES DA SILVA

CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE SANTA PAULA

FRASSINETTI- CEPAS

ELZANIRA DA SILVA

SUPLENTES

GESTOS - SOROPOSITIVIDADE, COMUNICAÇÃO E GÊNERO

FABRÍCIA MOURA DE LIMA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE- IPETI

ROSANGELA MAIA DE ANDRADE

CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA

RENATO DA SILVA CARNEIRO

FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- FCD

MARIA JOSÉ MENDES

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA- CERVAC

VALÉRIA CRISTINA ALVES DE SANTANA

GRUPO DE MÃES DA RUA FREDERICO OZANAM









MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA

CONSELHEIROS (AS) GESTÃO 2015-2017

MARIA DE LOURDES DE SOUSA

Presidente

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Vice-presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Titular

ANA RITA SUSASSUNA WANDERLEY

Suplente

Secretaria de Planejamento e Gestão

SANDRA COSTA CAVALCANTI

Titular

JOSÉ TEÓFILO

Suplente

Secretaria de Saúde

MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA

Titular

ROSEMARY COSTA SANTOS

Suplente

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

JARA PEREIRA LINS

Titular

MARIA DO SOCORRO SARMENTO

Suplente

Secretaria de Educação

PAULA CARNEIRO MACHADO LINS

Titular

KARLA ALBUQUERQUE SANTOS

Suplente

Secretaria de Governo e Participação Social

RENATA DE MELO ALVES

Titular

Secretaria de Segurança Urbana

GABRIELA FERREIRA DE SOUSA LIMA

Titular

Secretaria da Mulher

AMANDA DE QUEIROZ ARCANJO

Titular

NATHALIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA

Suplente











Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional

JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Titular

HUGO LEONARDO DE CARVALHO

Suplente

Secretaria de Turismo e Lazer

MURILO LIMA NOGUEIRA

Titular

GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA

Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO

AMANDA CAVALCANTI BELO

Conselho Regional de Psicologia - CRP

MARCOS MUCARBEL JUNIOR

Centro de Integração Empresa Escola de Escola de Pernambuco - CIEE

TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA

Grupo de Mulheres Cidadania Feminina

REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB

ANDRÉA SILVEIRA MASCARENHAS Casa Menina Mulher - CMM

MARIA DE LOURDES DE SOUSA

Instituto Dom Helder Câmara - Casa Frei Francisco

MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR

Lar do Neném

INÊZ LEITÃO DE LEMOS

Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade- IPETI

ROSANGELA MAIA DE ANDRADE

Sociedade Bíblica do Brasil - SBB

ADAILZA DE OLIVIERA NASCIMENTO

SUPLENTES

Conselho Regional de Administração de Pernambuco - CRA-PE

GIMILSON MARQUES DA SILVA

Associação Beneficente dos Cegos do Recife- ASSOBECER

PAULO DOMINGOS FERREIRA

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de DOWN - ASPAD

MARIA THEREZA ALMEIDA ANTUNES

Associação Pernambucana de Cegos - APEC

ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA

Centro de Reabilitação de Valorização da Criança- CERVAC

VALÉRIA CRISTINA ALVES DE SANTANA

Associação Beneficente o Pequeno Nazareno

JEANE ALVES DOS SANTOS CANÇADO









Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso

ELISABETE FERREIRA DE ALMEIDA DUARTE

Casa Rosa – Associação de Assistência às Mulheres com Câncer de Mama de Pernambuco

MARIA CELINA MAGALHÃES MENEZES

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SILVIA FERNANDA MARROQUIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Executiva

FLÁVIA MARIA PEDROSA SUZANA ABREU ELZA BETÂNIA F. FIGUEIREDO

Técnicas Sociais

RICARDO RATTACASO

Apoio Administrativo

COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO SARAIVA BEZERRA CAVALCANTI FILHO

Centro de Reabilitação Especializado do Recife- CRER

PAULO DOMINGOS FERREIRA

Associação Beneficente dos Cegos do Recife- ASSOBECER

ELZANIRA DA SILVA

Centro de Ensino Popular e Assistência Social do Recife Santa Paula Frassinetti - CEPAS

ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES

Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco - CRESS/PE

GEZSLER CARLOS WEST

Lar Paulo de Tarso

JARA PEREIRA LINS

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO MARGARIDA SOARES

CONSULTORAS TÉCNICAS DA SEAS

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO À X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDREA GALDINO BRIGIDA TAFFAREL









JULIANA SILVA **LÚCIA LYRA TATIANA PEREIRA** Facilitadores (as)

AUGUSTO CRISÓSTIMO JANICE LEMOS JULIANA REIS MÁRCIA ROBERTA C. DA SILVA **RAQUEL CÉSAR** Relatores (as)

LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO **LÚCIA LYRA PATRÍCIA BOURBON**

Sistematização e revisão do relatório final









SUMÁRIO

Apresentação

Solenidade de Abertura

Pronunciamento da Exma. Sra. Ana Farias - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pronunciamento da Sra. Nailza Maria - Representante dos (as) usuários (as) da Assistência Social

Pronunciamento da Sra. Robélia Lopes - Representante dos (as) trabalhadores (as) da Assistência Social

Pronunciamento da Sra. Aldenora Gonzáles - Representante do Fórum Nacional dos (as) usuários (as) da Assistência Social

Pronunciamento da Sra. Ana Célia Farias - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Pronunciamento da Sra. Léa Braga - Representante do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Pronunciamento da Exma. Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Presidente do COEGEMAS/PE

Pronunciamento da Exma. Sra. Ieda Castro - Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Pronunciamento Exmo. Sr. Luciano Siqueira - Vice-Prefeito Representando o Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Geraldo Júlio

Palestra Magna - O Pacto Federativo e a Consolidação do SUAS Rumo a 2026. Expositora Exma. Sra. Ieda Castro - Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Mesa de Diálogo

Palestra I - "O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços,









programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios". Expositora: ANA RITA SUASSUNA -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Palestra II - "Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática". Expositora: LÉA BRAGA - Representante do Conselho Nacional de Assistência Social.

Trabalhos em grupo Plenária Final

Eleição dos/as Delegados/as à XI Conferência Estadual

Anexos

Anexo 1 - Slides da apresentação da Sra. Ana Farias

Anexo 2 - Slides da apresentação da Exma. Sra. Ieda Castro

Anexo 3 - Regimento Interno

Anexo 4 - Slides da apresentação da Exma. Sra. Ana Rita Suassuna

Anexo 5 - Slides da apresentação da Sra. Léa Braga

Anexo 6 - Portaria Conjunta nº 001/2015 da Convocação da X Conferência Municipal - publicada no D.O.M. de 26/05/2015

Anexo 7 - Resolução nº 007/2015 da Comissão Organizadora da X Conferência - Publicada no D.O.M. de 26/05/2015.









LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

CEASA - Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social **CONGEMAS** - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Cadúnico – Cadastro Único dos Programas Sociais

CMASR - Conferência Municipal de Assistência Social do Recife

COC - Comissão Organizadora da Conferência

COMPAZ - Centro Comunitário da Paz

COMPESA- Companhia Pernambucana de Saneamento

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

IASC - Instituto Assistência Social e Cidadania -

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros,

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP - Ministério Público

NOB - Norma Operacional Básica

ONU - Organização das Nações Unidas

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF - Programa Bolsa Família

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social

SDSDH- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SDS - Secretaria de Defesa Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TRT - Tribunal Regional do Trabalho



APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições legais convocou, por meio da portaria conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH nº 001/2015 de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 26 de março de 2015 à X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife - CMASR, realizada no período de 29 a 31 de julho do corrente ano, no Recife Praia Hotel.

A X Conferência, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, teve como tema central "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e como lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos o SUAS que queremos". Neste sentido, a Comissão Organizadora da X Conferência, no intuito de atingir os objetivos delineados¹, primou pelo repasse e nivelamento dos conhecimentos, conforme as dimensões estabelecidas pelo CNAS, desde a fase de mobilização, possibilitando às/aos delegados/as e convidados/as condições de participação qualificada com a finalidade de contribuírem no processo de avaliação e deliberação das propostas para subsidiar a construção coletiva do Plano Decenal do Recife.

Por fim, a X Conferência teve ainda como objetivo proceder com a eleição dos(as) 20 delegados(as) para XI Conferência Estadual de Assistência Social. O evento contou com a participação de aproximadamente 211 pessoas, das quais 151 foram delegados(as) - 89 sociedade civil e 62 governamental -, e 60 participantes entre convidados(as), expositores(as), painelistas, debatedores(as), facilitadores(as), intérpretes de LIBRAS, equipe de relatoria e integrantes de equipe de apoio.

Assim, o Anais pretende apresentar o registro do momento histórico para gestão municipal do Recife, no que tange a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no ano em que se comemora 10 anos de muitas lutas, grandes conquistas e vários desafios. Contemplando as principais atividades desenvolvidas, os pronunciamentos das autoridades, painelistas, expositores, etc. Bem como, as deliberações, as resoluções, programação, o regimento, os slides das apresentações e a relação dos(as) delegados(as) eleitos à XI Conferência Estadual de Assistência Social por região de desenvolvimento.

Que venham os próximos DEZ anos.

Presidente do CMAS/Recife.

VOCÊ NUNCA SABE
QUE RESULTADOS
VIRÃO DA SUA AÇÃO.
MAS SE VOCÊ
NÃO FIZER NADA,
NÃO EXISTIRÃO
RESULTADOS.

¹ Geral: Avaliar o Plano Decenal 2005/2015 e propor diretrizes para a construção do Plano Decenal do SUAS

^{- 2016/2026;} e Específicos: Analisar as estratégias de enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios. Identificar os desafios e avanços frente ao Pacto Federativo na perspectiva da consolidação do SUAS no âmbito municipal e estadual. Fomentar e potencializar o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática. Eleger os/as delegados/as que participarão da XI Conferência Estadual de Assistência Social.



SOLENIDADE DE ABERTURA

O evento tem inicio com o mestre de cerimônia fazendo menção ao tema central da Conferência "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e seu lema "Pacto Republicando no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" cujo objetivo principal é avaliar o Plano Decenal 2005/2015 e propor diretrizes para a construção do Plano Decimal do SUAS 2016/2026. Em seguida convida a todos e todas para assistir a apresentação teatral intitulada "Dê um Batida Salve Todos!". Está apresentação faz parte da campanha de combate ao trabalho infantil lançado em maio do ano passado, e tem como finalidade focar numa das mais perversas formas de exploração do trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil.



Dando continuidade a programação da conferência principia a formação da mesa oficial de abertura com a participação das seguintes autoridades e convidados/as: Exmo. Sr. Luciano Siqueira - Vice-prefeito representando o Exmo. Sr. Geraldo Julio - Prefeito do Recife; Exma. Sra. Ieda Castro - Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Exma. Sra. Ana Rita Suassuna - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH) e Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS); Exma. Sra. Léa Braga - representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Exma. Sra. Ana Célia Farias - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); Sra. Nailza Maria Pinheiro - representante dos usuários e usuárias; Sra. Robélia Lopes - representante dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Exma. Sra. Ana Farias - presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Sra. Aldenora Gonzáles - representante do Fórum Nacional de Usuários/as do SUAS (FNUSUAS).





Após composição da mesa de abertura foram executados o Hino Nacional e de Pernambuco e, em seguida, facultada a palavra as autoridades e convidados/as da mesa.

 Pronunciamento da Exma. Sra. Ana Farias - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



A presidente inicia sua fala fazendo referencia a execução do Hino de Pernambuco que muito a emociona e verbaliza: "Eu pelo menos não sou filha desta terra, mas sou adotada por esta terra e me emociono muitíssimo quando escuto esse hino porque ele retrata exatamente a luta desse povo guerreiro e eu me incluo nela por que já fui adotada há mais de quarenta anos".

Segue fazendo uma saudação aos componentes da mesa, "(...) eu queria fazer um destaque aos homens. Eu saúdo em nome do nosso companheiro Luciano Siqueira. E as mulheres eu tenho duas saudações à minha amiga e companheira de luta, bastante tempo, Ieda Castro que hoje está como Secretária Nacional, nas várias batalhas que nós já enfrentamos por aí a fora (...) e na minha companheira, amiga querida e secretária, Ana Rita Suassuna (...)";

"(...) Essa Conferência tem um sabor muito especial e qual é a especialidade dessa história? É porque nós estamos, (...), avaliando os dez últimos anos de luta pela consolidação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e a criação do SUAS. Então, este é um momento muito



importante onde a gente faz um recorte no tempo, onde a gente avalia o que aconteceu, onde nós estávamos e onde nós estamos hoje e ainda os desafios que nós temos pela frente. Então, realizar essa conferência é um motivo de muita satisfação para nós que fazemos o Conselho Municipal, para os/as conselheiros/as, para toda essa luta que nós travamos nesses últimos dez anos para a consolidação do SUAS e os avanços não foram poucos, mas não são suficientes.(...) Nós temos ainda muitos desafios a cumprir".

E continua avaliando a importância desse momento historio e a contribuição do CMAS nesse processo: "(...) A gestão do Conselho Municipal está se encerrando oficialmente depois de amanhã, no dia trinta e um, então a nossa satisfação também é muito grande em está encerrando a gestão na realização dessa Conferência (...)".

E segue apresentando um balanço dos avanços e os desafios ainda postos, para os/conselheiros/as para próxima gestão: "(...) nós temos hoje usuários presentes aqui e inclusive presentes na mesa. Este é um compromisso que a militância do SUAS tem, de fazer com que os usuários, as pessoas que precisam mais da assistência social, porque todos nós podemos ser demandatários dessa política, estejam aqui também podendo ter voz e voto, (...). Então, nós estamos também empregando no conselho esta possibilidade de ampliação e de fortalecimento da participação dos usuários. (...) Quando nós assumimos o conselho, no início de 2013 (...) a primeira coisa que nós fizemos foi um trabalho de avaliação e de planejamento para os dois anos (2013-2015) de gestão. (...) nós definimos quatro diretrizes".

E contextualiza as quatro diretrizes: "(...) a primeira diretriz era garantir o fortalecimento e funcionamento do conselho, então, o que é que foi feito?" Com base no planejamento estratégico, regularmente monitorado para o alcance das metas, "(...)Fizemos a aquisição de novos equipamentos, computadores, data show com telão, gravador digital, câmera fotográfica e outros equipamentos necessários. (...) a reestruturação do espaço físico (...), a organização do arquivo do conselho. (...) A gente não tinha a noção de como as coisas estavam organizadas, quem continuava com inscrição, quem não continuava (...). (...) o aumento da equipe técnica e a articulação com o programa do Cadastro Nacional das Entidades. A articulação com o cadastro nacional foi uma coisa que deu um plus a gestão, porque foi a partir daí que a gente começou a tomar um conhecimento maior de como estava funcionando as entidades e podia então articular. (...) foram realizadas duzentos e sessenta e seis visitas as entidades. (...) nós, hoje, contamos com cento e oitenta e duas entidades inscritas no conselho.(...). Hoje essas cento e oitenta e duas, estão articuladas e são identificadas como as que compõem o SUAS, conforme as normativas".

Na segunda diretriz: "(...) que foi consolidar a gestão democrática na assistência social foram realizadas reuniões ampliadas e descentralizadas nas RPAs. (...) justamente para fortalecer os movimentos sociais, para fortalecer participação dos usuários, para que usuários pudessem ter voz e voto dentro do Conselho e de fato exercer o controle social, porque o controle social tem que ser exercido na sua essência com a participação da população, sem isso a gente não pode dizer que esse controle social está sendo realizado (...) Foi atualização do Regimento Interno do Conselho, (...). Instituímos um Código de Ética".



"Hoje o Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife tem um conselho de ética. Por quê? A gente sabe das dificuldades das pessoas lidarem com espaços, espaços de poder, espaços de participação, e nem sempre as pessoas se comportam de forma digna diante de determinadas situações. Nós tivemos alguns casos que nos estimularam a que houvesse esse investimento na criação da Comissão de Ética (...) nós nos espelhamos no CNAS. (...). (...) nós chegamos a trabalhar com dois casos que foram julgados e finalizados. (...) a criação da comissão foi sempre dita, entendida e discutida como um espaço pedagógico e não como um espaço punitivo porque nós entendemos que a nossa democracia ainda é bastante jovem e nós precisamos aprender a lidar ainda com esses espaços de poder que essa democracia nos oferece(...)".

"O Conselho assumiu e vem realizando o controle do Programa Bolsa Família (PBF). (...) hoje a gente tem uma regularidade na apresentação do trabalho do Bolsa Família onde são discutidas várias situações do programa, (...). Os representantes da saúde e da educação também participam ativamente dessa comissão, e é o espaço que a gente utiliza para crescer juntos. Os conselheiros participaram de eventos promovidos, no âmbito nacional pelo CNAS, CONGEMAS e por outras organizações, eventos dentro e fora do Estado. (...) Participamos ativamente da discussão sobre o reordenamento da rede de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos e nessa discussão, (...) saímos com a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento à Crianças, Adolescentes e Jovens. (...) da proposta do plano foi discutida amplamente com a população, (...) as várias entidades, representação da rede socioassistencial da cidade que contribuíram (...). Estamos realizando a segunda Conferência Municipal, em 2013 e essa de agora (...). (...) foram realizadas uma média de sessenta reuniões nesse período, sessenta plenárias (...) cento e sete resoluções, sendo trinta e quatro em 2013, cinquenta e três em 2014 e vinte em 2015. (...)".



Segue: "Na diretriz da política de comunicação institucional (...) nós temos um link no site da Prefeitura. Esse link já está atualizado e a disposição de todas as pessoas que queiram acessá-lo, com as informações atualizadas a respeito do Conselho. (...) Em relação a quarta e última diretriz. (...) a equipe que compõe o Conselho tem um trabalho hoje muito importante quando a entidade se apresenta para solicitar a inscrição não se faz simplesmente a inscrição. Nós estabelecemos um diálogo com a entidade, muitas vezes, já aconteceram várias vezes de que essa entidade precisa de apoio. (...) Existe o plano para monitorar a entidade até que ela esteja com algumas questões resolvidas para que possa ser inscrita no Conselho. (...) nós realizamos uma eleição para a sociedade civil e a posse dos novos Conselheiros vai ser depois de amanhã e nós conseguimos renovar o Conselho em mais de noventa por centro de participantes. (...) significa um resultado de um trabalho, de um grupo, que vestiu e que acreditou e que foi para rua, e que foi atrás das entidades, e que batalhou para que a gente pudesse ter um Conselho cada vez melhor".

E prossegue, "Mas, eu também deixo aqui uns desafios! (...) provocar o espírito combativo dos novos conselheiros, porque têm vários e são gente de luta, gente da rua, gente que gosta de fazer trabalho. (...), estão todos intimados, provocados, estimulados e vão ser cobrados também. Dentro desse espírito combativo para fazer com que a cidade do Recife tenha um controle efetivo, tenha uma ação estruturada e, sobre tudo, possa avançar no processo de fortalecimento do SUAS, que essa é a nossa luta".

"(...) Outro desafio é consolidar o programa de formação continuada e permanente para as conselheiras e os conselheiros, pessoal técnico e de apoio do conselho e da rede socioassistencial. Precisamos continuar a investir nesta direção. (...). Estimular o protagonismo dos usuários para efetivo controle social da Política Nacional da Assistência Social e do SUAS. (...) Também um desafio é fortalecer a atuação dos trabalhadores do SUAS de forma qualificada e organizada através de fóruns, colegiados e outras formas até porque nós entendemos que a luta dos trabalhadores do SUAS não pode se restringir apenas a luta pela questão salarial. (...) Precisamos entender que os trabalhadores da assistência social são elementos importantes na consolidação do SUAS, na consolidação da democracia brasileira e, sobretudo, no entendimento do que significa esse momento político que nós estamos vivendo hoje no Brasil".

É preciso que cada um de nós não se restrinja apenas a trabalhar a questão do SUAS, mas também amplie a sua visão, também acompanhe o que está acontecendo, também entenda o que a mídia diz e o que a mídia não diz, porque o que a mídia não diz muitas vezes é pior do que o que ela diz, porque ela insinua. (...) Então, a nossa responsabilidade também é grande. Para finalizar eu termino dizendo uma frase do Guimarães Rosa "A gente precisa é ter coragem". A vida quer é coragem para gente continuar

a luta e continuar a caminhada pela qual nós estamos aqui hoje. Nos propondo a programar mais de dez anos de SUAS. Grande abraço para vocês. Obrigada!".

Pronunciamento da Sra. Nailza Maria - Representante dos (as) usuários
 (as) da Assistência Social do Município do Recife



Saúda os participantes e a mesa da Conferência e inicia seu pronunciamento: "Meu nome é Nailza Maria, moro no Sítio das Palmeiras, fica entre Roda de Fogo/Torrões. (...). Sou usuária do CRAS. Eu vou falar um pouquinho do início de uma comunidade próxima da minha residência, a comunidade de Roda de Fogo. (...) era tudo muito difícil. Todos temiam por ser uma das maiores invasões do nosso Estado. Hoje temos uma comunidade educada, que luta pelos seus direitos e deveres de cidadãos e o CRAS representa muito comunidade e os cidadãos".

"Além do compromisso que tem com as comunidades vizinhas, nos orienta, nos envolve com cursos, palestras, acompanhamento dos assistentes sociais as famílias dando oportunidades de como proceder para ter uma qualidade de vida melhor, ou seja, conseguimos benefícios em programas sociais, na CELPE, a COMPESA, o Bolsa Família, vem livre acesso, carteira do idoso, funeral, cestas básicas, etc. (...) de oferecer seu espaço para elaborar oficinas de reciclagem, artesanatos e outras ações. Cedendo também seu espaço para a realização do curso "Mulheres Mil" de horticultor orgânico pelo PRONATEC, no qual estou engajada. (...) CRAS ainda realiza algumas atividades em datas comemorativas, (...)".

E conclui, "Nesses últimos anos a assistência social avançou muito em melhorias, pois tivemos um grande aumento no atendimento das famílias. Assistência social, o CRAS, hoje disponibiliza vários profissionais capacitados e nos dá apoio total com psicólogos, assistente social e técnicos. Então, finalizando, precisamos ir além de nossas expectativas para a nossa população com mais mudanças positivas nessa política nos próximos anos".





Pronunciamento da Sra. Robélia Lopes - Representante dos (as) trabalhadores (as) da Assistência Social



A trabalhadora faz uma saudação a referenciando participação mesa, а representante dos/as usuários/as, verbaliza: "Fiquei muito emocionada com dela. E que também essa representação seja um indicativo para que a gente consiga formar o fórum dos usuários aqui em Pernambuco e que também esses usuários consigam ocupar o Conselho Municipal, consigam ocupar e a propor também. (...) temos um desafio enorme que é propor a consolidação do SUAS na atual conjuntura política que nós vivemos e fazer um convite especial aos trabalhadores e trabalhadoras. (...) ocupar o Conselho (...).

(...)é importante que essa base dos trabalhadores se organize para que ela possa está propondo, construindo, coletivamente, algumas propostas. (...). É um espaço estratégico de luta, de proposta e a gente precisa fortalecer porque é um espaço nosso também. (...) indicar nessa Conferência a construção do fórum estadual dos trabalhadores. (...). A gente precisa se organizar. A gente vive um contexto difícil na atual conjuntura política e econômica do país, e acho que vêm momentos difíceis por aí e a gente precisa estar organizado e fortalecido. (...) É urgente que nos organizemos. (...) a gente consiga realmente fortalecer a luta pelo SUAS, a defesa, construir propostas estratégicas e desejo um bom trabalho a todos nesses três dias".

Pronunciamento da Sra. Aldenora Gonzáles - Representante do Fórum Nacional dos (as) usuários (as) da Assistência Social - FNUSUAS

Após os cumprimentos aos presentes, representante do FNUSUAS saúda a mesa na pessoa da Sra. Nailza, representante dos usuários do Recife. E inicia sua participação dizendo: "Primeiro eu quero dizer que eu estou vindo de muito longe, (...) lá do Estado do Amapá, sou uma ribeirinha e com muito orgulho estou aqui nesta Conferência.(...) hoje eu sou uma direitos, porque hoje empoderada, porque hoje eu tenho formação, porque hoje eu tenho autonomia. (...) eu conquistei





esses direitos, mas eu só consegui conquistar a partir do momento que eles me foram oferecidos. (...)Eu estava fazendo, (...), uma linha do tempo do que a gente vem construindo desde 2004 com a criação do MDS. Gente, os avanços são enormes!"

E convoca os usuários/as para ocuparem seus espaços e fortalecerem a luta em prol do SUAS. "A gente está nessa Conferência justamente para convidar os usuários que estão aqui presentes para nos ajudar a construir, a exemplo da nossa trabalhadora que está fazendo o convite do fórum dos trabalhadores, nós também estamos aqui para fazer esse convite para os usuários. Dia 18 de novembro do ano passado, de 2014, lá em Salvador, na reunião descentralizada do CNAS nós criamos o Fórum Nacional dos Usuários, (...), que em cada Estado tenha um Fórum Estadual, que em cada capital tenha um Fórum Municipal, mas nós não queremos só isso também. Nós queremos que esses Fóruns estejam fortalecidos. Nós queremos poder debater a política pública; conversar com o usuário; saber o que é que está acontecendo; fazer com que eles participem realmente dos Conselhos Municipais; que estejam presentes; que tenham voz e possam propor; que não vá para conferência só para olhar; mas sim para conferir de fato; para levar proposição; que eles participem dos Conselhos Municipais, dos Estaduais fazendo proposituras; levando a sua voz. É isso que a gente quer dos usuários".

E conclui convocando os usuários e usuárias do SUAS: (...) Eu quero que vocês me convidem, por favor, eu quero participar desse momento com vocês para gente dialogar melhor e poder, quem sabe, senão instalar a exemplo de Porto Alegre o Fórum Municipal, mas que a gente possa instalar no mínimo uma comissão pró-fórum para que a gente chegue fortalecido na Conferência Estadual. Eu desejo uma excelente conferência a vocês".

Pronunciamento da Sra. Ana Célia Farias - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS



A presidente dá as boas vindas a todas as pessoas presentes e saúda a mesa na pessoa do vice-prefeito Exmo. Sr. Luciano Sigueira, saúda usuários, trabalhadores, gestores presentes em nome da Secretária Nacional, Exma. Sra. Ieda Castro. E segue: "(...) hoje é um momento importante, participar conferência, conferir, avaliar os dez anos do Sistema Único de Assistência Social exatamente no mês em que no dia quinze o Sistema completou dez anos. (...)"



"(...) A gente sabe que muitas foram as conquistas, uma das conquistas muito importante é o comando único, a participação da sociedade civil, a relação entre os entes federados, mas isso é preciso ampliar. Ampliar a divulgação desses direitos sociais, ampliar os benefícios dos programas e os projetos".

Enfatiza a importância dos trabalhadores do SUAS nas conquistas sociais do país e em Pernambuco: "E nesse momento eu não poderia deixar de falar de toda a importância do Sistema Único da Assistência Social, especial os trabalhadores. São os trabalhadores do SUAS que operacionalizam o Cadastro Único e graças a todo esse investimento do governo federal, nós últimos dez anos, nós conseguimos transformar a vida de milhões de brasileiros e de milhões de pernambucanos (...). No Estado de Pernambuco, (...) 58% da população é beneficiária do Bolsa Família. É um Sistema está em praticamente 99% dos municípios, (...) sete mil e quinhentos CRAS; dois mil e seiscentos CREAS".

Segue apresentando o retrato do SUAS no Estado e fazendo um apelo aos usuários/as e trabalhadores/as para ocuparem os espaços de controle social do SUAS. "Aqui em Pernambuco trezentos CRAS; treze CREAS regionais; cento e trinta e dois CREAS, e com toda essa expansão (...). (...) O nosso desafio enquanto controle social na efetivação. (...) trago aqui minha gente o convite aos trabalhadores, aos usuários, a todos vocês, o nosso grande desafio, é aproximar o conselho nacional do conselho estadual. Isso estamos procurando fazer com todos os conselheiros, sociedade civil e governo a frente do conselho nacional. Mas, o maior desafio, é ter representante dos usuários e dos trabalhadores nos Conselhos. É uma categoria que nós estamos tendo muita dificuldade. Então, fica aqui o convite e o apelo para que vocês participem nesse espaço democrático de construção coletiva".

Termina, (...) nós estamos no momento de crise econômica, (...) crise ética, sobretudo também de crise política, mas não é momento para que haja retrocesso. Todas essas conquistas têm que ser ampliadas e cabe agora, durante essa conferência, pensar os próximos anos. A gente sabe que erguido o SUAS está, o que queremos agora é ver como caminhar".

Pronunciamento da Sra. Léa Braga - Representante do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

"Boa noite pessoal! Eu trago aqui os cumprimentos do Conselho Nacional Assistência Social a vocês, a toda esta mesa que aqui compõe abertura da 10^a Conferência Municipal de Assistência Social aqui do Recife.









Eu quero cumprimentar muito todos vocês, ao conselho municipal, a comissão organizadora que certamente tem representação também da gestão municipal pelo empenho para a realização dessa Conferência, não só como um evento, mas como uma atividade que vai pensar a Política de Assistência Social, que vai avaliar o Sistema Único de Assistência Social aqui no município e a partir daí fazer um planejamento para o próximo dez anos. Eu quero que vocês sintam extensão dessa mesa porque vocês são pessoas muito importantes nessa conferência. Estão aqui como delegadas e como delegados, com representação da origem de onde vocês vêm, certamente, com o acúmulo do que vocês já pensaram nas etapas que preparam essa conferência e chega até aqui com muitas questões para a gente refletir juntos, avaliar e compor essa agenda da assistência social no plano decenal".



"Eu quero também cumprimentar a comissão por colocar está mesa aqui na abertura da conferência. Essa mesa tem uma representatividade muito grande. Estamos aqui, os conselheiros que representam as instâncias nacionais, (...) o conselho estadual; e o conselho municipal. Instâncias importantes que colocam em debate permanente a construção da Política de Assistência Social do nosso modelo de atenção, o sistema unificado, que organiza o nosso conjuntos de ofertas de serviços, programas e projetos, avalia a qualidade e disponibiliza para a população. É muito importante na mesa (...) a representação dos usuários e também a organização dos usuários e a organização dos trabalhadores que são categorias importantes que dentro do conselho ajuda a pensar as especificidades que cada um desse segmento tem, a construção da participação social e do controle social. E uma questão extremamente importante que é a representação aqui da gestão. (...) Porque nesse momento de avaliação do SUAS nós não podemos fazer avaliações segmentadas, nenhuma avaliação de que coloca de um lado a sociedade civil e de outro lado o governo. Se nós temos avanços no SUAS é porque têm também gestões comprometidas com a implementação dessa política num âmbito municipal, no âmbito estadual e no âmbito nacional. E aqui a presidente do Conselho Estadual lembrou a importância dos pactos de gestão, que são traduzidos com ações importantes, e com



corresponsabilidades dos entes que têm a responsabilidade, a competência de fazer a gestão democrática desse Sistema crescer nesses dez anos".

"Nós temos hoje uma equipe, uma estrutura de equipamentos estatais a disposição do atendimento a população, a nossa rede de CRAS, a nossa rede de CREAS, de Centro Pop, a participação das entidades que compõe também na oferta da atenção as necessidades colocadas pelos usuários, pelas famílias. Então, nós temos um resultado muito importante dessa construção da política de assistência social e que deixou lá atrás aquela concepção de pobreza ligada a questão material e politizou debates de pobreza, trouxe a dimensão da qualidade de vida, da dignidade para todos nós".

"Então, são essas tarefas que nós teremos nesses três dias. Avaliar essa construção e propor esse planejamento (...). É fundamental que nós tenhamos essa dinâmica do planejamento na nossa política pública, isso é extremamente fundamental. (...) Nós temos que entender a nossa realidade, nesse momento, como uma realidade que nos desafia para avançar. Uma realidade que nos chama e nos convoca para fortalecer ainda mais o SUAS, fortalecer os nossos Conselhos".

"As avaliações das dificuldades não podem e não devem nos paralisar, nem nos colocar com medo frente a realidade. (...) a Ana Farias apresentando o balanço disse que a palavra combatividade é a palavra da ordem, e é isso mesmo. Como boa marketista que sou, eu acredito que é na crise que a gente faz a virada, é na crise que a gente faz a diferença, e é na crise que a gente encontra soluções. Eu desejo que vocês aproveitem esses três dias, façam uma boa discussão e vamos seguir juntos construindo essa política e mais uma vez dizendo 'VIVA O SUAS!'".

Pronunciamento da Exma. Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Presidente do COEGEMAS/PE



"Boa noite a todos e a todas!. Vou pedir licença para cumprimentar a mesa em nome de Nailza. Emocionei-me, Nailza, quando você falou da história da comunidade de Roda de Fogo que tem uma história de luta, uma história de combate, um bom combate na organização social. Roda de Fogo tem uma história importante aqui em Recife e eu queria em seu nome cumprimentar toda a mesa. (...) e a secretária nacional. Primeiramente eu vou fazer um agradecimento, (...) ao conselho e a organização dessa conferência, a equipe da



secretaria, (...) o esforço coletivo, (...) é uma construção coletiva (...)".

"(...) Dizer da importância da organização e do controle. (...) Eu acho que o colegiado é uno: sociedade civil e governo. (...) é importante a gente unir os esforços no sentido da gente qualificar o atendimento ao usuário. (...) a melhor coisa é você saber trabalhar e ter foco sempre no usuário. (...), qualificar o trabalho no atendimento para garantir o direito desse usuário, para ter o mesmo acesso que a gente teve oportunidade de ter e algumas pessoas, a grande camada da sociedade não teve acesso. Não acesso porque não quis, acesso pela desigualdade social e a gente vem avançando nessa luta fortemente com o Sistema Único de Assistência Social. A gente não pode deixar esse processo retroceder no sentido da gente qualificar, discutir e ampliar".

"Essa conferência nos provoca a pensar um planejamento. (...). Se pensar que a gente vai conferir o que fez, aonde a gente chegou, aonde a gente quer ir a dez anos, nós estamos fazendo um planejamento estratégico (...). (...) a gente tem muita coisa a contribuir, o usuário que está na lida do dia a dia tem muito a contribuir e a sugerir; o trabalhador. (...), a gente sabe como é que é trabalhar coletivamente nessa perspectiva que eu acho que essa conferência trás esse fortalecimento do SUAS para poder a gente continuar no bom combate e nessa qualidade do atendimento e dos trabalhadores também".

"(...) não podemos enquanto gestão também esquecer dos trabalhadores. A gente sabe que, por exemplo, na prefeitura a categoria de assistente social é a que ganha menos dentro da prefeitura em relação a outros assistentes sociais da saúde, da defesa civil e a gente vem trabalhando no sentido de qualificar e melhorar isso. Essa categoria não tinha nem aquela tabela de quatro em quatro anos, já implementamos a tabela de quatro em quatro anos; implementamos o adicional de risco e vamos agora caminhar para o plano de cargos e carreiras que já foi uma promessa da última negociação. (...); tem que qualificar o atendimento ao trabalhador porque a gente também tem feito um esforço de qualificar nesse sentido com a implantação do plano de formação municipal. A gente sabe que existe o CapacitaSUAS que o Estado vem executando, tem um plano estadual (...), mas a gente entendeu também que deveria ter um municipal porque a gente tem feito dentro do nosso serviço de capacitação e formação. Nossas formações estão abertas a todos, não só ao trabalhador da assistência vinculado a prefeitura ou IASC, mas a rede socioassistencial e conselheiros também. Então, é um esforço coletivo nosso, nós somos o SUAS em Recife, (...), não é quem está na gestão, somos todos nós que estamos aqui e de uma importância fundamental é o pacto federativo".



"A gente sabe que temos que avançar muito nessa discussão do pacto. Os três entes têm que ter uma participação efetiva (...). (...) o que é a política de assistência social? a gente sabe que vivemos explicando (...) porque muitas pessoas não entendem que é uma política de garantia de direitos, que é o acesso ao cidadão, (...). Então, a gente precisa trabalhar fortemente nessa conjuntura na questão de fortalecer o pacto federativo. A participação dos três entes, (...) por exemplo, Recife gastou em 2014 quarenta e seis milhões na assistência social, fora o gasto com pessoal concursado, (...), os terceirizados sim, (...). Quarenta e seis milhões entenda praticamente dos serviços, desses vinte e um milhões e novecentos foi do tesouro municipal".

"(...) A gente sabe que avançou muito, mas a gente precisa aprofundar essa questão. Eu enquanto presidente do colegiado, uma discussão muito forte ainda é a questão dos serviços de alta complexidade (...), têm avançado, mas têm como avançar mais (...) alguns serviços não cabem em município pequeno, (...). Recife é a metrópole, muito pelo contrário, Recife ainda precisa ampliar muito e qualificar ainda a sua rede. A rede da assistência de Recife é muito baixa. (...). Mas, eu acho que a gente está no caminho certo, a gente não pode retroceder e a gente tem que avançar, avançar e avançar. Eu queria muito aqui agradecer a todos vocês, desejar um bom trabalho nessa conferência e que a gente realmente consiga colocar no papel uma transformação e uma melhoria do SUAS cada vez mais. Boa noite e muito obrigada a todos".

Pronunciamento da Exma. Sra. IEDA CASTRO - Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

noite! (...)quero cumprir "Boa formalidades da abertura em nome da nossa ministra Teresa Campelo, trazer um abraço afetuoso da ministra. Ela adora essa cidade, (...). Então, trago o abraço dela. Quero cumprimentar a Nailza. O fim nosso, nosso horizonte, é atender as necessidades da população, então por isso que ouvir os usuários e usuárias para nós gestores é fundamental. Quero agradecer a minha amiga Ana Farias pelo convite, (...) eu sou muito bem acolhida em Recife, quando eu venho em Pernambuco. Quero cumprimentar prefeitura também pelo compromisso com a assistência social(...)".





"Esse é um momento de fortalecimento desse espaço, como espaço democrático. Não há crise nenhuma que não seja superável. Todos nós, pelo pouco tempo de vida que a gente já tem a mais, quem viveu mais de meio século sabe disso. (...). O que não pode é forçar para que a gente saia da crise não cumprindo as regras do jogo do Estado Democrático de Direito. Então, nossa defesa, é a defesa pela democracia, é o fortalecimento desses espaços, da participação popular e, principalmente, de respeito aos princípios democráticos que fizeram com que o SUAS nascesse como sistema público, não contributivo de proteção social. Tenhamos uma boa conferência (...)".

Pronunciamento Exmo. Sr. LUCIANO SIQUEIRA - Vice-Prefeito Representando o Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Geraldo Júlio



Inicia sua fala cumprimentando a mesa e a plenária, "(...) Boa noite gente! (...) eu trago um abraço do prefeito Geraldo Júlio, (...)" e continua contextualizando os avanços da política de assistência social na gestão do município do Recife, verbaliza: "(...) há dez anos da implantação do SUAS eu me recordei que quando nós chegamos a prefeitura do Recife (...) existia uma chamada secretaria de políticas sociais e da política de assistência social propriamente dito que não fazia nada. Era um instrumento do eleitoralismo inclusive com distorções absurdas, era mais uma máquina para distribuir enxoval, cesta básica, do que propriamente encaminhar uma política de assistência social de sentido libertário de formação da consciência cidadã. (...) a equipe teve a missão de fato implantar uma política da assistência social. E Ana Farias e a equipe a época dessa responsabilidade sob diversos aspectos. Incluiu um concurso público para dotar a secretaria de um quadro próprio e num determinado instante, quando se desencadeou o movimento nacional pela criação do Sistema Único de Assistência Social, a secretaria àquela época promoveu muitos debates, trouxe aqui o ministro Patrus Ananias para debater os fundamentos do SUAS. (...) foi um



momento muito rico da assistência social, em que nós estávamos construindo os pilares que nos permitem hoje dar sequencia a um conceito avançado de nossa cidade. (...)".

"(...) Ao longo da minha vida, em diversos instantes, eu fui compreendendo o sentido real da assistência social. Falo do trabalho que vocês realizam, peso estratégico que tem na formação da consciência cidadã. Quando lá atrás, século passado, no movimento estudantil nós nos reunimos com as colegas, existia quase nenhum companheiro fazendo serviço social, para efeito da mobilização dos estudantes e não raro nós dizíamos: "Vocês meninas! estão sendo formadas para serem o colchão a evitar o acirramento da luta de classes". Era essa visão estreita, sectária, preconceituosa, que nós alimentávamos àquela época, nos anos de 68/69".

"(...) Depois eu tive a oportunidade, a sorte, de viver o período da residência médica depois de concluído o curso médico etc. e participar de equipe multissetoriais, multidisciplinares e com a presença forte de assistentes sociais. (...) encontramos assistentes sociais despreparadas para a dimensão do desafio que se colocava, e assistentes sociais muito preparadas para a dimensão do desafio que estava. (...) A possibilidade de fundir a mensagem que se pretendia levar com a realidade concreta vivida por aquelas pessoas. Foi me dando a impressão que de fato a assistência social tem um papel importante a cumprir. (..) na prefeitura do Recife, no debate da implantação do SUAS, depois estudando a LOAS que é uma lei avançadíssima, caráter muito avançado e os dias que correm que me permite aqui dizer, (...), vivemos um momento muito difícil que é preciso os trabalhadores estarem organizados para enfrentar o que pode vim adiante. De fato nós atravessamos um momento, um instante da vida do país, grandes dificuldades em contraponto há mais de uma década de conquistas e avanços".



" (...) a cobertura do SUAS é de cerca de 32 milhões. Eu penso que a política atual da assistência social, implementada em nosso país, tem um sentido libertário, tem um sentido de ajudar e a população objeto das nossas ações se descubra sujeito de direitos, possa inclusive dar um passo adiante compreendendo que pode ser sim, e é agente da transformação social e essa combinação do esforço de valorizar o cidadão em situação de vulnerabilidade. O das políticas públicas conjunto proporcionaram retirar de um estágio de pobreza absoluta ou de existência abaixo da linha de pobreza. Mais de quarenta milhões







de brasileiras e de brasileiros configuram conquistas sem precedentes na história do Brasil, e aí é um conjunto de políticas públicas que se entrelaçam para permitir, para propiciar tamanho avanço".

"(...) Infelizmente, (...) seguir adiante do rumo do desenvolvimento econômico com inclusão a situação está muito difícil. (...) em primeiro lugar porque ainda segue sem perspectiva e solução concreta, real ou de alternativas que beneficiam os que vivem do trabalho, porque quem comanda a tentativa de solucionar a crise global são aqueles que a geraram, são os senhores do grande capital, capital financeiro, os bancos, os que vivem mais da usura do que da produção. Crise que se alastra (...) o caso da Grécia na zona do euro que atinge grandes países a exemplo da própria China, que é o principal parceiro comercial do Brasil hoje. Esses fatores, digamos assim, externos independem da vontade dos brasileiros. Já atuam contra o desenvolvimento nacional desde que a crise explodiu, eclodiu, em 2008. Foi a possibilidade de lutar (...), explorar as nossas próprias potencialidades que nos permitiu conviver com a crise global expandindo emprego, melhorando a renda, proporcionando uma melhoria real da qualidade de vida de tanta gente".

"(...) O presidente Lula chegou a dizer na televisão, vocês lembram?, no "Brasil será uma malorinha" e convidou o povo brasileiro, (...) as pessoas a consumirem. (...) naquela linguagem simples para que todos entendam, se a geladeira da sua casa está dando defeito vá e compre uma, porque o governo exonerou parcialmente o IPI, a chamada linha branca, eletrodomésticos, produtos de consumo duráveis. Incentivou a indústria automobilística mesmo sabendo que o aumento expressivo do número de veículos circulando em nossas cidades agrava o problema da mobilidade urbana, porém, o sentido geral das políticas adotadas naquela ocasião era de defender a economia, de defender o nosso povo. (...) se nós não tivéssemos adotados aquelas medidas o desemprego no Brasil teria sido uma onda absurda provocando enorme sofrimento entre os trabalhadores e o nosso povo".

"(...) Vocês têm bem presente a seca no nordeste que é a maior da história, a mais prolongada. (...) e quantos saques vocês anotaram?. Quantos saques, invasões de cidade, de armazéns etc. etc.? nenhum, porquê? Porque isso é fruto das políticas adotadas nessa última década no país. (...) Então, é uma situação muito difícil esse momento, e aí é de se perguntar é numa situação dessa de crise, de dificuldade do nosso povo que o papel da assistência social cresce? Eu não digo exatamente assim, também no processo de desenvolvimento inclusive de melhoria da qualidade de vida do povo é indispensável a política da assistência social porque vocês realizam (...), estabelecem uma relação com o nosso povo a partir daqueles segmentos mais vulneráveis que pode propiciar a tomada



de consciência de que cada um daqueles é sujeito de direito e o que nós fazemos é obrigação do Estado Brasileiro consignada na constituição e na LOAS".

"(...) substituir um possível sentimento de gratidão em relação ao nosso governo, as nossas ações, se descubram sujeito de direitos e possam com a nossa ajuda refletir sobre, porque que seus direitos não são plenamente realizados em nossa sociedade tão injusta?, tão dividida?, tão distorcida como a nossa? e a partir daí também alcançar outro patamar na sua consciência cidadã. (...) penso que essa conferência haverá de produzir um excelente resultado pela experiência de vocês, pela qualificação de vocês e, sobretudo, se todos os participantes inclusive, sobretudo, talvez, aqueles que representam os usuários, nosso povo objeto de nossas ações se sentirem tomados da boa provocação, (...) estimular críticas, estimular o questionamento. (...) que nós possamos arrostar as dificuldades do momento e seguir adiante com o compromisso de construirmos uma nação democrática e soberana rumo ao socialismo. Obrigado".

PALESTRA MAGNA - "O Pacto Federativo e a Consolidação do SUAS Rumo a 2026". Expositora Exma. Sra. IEDA CASTRO - Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



"(...) Vocês devem ter percebido que a conferência tem tema, tem lema e tem dimensões (...) nesse momento é a gente avaliar de fato o que nós fomos capazes de construir nesses dez anos e o que nós podemos projetar nós próximos dez anos, sempre com a dimensão de que nós construímos o SUAS, mas ele foi o SUAS possível (...). Mas, existe no nosso horizonte um SUAS que nós idealizamos. A gente rever qual é o SUAS que nós projetamos lá para frente e que nós procuramos trilhar e construir daqui para frente. (...) No primeiro momento nós vamos tentar visualizar de onde foi que nós partimos em 2005, o que nós fomos capazes de



construir?, quais foram as nossas conquistas? tanto do ponto de vista nacional, quanto do ponto de vista de Recife. (...) Vamos fazer uma autoavaliação com serenidade, com amadurecimento, com essa dimensão de que o SUAS que a gente tem, foi o SUAS que fomos capazes de fazer, mas que ainda há muito a ser feito.

"(...) quando nós partimos lá em 2005, a gente tinha questões que nos desafiavam. Nós estamos há vinte anos realizando conferência de assistência social, (...) e discutindo qual é a melhor forma de dar materialidade a assistência social como direito. Uma grande questão que nós tínhamos de 2005 era superar velhas concepções. Em 2003, (...) a primeira conferência em 95 já se pensava qual seria o modelo de atendimento que nós teríamos que organizar, para dar conta da assistência social como direito (...) modelo descentralizado inicialmente, e em 2005, resultado de conferência nacional de assistência optamos para criar um sistema público nacional, fundado no pacto federativo, onde municípios, estados e governo federal têm competências, que são compartilhadas e competências que são específicas. (...) O SUAS foi o modelo, a forma que nós encontramos em 2005 e que nós temos que avaliar passado os dez anos, se é esse o sistema mesmo que nós queremos (...) esse é o pacto federativo que a gente quer? (...) mas lá atrás a gente tinha que criar um sistema para dar conta da materialidade da assistência, com direito de cidadania. Precisávamos, naquele momento criar bases legais, normativas, enraizar essa lógica pelo Brasil inteiro, criar unidades básicas, unidades públicas estatais para que as pessoas que fossem acessar visualizasse ali o poder público, o dever do Estado. Procurar um CRAS é diferente de procurar a casa do vereador, a casa do prefeito, a casa da primeira dama. Procurar um CRAS é procurar um direito e era isso que nós queríamos definir territórios, criar CRAS e colocar em cada território, (...) disseminando a cultura do direito e ampliando a cobertura de acesso a benefício e serviços".

"(...) imprimir uma nova lógica de financiamento, (...) Os programas vinham carimbados e aí tínhamos que fazer um repasse mais automático, uma transferência de recursos federais que fosse regular e automático. (...) estruturar uma gestão, tinha lugar que não tinha nem secretaria. (...) tinha lugar que era movimento de promoção social, era associação de primeiras damas que conduziam a assistência social. Então, precisamos criar instâncias de pactuação, onde os entes federados pudessem se sentar, negociar, discutir a melhor forma de se organizar, fortalecer o controle social para ele não ser só aquele conselho que inscreve entidade, mas um conselho que participa, que propõe, que critica, que avalia, que fiscaliza e tínhamos a tarefa de construir a intersetorialidade. (...) a assistência social não podia ser uma ilha só lutando pela proteção social. Nós somos uma peça de uma engrenagem de um sistema protetivo no Brasil. É isso que nós somos! Uma política pública setorial com identidade



própria. Hoje a gente tem identidade, a gente teve muito trabalho, eu mesmo vim à Recife várias vezes, discutir o que fazer com o benefício eventual que é da saúde (...) porque no momento em que a gente trazia para assistência a gente negava o direito dentro da saúde. Porque lá na saúde o direito é universal, e aí quando ele vem para assistência, ele vem dependente de um parecer, e aí em vez de ampliar direito você vem restringindo o direito. Então, tudo isso nos desafiava em 2005".

"(...) Tivemos muitas conquistas (...) o tamanho da tarefa que não foi uma tarefa simples, não foi uma tarefa fácil, foi uma tarefa coletiva e aqui é resultado do esforço de muitas mãos. (...), criar o SUAS por lei, (...) tipificar serviços. (...) a certificação de entidades que era uma confusão no CNAS, (...). Nós separamos isso o que é da educação é da educação, o que é da saúde é da saúde, ficamos só com a fatia que é da assistência social. Criou RH, criar NOB. (...) a NOB 2012 (...) ampliar recursos, chegamos a 68,6 milhões e isso aí envolve serviços, benefícios, envolve o conjunto de recursos que a União teve que colocar. (...)".

"(...) o pacto é federativo, têm competências que são exclusivas e têm competências que são comuns. A competência exclusiva do MDS, do CNAS é pagar o Bolsa Família e pagar o BPC e a renda mensal vitalícia. (...) O maior peso do recurso é o BPC, (...) A nossa luta sempre foi de aumentar a per capita que era ¼ de um salário mínimo. (...), essa luta, é uma luta que nós não podemos, numa conjuntura de conservadorismo fazer crítica ao recurso investido no benefício. (...) Chegamos em 2015 com 99,6% dos municípios com CRAS. (...) Crescemos em Bolsa Família porque o benefício também faz parte da assistência social, crescemos em valor e em número de usuários. O BPC também cresceu, (...) Nós universalizamos a cobertura de idosos que tem renda per capita de ¼ do salário mínimo e que têm acesso ao benefício. Essa cobertura hoje já é universal. E aí isso tudo nós definimos, essas corresponsabilidades, criamos espaços de diálogos, têm as CIBs, tem a CIT, os conselhos. Essas competências precisam, permanentemente, serem avaliadas".

"(...) Avançamos na profissionalização. Hoje esse é o número de trabalhadores que têm na rede, 258 mil trabalhadores. O vínculo ainda é questionável porque no Brasil 35% apenas são estatutários. A escolaridade também, nós temos uma assistência social que ela é ofertada mais por ensino médio do que por ensino superior, isso também precisa ser avaliado se é isso que a gente quer e o que vai acontecer. Fortalecemos o controle, trouxemos para dentro da assistência o controle do Bolsa Família. Criamos o Fórum Nacional dos Trabalhadores, o Fórum Nacional dos Usuários. (...) Orientações técnicas, muitas resoluções. **Enfrentamos** multidimensionalidade da pobreza, o SUAS entrou no Brasil sem Miséria e contribuímos através da nossa rede CRAS com a busca ativa de mais de um milhão de famílias que foram localizadas e incluídas para ter acesso ao benefício (...)".



"(...) um olhar nosso, governo federal, para o município. (...) em Recife. A renda per capita aumentou, (...) aumentou a expectativa de vida. (...) vai aumentar uma demanda de população idosa que para assistência social independe de renda, porque há um elemento na velhice nossa que é a solidão e o isolamento e o papel da assistência social é trazer de volta, para o convívio social, muitos idosos que estão em processo de isolamento e de solidão. (...) minha mãe é usuária da assistência social e de um CRAS (...) Ela mora só e vive numa cidade pequena e lá ela reencontrou amigos, pessoas que ela não via há muitos anos e eles saem, eles passeiam, se encontram, fazem festas. (...) A equipe de lá está trabalhando bem. (...) São os trabalhadores, não é o CRAS unidade física, é o trabalhador. Um bom trabalhador, um trabalhador qualificado, valorizado, (...) trabalhador valorizado é outra história".

"(...) em 2007 tínhamos doze CRAS, hoje Recife só registra nove CRAS. (...) Se a proteção básica é preventiva e nós estamos numa cidade com os problemas que a gente conhece de uma capital, de uma metrópole, vocês precisam avaliar se esse é o tamanho da rede mesmo. A proteção especial cresceu mais, (...) Esse é o dilema de Recife! Vai investir quando está instalado o problema ou vamos investir na prevenção?".

"(...) a gestão do SUAS, a quantidade de trabalhadores também nós preocupa, porque em 2005 tinha lá o registro de 1.258, em 2014 tinha 776, então, isso também é uma questão para vocês observarem. O tamanho de trabalhadores da rede privada é bem maior do que o da rede pública. (...) será que daqui a dez anos a gente quer ver encolhendo ou ampliando?, o que é que a gente quer ver? Vocês têm uma coisa muito positiva, (...), 64% são estatutários, no Brasil a média é 35%, então nesse ponto cresceu pouco os trabalhadores, mas cresceu com qualidade. Então, isso também é um movimento histórico do lugar. (...), é diferente de outras realidades do nordeste. Onde tem mais precarização do trabalho é no nordeste, chega a ser 17% só os estatuários no nordeste. (...) Aqui, o conselho, também está bem na foto, uma boa representatividade, uma boa participação dos usuários, da sociedade civil. (...) o BPC que cresceu 314% (...). Recife conseguiu identificar 2.484 famílias incluindo o Cadastro Único, hoje tem uma cobertura de quase 100% de Bolsa Família, isso é muito importante".

"(...) O que é que nós esperamos das conferências? (...) O SUAS que temos, o Sistema é histórico e depende do movimento político do lugar, do movimento econômico, das forças políticas, depende dos trabalhadores, depende dos usuários, depende das entidades. Então, muitas vezes você vai ver que o SUAS, (...) em cada município vai está num estágio diferente. Você não tem uma linha e diz que está todo mundo nesse estágio, porque cada município vai construir dentro das suas possibilidades, do seu próprio movimento histórico. E o sistema é um processo aberto, todo sistema é um processo aberto, então para nós não tem constrangimento nenhum está



revendo (...) é um sistema que reflete a realidade, e a realidade é dinâmica nós não queremos um sistema engessado que a gente vai moldar a realidade ao sistema, (...) O estágio hoje é o município dizer o que ele precisa, o que ele quer (...)".

"(...) Qual é o SUAS que nós queremos? É o SUAS que seja capaz de materializar a assistência como direito seguindo aqueles princípios da universalidade do acesso, da gratuidade, da equidade e o SUAS adequado a realidade locais. (...) a gente precisa ver se o SUAS que a gente tem assegura essa diversidade, se há alguma coisa que possa ser melhorada. A questão para o debate (...) nós alçamos a universalidade em Recife? (...) Quais são as desproteções que ainda estão? Aparecem novas expressões, agora está batendo na porta o sistema prisional está dizendo "a assistência social vai fazer o que quando o preso for solto depois de dez anos, quinze anos?" A família não quer mais, quem é esse cidadão? É um cidadão desprotegido, e vai procurar quem? A assistência social. E o que é que nós temos para ele? (...) Aparece aqui haitiano, aparece aqui imigrantes, refugiados, ciganos, então, tudo isso precisa ser discutido. Que novas questões aparecem? Quais os desafios que nós temos hoje? O que é que nós esperamos dos governos estadual, federal e municipal? Como fortalecer a participação do usuário não só dentro da conferência numa mesa, mas no cotidiano dos CRAS, dos CREAS, no nosso planejamento do dia a dia? Vamos planejar as atividades! Participação não é uma coisa deliberada, participação é um processo pedagógico. (...)".

"(...) É isso que nós precisamos enfrentar o preconceito, (...) para ninguém ficar morrendo de fome, enfrentar e superar preconceitos. Esse nome usuário da assistência social não nos ajuda. Usuário da assistência social cria estigmas, por quê? (...), ser usuário da saúde é nobre, ser usuário da assistência estigmatiza. (...) as pessoas olham assim e dizem que é população de rua, e eu não quero esse abrigo no meu bairro, porquê usuário da assistência social. Então, nós temos que construir outra lógica. São trabalhadores e trabalhadoras em situação de desproteção. (...) que estão fora do mercado de trabalho. São trabalhadores porque todos trabalham. Todos! Ninguém numa sociedade de consumo como a nossa vive sem qualquer tipo de trabalho. Pode ser que seja um trabalho desprotegido, um trabalho inseguro, um trabalho perigoso, um trabalho infantil, mas todos trabalham. O que nós queremos é desenvolver a cultura do trabalho protegido e aquele que não consegue a proteção pelo trabalho vai conseguir pela assistência social. Essa é a lógica que nós não podemos abrir mão dela. Tornar a assistência social conhecida da população brasileira".

"(...) Eu vi um prefeito dizer "eu prefiro inaugurar uma escola, um posto de saúde do que inaugurar um Centro Pop, me dar mais satisfação", porque é reconhecer a pobreza e a fraqueza da nossa sociedade. É reconhecer que têm pessoas que estão excluídas, é reconhecer que nós



não temos a capacidade de atender plenamente as necessidades de toda a população. (...) nós precisamos fazer com que quem reivindique isso seja as próprias pessoas que precisam da assistência social e que se a gente continuar com essa linguagem rebuscada, técnica, distante do povo, nós não vamos conquistar o protagonismo desse povo e vai ficar uma luta de técnicos, uma luta corporativa e nós precisamos romper com isso. Ganhar o apoio e a defesa da sociedade como um todo".

"(...) trabalhador que não trabalha, não é opção, é contingência, é condição de vida, mas a gente cria esse trabalhador que está no mercado e o trabalhador que está fora, e aí a gente precisa ver como dá mais voz para essas pessoas, aprimorar a gestão; qualificar o atendimento, um atendimento de qualidade, um atendimento digno; repensar o pacto federativo; vê arranjos, compromissos e responsabilidades que sejam de fato cumpridas porque, pacto que não se cumpre, ele não é pacto(...)".

"(...) que vocês façam uma brilhante conferência e levem para conferência estadual e chegue na conferência nacional com esse espírito combativo (...). Vamos a luta! porque não é fácil viver e não é fácil lutar pela assistência social, mas nós vencemos, chegamos até aqui e poderemos chegar até 2026 com muito mais conquistas. Obrigada gente!"

> MESA DE DIÁLOGO



O segundo dia do evento inicia com a leitura e aprovação do Regimento da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, posteriormente, dando continuidade a programação, foram convidadas para compor a mesa de diálogo a



Sra. Margarida Soares, Gerente Geral do SUAS, na qualidade de coordenadora da mesa, a Exma. Sra. Ana Rita Suassuna - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; que proferiu a palestra com o tema: "O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios" e a Sra. Léa Braga - Representante do Conselho Nacional de Assistência Social expondo sobre "Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática".

Palestra I - "O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios". Expositora: ANA RITA SUASSUNA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



"Bom dia gente! Bom dia a todos e a todas! Primeiro dizer que é uma alegria estarmos aqui hoje. Esse tema nos trás justamente o enfrentamento das situações de desproteções na cidade do Recife e é um desafio, realmente, uma metrópole com um milhão e meio de habitantes, são muitos desafios no dia a dia da assistência social aqui em Recife. Identificação dos grupos vulneráveis, quem são esses vulneráveis? Conjunto de pessoas que devido a questões referentes a gênero, a raça, idade, condição social, deficiência, orientação sexual, estão suscetíveis a todo tipo de violação de direitos como cidadãos. Então, esse é foco da assistência social que a gente trabalha fortemente com esse grupo que tem essa situação de violação de direitos forte na nossa cidade. Grupos mais vulneráveis qual é o foco aí?"

"População de pobres, extremamente pobres da cidade do Recife; criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade; a pessoa idosa também nessa mesma condição de risco e vulnerabilidade; a população em situação de rua; a pessoa com deficiência; pessoa em



sofrimento mental, que a gente tem uma população de rua grande com essa característica de sofrimento mental, (...); comunidades LGBT, (...); jovens e mulheres negras principalmente, (...). A população pobre, extremamente pobre, isso aí é a realidade do nosso CADÚnico. A gente tem dentro do CADÚnico 210 mil famílias, desses duzentas e dez 110.531 recebem o Bolsa Família. (...) é um forte instrumento de planejamento da nossa ação. A gente tem que sempre está com a vigilância atenta e olhando ali o território nos chama, nos traz para refletir e orientar a nossa prática. (...). Famílias extremamente pobres 105 mil, e famílias pobres 44.581 mil. (...) Criança e adolescente o que é que a gente tem?"

"Do disque 100 de 2014 temos 113 casos de trabalho infantil; 625 casos de negligencia; 1.532 casos de violência física; 355 casos de violência psicológica; e 165 casos de violência sexual. Dados da equipe do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social, a gente tem sete equipes na área trabalhando a abordagem sobre o trabalho infantil durante grandes eventos e a gente identificou na questão da praia, na CEASA e as demandas do TRT, (...) o SEAS quando a gente chegou na gestão só tinha um olhar para população de rua adulta, não tinha um olhar voltado para abordagem de outras situações de violações em relação à criança e adolescente. (...) Pessoa idosa tem no MP que a gente recebeu esse ano já setenta casos de denúncia e encaminhamentos, também pelo disque 100 chegando ao CREAS 76 casos. 33.904 pessoas idosas recebem o BPC em Recife. Pessoas com deficiência recebendo o BPC são 36.780 casos".

"(...) Com relação à população em situação de rua, (...) Foi mapeado pela nossa equipe do SEAS, 775 pessoas pernoitando nas ruas, seja lá dormindo na rua que a gente tem cadastrado que a gente conseguiu ver, que a gente conseguiu identificar. Desses 476 homens, 179 mulheres, 32 idosos de ambos o sexo, 57 crianças. O que é não identificamos? A predominância da população é no centro da cidade, como toda capital a gente sabe que a história é essa e na RPA 6 que é aqui na zona sul, para quem não conhece a cidade, justamente aqui na área de Boa Viagem, então são as áreas que mais predominam a população em situação de rua. (...) com sofrimento mental, esse foi um trabalho conjunto do serviço de abordagem com o pessoal do consultório na rua da saúde. (...) tem todo um trabalho conjunto e foi mapeado 161 pessoas com problemas de transtorno mental (...). (...) A gente tem uma demanda por acolhimento de 470 pessoas, isso é uma média aí que a gente fez de demandas que a gente tem por acolhimento".

"Uma coisa que fique muito clara que (...), o entendimento da população de uma forma geral é que a assistência vai dar conta de tudo. Assistência não vai acabar em si, muito pelo contrário ela tem que está articulada e integrada fortemente com as outras políticas senão a gente não avança na educação, na saúde, na questão da qualificação, de acesso a emprego, então, assim, é uma busca constante desse mapeamento, mas



também desse diálogo que a gente está fazendo esse enfrentamento conjunto. É muito importante essa articulação nessa rede".

"O grupo LGBT o que é que a gente tem? De acordo com o relatório de violência homofóbica de 2014 foram mortos no Brasil 326 pessoas que foi, assim, ditas como violação em referência a orientação sexual da pessoa, em Pernambuco 23, em Recife 7 pessoas que realmente foi notificado como sendo crime homofóbico. De acordo com a SDS ocorreram 70 casos de violação de direitos esse ano aqui em Recife, casos que foram registrados(...) o registro não é o que a realidade demonstra, porque muitas pessoas nem procuram, (...) a causa homofóbica ou de alguma forma, isso é muito ainda preliminar, mas a gente tem esse registro".

"(...)Principais demandas para a assistente social no Recife, o acolhimento a gente ainda tem uma demanda forte por acolhimento; trabalho com famílias para o fortalecimento e o restabelecimento de vínculos, através do serviço de convivência; benefícios eventuais, (...), Cadúnico uma demanda que a gente sempre tem feito (...) contratou 80 agentes sociais na perspectiva de não só fazer o cadastramento, mas também de fazer busca ativa. (...), buscar aquelas pessoas que não tiveram acesso ainda, (...)"

"(...) na parte de aprimoramento da gestão, nós estamos com a estrutura do SUAS completamente estruturada de acordo com o que preconizado até 2017, (...), gerência do SUAS, da proteção social básica, da especial de média e de alta, gestão do trabalho (...) a gestão financeira e orçamentária que aí não tem. O planejamento de contratos e convênios que não está na estrutura, mas que a gente também tem uma parte de planejamento de contratos e convênios, a vigilância e a gestão de benefícios, (...)".

"Eu vou falar um pouco da estrutura de direitos humanos, (...) eu achei importante colocar também, (...) tem uma gerência geral de direitos humanos, uma gerência de promoção de direitos humanos, uma gerência de livre orientação sexual e uma gerência de igualdade racial. Dentro da gerência de promoção de direitos humanos nós temos as áreas da criança e adolescente, da pessoa idosa e pessoa com deficiência, e a gente tem feito um trabalho conjunto e bastante articulado (...)".

"(...) a nossa rede, ontem Ieda já mostrou, nossa rede de assistência. Ela ainda é uma engrenagem que precisa muito avançar e melhorar muito. (...) Recife teve em algum momento da história doze CRAS, (...), e hoje nós estamos com nove, (...) quando nós chegamos na gestão estava lá no sistema doze, mas nós não tínhamos doze CRAS e eu não podia continuar, nós perdemos recursos, a gestão perdeu, mas a gente não podia continuar com informação que não procedia. Vou dizer porque não procedia, nós tínhamos oito espaços e não tínhamos a equipe



completa. Como é que eu cobria mais de um território? (...) Em 2011 já não tinha doze CRAS, então quando nós chegamos em 2013 realmente nós colocamos os oito CRAS e abrimos mais um depois. (...), é muito baixo ainda se você pensar um milhão e meia de habitantes".

"(...) A gente também montou uma central do Cadúnico digna, humanizada, de atendimento a população em Recife. (...) Eu acho que foi uma coisa importante porque as pessoas eram atendidas de forma improvisada, (...) ficavam expostos a chuva, ao sol (...) tem uma capacidade de mais de 400 pessoas/dia (...). A gente tem um plantão social na prefeitura onde a gente atende de imediato (...)".

"Nós saímos de um CREAS em 2013, nós estamos com quatro (...), conseguimos ampliar um pouco. Temos em Recife treze casas de acolhidas atendendo, (...) diversos públicos, idosa, população de rua, criança, adolescente. (...) E dois Centros Pop (...) em direitos humanos nós temos duas estruturas, o Centro de Referência de Direitos Humanos que já existia e a gente só fez ampliar um pouco a equipe, (...) e, também, a gente tem um Centro de Referência de Cidadania LGBT (...) gerência de Livre Orientação Sexual. (...) as ações de direitos humanos nos bairros (...) são ações descentralizadas no território onde a gente realiza oficinas, faz rodas de diálogos, (...) ações em conjunto com outras secretarias são na seis RPAs do Recife. A gente faz a questão da documentação, (...) atividades esportivas, várias oficinas de diálogos, tem várias ações. (...) em 2014 nós fizemos 75 ações, e atendemos 14.160 pessoas (...). Esse ano nós já fizemos 101 ações na cidade e atendemos 15.478 pessoas com essas ações".

"E as nossas campanhas 'Amar e Proteger' que é da criança; 'Ame a Pessoa Idosa'; 'Recife Sem Preconceito e Destinação'; 'Recife de Coração Aberto', Dê um batida salve todos!. (...) tem toda uma ação integrada não só da nossa secretaria, mas das outras secretarias do município (...)".

"(...) na básica, os CRAS, os PAIFs, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o acompanhamento das famílias pobres e extremamente pobre. Aquele público que ainda não rompeu o vínculo está na básica, à questão da cesta básica. O aluguel social (...) é prioritariamente para população de rua, depois que ela passa na nossa casa tem uma condição de autonomia, trabalhar essa autonomia do usuário. A gente dá um período de aluguel social para ele enquanto reorganiza na sua vida e faz a sua autonomia, (...)é em torno de 90. (...). A questão do auxílio funeral que a gente tem para aquela população realmente ainda que tem uma situação, tem um critério, tem que passar pelo CRAS, por uma avaliação do CRAS, não é qualquer pessoa que chega e vai ter o auxílio funeral. A cesta básica também faz uma avaliação da equipe, não é dado assim, ou numa situação de emergência na cidade, então nas situações emergência, (...)".



"A inclusão produtiva dentro da linha do PRONATEC junto com a secretaria juventude e qualificação (...) ações do CRAS, a capacitação do prontuário SUAS (...) Recife foi pioneiro na utilização do prontuário SUAS. (...) o CRAS também tem feito umas ações muito interessantes (...) levar o CRAS a comunidade para fortalecer essa ação do CRAS junto à população. (...) é todo um esforço da equipe, do grupo, reconhecimento do trabalho do pessoal. (...) Jovens em cumprimento de medidas foi outro desafio, quando nós chegamos na cidade. Recife tinha uma média de 800 jovens cumprindo medidas desses duzentos e poucos acompanhados. (...) hoje a gente não tem fila de espera em Recife com relação à medida socioeducativa, a gente sabe que ainda têm problemas, (...), mas a gente conseguiu pelo menos acompanhar e está monitorando essa ação bastante(...)".

"Uma coisa forte que eu quero que vocês entendam é que todas as nossas ações são monitoradas. A gente tem um grupo de gestão da secretaria de gestão e planejamento que monitora as nossas ações e acompanha, então, assim, hoje foi montado junto com o CRAS, com o CREAS, equipes de planejamento foi para lá e está montando todo o acompanhamento das ações, (...) é uma rotina, a gente entende como uma coisa muito positiva do fortalecimento do trabalho porque a gente começa a perceber como é que está a nossa ação, onde é que a gente precisa melhorar, onde é que a gente precisa chegar(...)".

"Criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e vou falar (...) a gente está conceituando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (...) a gente já colocou edital duas vezes, tivemos algumas dificuldades em termo das instituições conseguirem acessar. (...) modelo de Fortaleza e eu disse que foi nele que a gente se espelhou. As instituições não conseguiram, mas a gente vai e a gente está insistindo e estamos conversando, estamos dialogando porque a gente quer atingir a meta. (...) A gente fez a opção de não executar direto porque a gente não tinha equipe, então não adianta a gente dizer que vai executar direto. Então, a gente vai executar através das instituições, mas ainda está nesse processo. A gente conseguiu algumas instituições e vai colocar de novo na rua o edital (...). (...) dialogamos com as entidades, estamos ouvindo as sugestões. Algumas sugestões das entidades já vão ser acatadas, então, assim, é um processo de construção coletiva mesmo. A gente sabe que o poder público não da conta de tudo só e que a gente precisa dessa rede muito bem qualificada, então, é muito importante a gente está junto nessa ação, a rede pública, com a rede, as entidades que trabalham também com o segmento(...)"

"(...) A rede de alta complexidade. Nós temos uma rede aí, temos sete casas que trabalham com crianças e adolescentes, três são casas lar que Recife não tinha e a gente implementou três casas (...) naquela modalidade de até dez crianças, prioritariamente grupos de irmãos, crianças vítimas de negligência ou violência, nós temos três casas. (...)



republica, casa de passagem que é acolhimento para adultos. Acolhimento de pessoa idosa temos duas, (...). E temos um espaço também para situações de emergência, situação de calamidade, de chuvas, (...). Com essas casas nós temos, para vocês terem uma ideia, uma média de 289 vagas,(...) em média (...).(...) a gente também fez algumas reformas (...) temos os supervisores para poder melhorar e qualificar o atendimento. Contratamos cuidadores, principalmente, para rede de criança e de idoso porque a gente sabe que o papel do educador não é, vamos dizer, é dar o banho do menino, botar ele para comer, vá estudar, quem está no dia a dia é o cuidador. A pessoa idosa dependendo precisa de um cuidador, então, assim, tem que ter o cuidador na casa e foi uma coisa que a gente fez".

"(...) Outras questões que perpassam que estão num plano de fundo (...). A violência urbana, a gente sabe que Pernambuco e Recife tem conseguindo ainda alguns índices importantes na redução de violência, mas a gente sabe a quantidade de pessoas e jovens, jovens negros, aqui chamo atenção, de acordo com o mapa da violência 22 brancos e 455 negros. (...) São questões que a gente precisa pensar e dirigir nossa ação tendo um olhar diferenciado buscando alternativa, buscando a integralidade das políticas no sentido de atender essas demandas. O tráfico é que gera a morte, as vezes não é nem o uso das drogas em si, mas é o tráfico que gera esse impacto, essa questão da violência tem muito a ver com essa questão do uso. O número de homicídios a maioria está relacionado com a questão da drogo. Isso é no Brasil todo não só em Recife. O desemprego a gente sabe que o Brasil todo passou por um momento muito bom na questão de desemprego, mas que a gente hoje acende uma luz vermelha. (...) a gente precisa na crise é que a gente tem que buscar as alternativas e buscar trabalhar na consolidação dessas políticas para poder avançar e não retroceder".

"(...) Se a gente tem 210 mil famílias no CadÚnico, se a gente pensasse assim, se a gente dividisse cinco mil famílias por CRAS, a gente teria que ter quarenta e três CRAS em Recife. (...) para atender, qualificar o atendimento como a política (...). Lógico que a gente sabe dos 210 mil famílias nem todos (...) iriam precisar do atendimento do CRAS, (...). Então, a gente colocou ali como 43 um horizonte para gente chegar em Recife, com essa população que a gente tem hoje um milhão e seiscentos, com 210 mil se a gente não conseguir retroceder esse número de pessoas".

"O que seria o ideal para Recife? Seis CREAS pelo menos porque a gente tem quatro hoje, a cada duzentos mil habitantes um CREAS. As casas de acolhida a gente tem treze hoje. Se a demanda que a gente pensou de 470 potenciais, a gente precisaria ter uma rede mais ampliada de casa de acolhida. (...) O Centro Pop a gente já tem dois, a gente acha que chegando com quatro teria um atendimento melhor para Recife".



"(...) a gente tem algumas políticas integradas. A gente vai ter os COMPAZ em Recife e dentro dos COMPAZ tem ações voltadas para todos os nossos segmentos e dentro dos COMPAZ tem ações voltadas para todos os nossos segmentos de situação de vulnerabilidade, seja jovem, seja pessoa idosa, a pessoa com deficiência, então a perspectiva a gente já vai ter esse ano dois COMPAZ (...). a gente também vai ter o suporte dessa rede grande para o nosso público".

"(...) o nosso tema a desproteção e a proteção. A gente sabe que a gente ainda está desprotegido. (...) estou na gestão, assumindo isso porque a gente qualificou, melhorou algumas coisas, estamos fazendo um esforço de melhorar a questão dos trabalhadores (...) porque a gente entende como importante não só melhorar e qualificar para o usuário, mas também para o trabalhador. (...) a gente tem trabalhado nesse sentido no esforço, chegando mais perto, dialogando, conversando. (...) A intersetorialidade eu coloquei como desafio porque é um todo dia, (...) é uma coisa que a gente precisa buscar, a gente as vezes se fecha nas nossas ilhas. Eu digo nós da assistência social, (...) A gente sabe das dificuldades, o entendimento da assistência muitas vezes não entendidas. Achar que a assistência qualquer um faz. Tem muito essa visão equivocada que a gente precisa estar trabalhando e discutindo, mostrando que é uma política estruturada que tem começo, meio e fim, que saiba onde chegar".



"(...) A questão do planejamento é importantíssimo. (...) é ali que a gente vai conseguir realmente ver o que é que a nossa ação está dando?, como é que a gente está chegando?, aonde nós queremos chegar?, onde a gente vai chegar?. (...) A descentralização, qualificação e ampliação dos serviços esse é um desafio grande. (...) nós fizemos a lei de ampliação dos cargos, já está na administração e vai tramitar na câmara nesse segundo semestre, a lei de ampliação dos cargos para gente fazer um concurso assim que tramitar a lei lá na câmara e voltar para gente (...)".

"Favorecer o desenvolvimento de estratégia para o aumento da renda da população esse é um desafio porque a gente sabe da importância de que foi o Bolsa Família e é para essa população. Foi um patamar de renda (...) agora a gente vai ter que ver essa questão das portas de saídas



no sentido (...). O PRONATEC foi muito importante, mas o PRONATEC tem que vir na minha visão atrelada da empregabilidade e a escolarização também porque a gente sabe que essa população ainda está muito a quem de atingir um patamar de escolarização que consiga acessar empregos qualificados. (...) Eu acho que a política cresceu muito, mas precisa avançar".

"Em Recife o que a gente trouxe demonstrando é isso aí que a gente tem ainda muito que enfrentar na assistência social, mas é uma luta (...). E para esse ano nós vamos fazer ainda uma simplificada para poder a gente repor algumas equipes do serviço, abrir alguns serviços, principalmente, de CRAS. Vocês viram que a gente conseguiu melhorar um pouco a alta, a média, mas os CRAS nós saímos de oito para nove. Então, a gente precisa realmente ampliar essa rede de proteção social básica. (...), muito obrigada e bom dia".

Palestra II - "Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática". Expositora: LÉA BRAGA - Representante do Conselho Nacional de Assistência Social



"Quero dizer que é muito importante a gente começar essa ouvindo uma boa análise questões, dos fenômenos sociais que desprotegem os moradores da cidade do Recife. Conhecer a capacidade de hoje instalada da gestão municipal para essas respostas, e também fazer um apontamento do que nós precisamos dialogar e conversar e construir estratégias. (...) Karl Marx e ele diz o seguinte "Erramos na análise, erramos na ação". Então, quando nós temos uma condição e a possibilidade de ter os dados e aí eu quero registrar a importância da sinceridade da gestão municipal de trazer essas questões, trazer os







desafios porque se a gente caminhar nesse sentido de analisando a realidade, tendo os dados nós vamos construir as estratégias mais adequadas para ter uma cidade protegida socialmente, organizada e ao longo dos próximos dez anos e, certamente, alcançar os objetivos".

"(...) O tema que eu vou tratar com vocês é fundamental que a gente tenha essa dimensão da responsabilidade da gestão, mas também as responsabilidades da sociedade civil na construção das políticas públicas, e aqui no nosso caso a construção do Sistema Único de Assistência Social que é um modelo que nos ajuda a operar esse conjunto de propostas por meios de serviços, benefícios que a Política de Assistência Social. (...) Felizmente, na história do Brasil a partir de 88 com a nossa constituição cidadã, a gestão democrática ganhou relevância em lugar central na forma de operar os sistemas públicos protetivos, (...) é muito importante e estratégico que está conferência projete mais dez anos para política de assistência social. (...) nos orientar nessa formulação de planejamento decenal. Eu destaquei ali o fortalecimento da participação e do controle social para gestão democrática (...), deliberar, conferir e fazer uma ação positiva".

"(...) Então, a participação social ela é fundamento importante do pacto federativo, ou seja, o Sistema Único de Assistência Social é operado com responsabilidade e competências dos municípios, dos estados e da união. Os três têm competências e responsabilidades comuns, mas também tem específicas e particulares de acordo com a sua responsabilidade ou o seu lugar. Só vamos conseguir construir se tiver de fato um diálogo, intenções, propostas, dinâmicas bastante articuladas e com responsabilidade. (...) a assistência social não é uma ilha, ela é uma política que depende das outras políticas setoriais e as políticas setoriais depende do comando da gestão dos nossos governantes, mas também da compreensão da sociedade. (...) o conceito da participação social ele é importante porque ele é essencial nessas mudanças de compreensão".

"(...) A assistência social rompeu com uma lógica, com a cultura de que para o pobre é menos, para que o pobre é só questão material e a gente traz hoje, o debate da assistência social enquanto uma política pública que reconhece a dimensionalidade das questões e fragiliza indivíduos e famílias. (...) E a gente se mobiliza porque? Porque nós temos uma compreensão de mundo, nós temos uma visão de sociedade e nós queremos integrar essa sociedade mais ampla, ajudar a decidir os rumos daquilo que nós defendemos, quer seja o CRAS, o território, o CREAS, (...)".



"E aí um outro conceito também importante para gente avançar na compreensão da gestão democrática é o conceito da participação popular. (...) a participação popular é uma forma que eu materializo está minha proposta, eu dou materialidade, eu dou forma, aquilo que compreendo através da minha participação. (...) pensar a participação popular é compreender a tomada de posição individual e coletiva de atores da sociedade fundada numa percepção de que é por meio dessa compreensão que eu consigo proteger o outro, que eu consigo defender os direitos coletivos e que eu posso pensar algo mais articulado e melhor para toda a sociedade".

"(...) E nós temos em nossa sociedade, varias formas e instrumentos para assegurar a participação dos direitos. (...) Movimentos sociais é uma organização coletiva e se movimenta para algo. E como eu materializo os movimentos sociais? Quais são as formas que eu tenho? (...) A conferência! Fóruns! (...) Os conselhos, (...) Nós temos eleições para diretor de escola, nós temos eleições para conselheiro tutelar, nós temos eleições para o (...) eleição dos nossos parlamentares nas varias estrutura de governo, o referendo, o plebiscito. O referendo e o plebiscito são consultas populares (...) Então nós temos uma tríade importante na efetivação do direito social".

"(...) O controle social é um mecanismo importante que nós implementamos nessa estrutura ampliada de participação social. E aí tem uma categoria de análise que é muito importante e a gente precisa falar dela, que é a democracia. A democracia é um valor, valor é aquilo que nos orienta, é aquilo que nos coloca em movimento para algo. (...) Então nessa perspectiva na assistência social é não decidir sozinha, é decidir coletivamente, é ouvindo, é fazendo trocas, é numa perspectiva do diálogo e da posição coletiva. (...) defendo que futuramente nós deveríamos ter toda uma estrutura, por exemplo, para fazer a eleição dos coordenadores de praças, dos coordenadores de CREAS, que são equipamentos que fazem toda a articulação e coordenação ali dos (...) São questões que ainda nós temos que pensar que a gente tem que formular, mas são importantes no ponto de vista da nossa compreensão".

"(...) é muito importante, o SUAS gente! Ele virou realidade com uma resolução do Conselho Nacional de Assistência Social. Só em 2011 virou lei, e quando virou lei, virou lei com base com a legitimidade social. (...) reconhecer nas nossas normativas, os conceitos, os princípios, (...) é a perspectiva da sociedade interferir na agenda e nas ações governamentais, com a constituição de conselhos, de fóruns, com a participação efetiva da sociedade. E nessa perspectiva de controle social, o nosso objetivo é a participação da população, a participação de vocês na gestão pública possibilitando que todos os cidadãos, por meio de canais e fiscalização e controle das instituições e organizações governamentais, de modo a verificar o bom andamento das decisões tomadas em seu nome. (...) o



lançamento de uma ferramenta tecnológica que é o 'Dialoga Brasil', que é uma ferramenta onde o governo federal quer ouvir e dialogar com a população e a presidente Dilma contou, (...) ela relatou que o secretário de cultura traduziu para ela a compreensão de um senhor, lá da região norte, um ribeirinho, em relação ao que era Conferência. E ele disse assim 'a Conferência é conferir se tudo está nos conformes'. (...), é muito importante que a sociedade civil acompanhe se tudo está nos conformes e se não tiver, fazer os apontamentos necessários. (...) uma reflexão do professor Edval Bernardino, (...) um grande colaborador do CNAS, nesse debate da democracia e da participação, que ele traz três dimensões para se efetivar o Controle Social, a dimensão política, a técnica e a ética".

"(...) A dimensão política é quando nós temos essa compreensão, que nós estamos conversando aqui desde ontem da importância de compreender as ações voltadas para sociedade como importante, como agregadoras, como valorativas, como direito é social. Então, é uma perspectiva revolucionária, uma perspectiva de ter uma cidade justa, uma igualdade social, enfim, a gente tem uma perspectiva de querer dignidade para todos e vida melhor para todos".

"A dimensão técnica é aquela onde a avaliação, onde a sociedade exerce sobre as ações governamentais. (...), é importante que o conselho entenda o modelo de funcionamento do SUAS; é importante que o conselho compreenda o que é a proteção básica; o que é a proteção especial; porque que nós organizamos o modelo de atenção dessa forma; é importante acompanhar o orçamento; porque que cada vez mais os conselhos, os fóruns, a sociedade é chamada a entender de assuntos que antes eram mais restritos a quem respondia pela área. (...), quando a Ana disse aqui 'nós temos que ampliar e qualificar os nossos serviços', se eu não compreendo o que é um CRAS e qual o papel que ele tem e o papel dos trabalhadores, como eu vou dizer que preciso melhorar? Se eu não tenho a compreensão do objetivo, muitas vezes eu não tenho do espaço físico. (...) quando nós estamos dizendo de qualidade dos nossos equipamentos, estética é fundamental, mas condições também".

"Como que eu vou criar o vínculo com as pessoas que procuram o CRAS, as famílias, se eu não tenho conforto para elas sentarem?, se eu não tenho conforto para ouvi-las, de uma forma mais sigilosa?! (...) Então, é muito importante cada vez mais que os atores sociais compreendam a dinâmica da política. E a ética! Como eu disse aqui, são valores que nos orienta, são princípios que nos diz para onde a gente deve ir. (...) dos princípios que nos orienta na implementação da assistência social".

"A justiça social, uma sociedade igual para todos. Cidadania, todos participando em pé de igualdade. E eu considero o princípio da liberdade fundamental, porque liberdade não é só o direito de ir e vir, mas é o direito de fazer escolhas, e quanto mais eu tenho na sociedade, o direito de fazer



escolhas a liberdade é um valor ético central para nós. E não podemos explicitar esses valores senão tivermos numa democracia e quando eu compreendo isso eu deixo de ser um ator só ali do meu território, do meu CRAS, do meu município e eu passo a ser um ator social em defesa de uma sociedade justa de um projeto igualitário".

- "(...) Então, essa dimensão ética da participação é fundamental. E nessa perspectiva o nosso objetivo é direcionar as políticas para o atendimento as necessidades prioritárias da população, melhor os níveis de ofertas e de qualidade dos serviços e fiscalizar a aplicação dos recursos. (...), tratar o controle social e direitos sobre a ótica da gestão pública implica ter como pressuposto a defesa de um estado democrático pautado no estatuto da cidadania e, (...) o professor Edval que diz "A ideia de controle social tem abrigo no ideal de democracia participativa, nessa modalidade os atores do processo político são sujeitos coletivos e os sujeitos coletivos, portanto, expressam as agendas dos grupos de interesses organizados".
- "(...) E quando nós falamos de democracia nós vamos, então, combinar processos importantes de estado democrático, de gestão pública viabilizando direitos e assegurando a participação na vida pública institucionalizada ou não. E aqui nós vamos conviver com duas perspectivas também de democracia, a democracia representativa e a democracia participativa. (...) Nós temos que compreender que são dois espaços legítimos, que nós construímos na nossa sociedade e na nossa realidade, e que elas devem ser complementares e claro terão tensionamentos. (...) E a assistência social ganhou hegemonia na sua compreensão na disputa das ideias, na forma de compreender a assistência social de construir esse sistema".
- "(...) Por que a sociedade civil, muitas vezes, tem tensionamentos com os seus governantes? (...) categorizou três possibilidades de pensamentos de quem tem a decisão e a possibilidade de fazer. Então, nós temos representantes via a democracia representativa que se vinculam a uma agenda de defesa de direitos sociais. (...) Mas, nós temos ainda pessoas que têm a autoridade, a decisão no país, que se vinculam a pensamentos de moderada defesa dos direitos sociais e ainda se vinculam aos interesses do apoio econômico. (...) A gente pode pegar o nosso último debate sobre a maioridade penal como exemplo de traduzir a compreensão de muitos em relação a que sociedade devemos ter ou caminho devemos seguir, portanto, gente, a democracia participativa pressupõe a capacitação dos indivíduos para tomada de decisão de forma mais consciente. As decisões coletivas devem ser produtos da ação de sujeitos conscientes, (...)".

"Assim, é muito importante que nós chegamos, nos nossos espaços de representação com a clareza de que nós estamos investidos de poder



delegado por alguém. Então, nós chegamos nos conselhos representando instituições, representando propostas e por mais que eu tenha a compreensão de mundo, eu tenho uma representação coletiva nos espaços aonde nós estamos. (...) nós queremos controle social para efetivar a proteção social da assistência social, consagrada em lei por todos nós; assegurar os direitos assistenciais; possibilitar a qualificação da gestão da oferta da proteção social e a efetivação dos direitos sociais. Nós queremos produzir conhecimento".

"Hoje não é só a Universidade mais que produz conhecimento, a gestão também produz e é importante que isso seja coletivizado. A construção de instrumentos de gestão compartilhada; controle social para garantir o financiamento (...), controle social forte ele implica na atualização da legislação, cumprimento de suas funções, e para isso é necessário então que os conselhos tenham estratégias de mobilização. Conselhos fortes significam conselhos com representação social, os conselhos de assistência social fortalecidos com representação de todos os segmentos. (...) A organização dos usuários da política de assistência social; a organização no território, a gente já tem realidade de municípios que já tem comissões locais dos usuários por território, por proximidade de CRAS, de CREAS".

"Um conselho também é importante que ele tenha o seu planejamento, (...) tenha ações regulares (...) desempenhe bem as suas atribuições. Assim, os conselhos de fato vão se efetivar como espaços de participação, protagonizando a construção da assistência social aonde ele for responsável, e dessa forma, contribuir para a organização geral".



"Nós temos alguns desafios, (...) eu quero agora para finalizar apresentar (...) superar a precarização dos vínculos trabalhistas e garantir a realização de concurso público para o quadro próprio nas três esferas de governo, valorizar e fortalecer os conselhos nas três esferas de governo, valorizar e fortalecer os espaços de pactuação entre gestores, essa é uma conquista muito grande; funcionamento das CIBS e da CIT, os três responsáveis pela gestão da política, (...) qualificar e fortalecer o pacto federativo; promover ações em parcerias com Ministério Público de forma a aprimorar o controle social sobre as decisões da política e estimular a



instalação de frentes parlamentares em defesa da política de assistência social".

"(...) pensando em como dar continuidade de planejamento das ações de controle social (...), como vamos construir, de forma propositiva com o órgão gestor, o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social?, como vamos articular com os diversos movimentos e organizações sociais (...), articulação com os conselhos setoriais de defesa de direitos do legislativo, do judiciário para a construção de pautas de fortalecimento dos direitos sociais, (...) afirmando, cada vez mais, que o Sistema Único de Assistência Social é uma conquista civilizatória, é uma garantia de direito de proteção social a sociedade, para todos e para todas que dela necessitar.

"E, assim, eu espero que a discussão dessa Conferência e as suas deliberações tragam resultados efetivos para o município do Recife, e nos ajude a contribuir e construir o Plano Decenal da Política de Assistência Social, que envolve o SUAS para o período de 2016 e 2026. Lembrando um grande escritor da minha terra, Minas Gerais, o Guimarães Rosa, eu digo que agradeço com muito carinho a atenção de vocês. Muito obrigada!".

> TRABALHOS EM GRUPO

A tarde do segundo dia foi reservada para os trabalhos em grupo, com base na metodologia aprovada no regimento interno, os/as participantes foram orientados/as a se dirigirem para suas salas de trabalhos. Os cinco grupos foram formados pelas seguintes dimensões:

- DIMENSÃO 1 Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS.
- DIMENSÃO 2 Participação Social como fundamento do SUAS.
- DIMENSÃO 3 Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano.
- DIMENSÃO 4 Qualificação do Trabalho no SUAS.
- DIMENSÃO 5 Assistência Social é direito.







Como resultados dos trabalhos nos grupos obteve-se a eleição das prioridades expostas abaixo.

PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO
DIMENSÃO 1: DIGNIDADE HUMANA E JUST FUNDAMENTAIS PARA A CONSOL		
Criar o observatório da política de assistência social no município do Recife e estado de Pernambuco, com a participação da sociedade civil, instituições de ensino, e órgãos governamentais, bem como instituir espaços de diálogos intersetoriais através de agendas permanentes.	x	x
Elaborar e divulgar diagnósticos para subsidiar o controle e monitoramento das ações e serviços socioassistenciais, em cooperação técnica com instituições de pesquisas, tendo como critérios a qualidade acadêmica para realizar: a) estudos sobre o impacto social dos benefícios, serviços, programas e projetos; b) diagnósticos analíticos sobre identificação de situações de vulnerabilidade, risco social, demandas, necessidades e potencialidades da população, c) estudos subsidiando a indicação de locais para a implantação de CRAS e CREAS, Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e unidades de acolhimento; d) pesquisas e diagnósticos intersetoriais, com referência nos territórios dos CRAS; e) levantamento censitário a cada 02 anos para acompanhamento da situação de rua e risco no município.	x	X
Promover a criação e efetivação da política municipal intersetorial de atendimento à população em situação de rua (crianças, adolescentes, jovens, LGBT, HIV, pessoa com deficiência, pessoa idosa, usuários de drogas e transtornos mentais), garantindo recursos para a reinserção familiar e /ou comunitária, programas de geração de emprego e renda e programas habitacionais para as pessoas e famílias, acompanhadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS e Centros Pop.	X	









PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO
Aprimorar o Sistema de Notificações e Acompanhamento de Denúncias de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, bem como realizar campanhas permanentes de estímulo à denúncia/notificação.	x	x
Implantar o Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social, garantindo a ampla divulgação dos dados através da mídia.	x	
DIMENSÃO 2 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL COI	MO FUNDAMENT	TO DO SUAS
Efetivar a implantação dos Fóruns Permanentes de Assistência Social como espaços de discussão, socialização de informações, participação política e instrumentalização pela sociedade civil, gestão e servidores (as) para monitorar o planejamento, orçamento e operacionalização da Política de Assistência Social.	x	x
Mobilizar usuários (as) visando sua participação nos espaços de discussão política e de controle social, propostos pela gestão, garantindo sua participação na formulação da política de assistência social/SUAS.	x	х
Fortalecer a política de comunicação para divulgar as ações, serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social nas comunidades, utilizando recursos como rádio comunitária, carros de som, televisão, jornal, entre outros, a fim de estimular o conhecimento e a participação de usuários (as).	x	x
Criar um grupo de trabalho integrado com dois representantes de todos os segmentos (LGBT, Pessoa idosa, pessoa com deficiência, Mulheres, etc.) para discussão das necessidades e pauta política destes segmentos no âmbito da assistência social.	x	x
DIMENSÃO 3 - PRIMAZIA DA RESPONSABIL SUAS PÚBLICO E REPUB		ADO: POR UM
Garantir que os 9 CRAS já existentes sejam localizados em suas respectivas áreas de abrangência com imóveis e equipamentos	х	









PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO
adequados, contendo a quantidade de funcionários preconizado pelo SUAS e implantar novos CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade para melhorar o atendimento à população.		
Garantir a regulamentação dos Benefícios Eventuais em todas as suas modalidades, garantindo também, os recursos orçamentários para a efetivação destes, de acordo com o decreto da União nº 6.307, de 14/12/2007.	x	
Ampliação e qualificação da rede de acolhimento com implementação de novas unidades, com equipe qualificada no atendimento de crianças da 1ª infância, adolescentes, mulheres, público LGBT, pessoa com deficiência, pessoa com HIV-AIDS, pessoa idosa, albergues noturnos para atender a população de rua.	x	x
DIMENSÃO 4 - QUALIFICAÇÃO DO 1	RABALHO NO S	SUAS
Garantir a destinação de recursos orçamentários e financeiros para a realização de concurso público, considerando o que preconiza a NOB-RH/SUAS, objetivando a contratação e manutenção do quadro de pessoal qualificado e por profissão, regulamentadas pelas resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, na quantidade necessária à execução da gestão, dos serviços, benefícios socioassistenciais e conselhos, conforme necessidade da população.	x	x
Elaborar e implementar o PCCV (Plano de cargos, carreiras e vencimentos) da Assistência Social, conforme a NOB-RH/SUAS, garantindo dotação orçamentária e financeira do município com a participação do grupo de trabalho composto por representantes dos trabalhadores e gestores.	x	
Recomendar alteração da NOB- RH/SUAS no que se refere à equipe mínima de referência dos serviços socioassistenciais, ampliando o quantitativo de profissionais, assegurando recursos orçamentários e financeiros destinados aos municípios.		x



PRIORIDADES	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO
DIMENSÃO 5 - ASSISTÊNCIA SO	CIAL É DIREIT	0
Garantir que os Planos Municipais de Assistência Social contemplem o Eixo Gestão do Trabalho.	x	x
Assegurar uma rubrica específica no PPA e na lei Orçamentária com designação de Gestão do Trabalho, com recursos destinados especificamente na garantia das condições de trabalho, qualificação e remuneração dos trabalhadores (as).	x	
Recomendar a garantia do percentual de 10% do orçamento da Seguridade Social para a Política de Assistência Social.		x

> PLENÁRIA FINAL: ESCLARECIMENTOS E RESULTADOS





O último dia de Conferência foi destinado a apresentação dos trabalhos dos grupos e votação das prioridades a serem alcançadas nos próximos dez anos na gestão do SUAS no âmbito municipal, como diretrizes para a construção do Plano Decenal - 2016/2016.



Fala da Presidente do CMAS - Exma, Sra, ANA FARIAS



"Bom dia! Beleza! Está todo mundo animado parece um carnaval, mas vamos lá! Estamos chegando no processo final da nossa conferência e hoje é um dia especialíssimo dessa conferência e porque essa especialidade toda? Nós temos três grandes motivos para comemorar. Primeiro motivo é que nós estamos num processo de organização dos fóruns dos trabalhadores e dos usuários. O segundo motivo importante para gente está comemorando hoje é a posse dos novos conselheiros do CMAS".

"(...) Exatamente hoje nós estamos concluindo o mandato, dia 31, de acordo com o que preconiza nossa lei e hoje estaremos dando posse ao novo grupo de conselheiros. E o terceiro que nós estamos concluindo aí o processo de organização das nossas propostas para ir na Conferência Estadual. Espero que todos vocês aqui presentes estejam já se articulando para o período da tarde a gente resolver também o encaminhamento dos nossos delegados e das nossas delegadas, a nossa delegação municipal à conferência estadual. Então, também nós temos a registrar esse momento e é de muita alegria para gente está concluindo uma plenária, está concluindo uma conferência com tanta coisa boa acontecendo. Isso é sinal dos tempos! Estamos em tempo de avançar, vamos então procurar avançar. (...) ".

Fala da Consultora Técnica da Comissão da X Conferência - Sra. LAURISABEL PINHEIRO



"Bom dia a todos e a todas! Muito bom chegar nesse dia e saber que conseguimos avançar dentro dos nossos grupos. Todos os grupos conseguiram concluir ontem. Pela orientação do conselho nacional nós temos que encaminhar, sair dessa plenária, com até quinze propostas para o município e até cinco propostas que podem ser recomendadas ao Estado. Lembrando que todas as propostas que estão aí, que serão retiradas e que foram retiradas nos grupos, elas não morrem.







Foram propostas deliberadas em conferências anteriores que continuam sendo uma meta da gestão alcançar, seja a gestão estadual, municipal e federal. Lembrando ainda que a gente precisa ter propostas que sejam propostas que consigam não só ser alcançáveis, mas sejam propostas que dê subsidio para gente elaborar um plano. Porque tem propostas que são tão esvaziadas do ponto de vista de temporalidade de médio, curto e longo prazo que a gente não vai ter um respaldo para construir um plano decenal. Então, a ideia é que a gente eleja propostas que demandem mais tempo, demandem mais recursos para gente poder fazer essa projeção de dez anos (...) O que é que a gente considera que é mais difícil de alcançar e que a gente precisa de dez anos para chegar a alcançar?"

> PRIORIDADES ELEITAS PELA PLENÁRIA

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

DIMENSÃO 1 - DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

- 1. Criar o observatório da política de assistência social no município do Recife e estado de Pernambuco, com a participação da sociedade civil, instituições de ensino, e órgãos governamentais, instituindo espaços de diálogos intersetoriais através de agendas permanentes.
- divulgar **2.** Elaborar diagnósticos para subsidiar controle monitoramento das ações e serviços socioassistenciais, em cooperação técnica com instituições de pesquisas, tendo como critérios a qualidade acadêmica para realizar: a) estudos sobre o impacto social dos benefícios, serviços, programas e projetos; b) diagnósticos analíticos sobre identificação de situações de vulnerabilidade, risco social, demandas, necessidades e potencialidades da população, c) estudos subsidiando a indicação de locais para a implantação de CRAS e CREAS, Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e unidades de acolhimento; d) pesquisas e diagnósticos intersetoriais, com referência nos territórios dos CRAS; e) levantamento censitário a cada 02 anos para acompanhamento da situação de rua e risco no município.
- 3. Promover a criação e efetivação da política municipal intersetorial







PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

especializada de atendimento à população em situação de rua (crianças, adolescentes, jovens, LGBT, HIV e AIDS, pessoa com deficiência, pessoa idosa, usuários de drogas e transtornos mentais), garantindo recursos para a reinserção familiar e /ou comunitária, programas de geração de emprego e renda e programas habitacionais para as pessoas e famílias, acompanhadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS e Centros Pop.

DIMENSÃO 2 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO DO SUAS

- **4.** Efetivar a implantação dos Fóruns Permanentes de Assistência Social como espaços de discussão, socialização de informações, participação política e instrumentalização pela sociedade civil, gestão, trabalhadores (as) do SUAS e o Conselho Municipal de Assistência Social para monitorar o planejamento, orçamento e operacionalização da Política de Assistência Social.
- **5.** Fortalecer a política de comunicação para divulgar as ações, serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social nas comunidades, utilizando recursos como rádio comunitária, carros de som, televisão, jornal, entre outros, a fim de estimular o conhecimento e a participação de usuários (as).

DIMENSÃO 3 - PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO: POR UM SUAS PÚBLICO E REPUBLICANO

- **6.** Ampliar a rede de acolhimento com implementação de novas unidades com equipe qualificada no atendimento de crianças da 1ª infância, adolescentes, mulheres, público LGBT (respeitando a identidade de gênero, nome social nos espaços especializados), pessoa com deficiência, pessoa com HIV e AIDS, pessoa idosa e demais públicos em situação de risco social; bem como a ampliação do número de equipamentos institucionais masculinos, residências inclusivas e espaços de pernoite temporário para atender a população em situação de rua.
- **7.** Garantir que todos os CRAS, CREAS E CENTROS POP possuam imóveis e equipamentos adequados, contendo a quantidade de trabalhadores (as) preconizada pela NOB-RH-SUAS, considerando na implantação dos serviços, a base do CADÚNICO (famílias até 1/2 salário mínimo *per capita*) e diagnósticos socioterritoriais locais.
- **8.** Regulamentar os Benefícios Eventuais em todas as suas modalidades, garantindo recursos orçamentários e financeiros para a efetivação destes, de acordo com o decreto da União nº 6.307, de 14/12/2007.
- **9.** Efetivar a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo todos os públicos, garantindo as condições necessárias, preconizados pela Tipificação, em conformidade com o







PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

reordenamento do Serviço, na perspectiva de atingir as metas pactuadas com o Governo Federal.

DIMENSÃO 4 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS

- 10. Garantir a destinação de recursos orçamentários e financeiros para a realização de concurso público, considerando o que preconiza a NOB-RH/SUAS, objetivando a contratação e manutenção do quadro de trabalhadores (as) qualificado e por profissão, regulamentadas pelas resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, na quantidade necessária à execução da gestão, dos serviços socioassistenciais, dos benefícios sociais e conselhos; conforme demandas da população.
- 11. Elaborar e implantar o PCCV (Plano de cargos, carreiras e vencimentos) da Assistência Social, conforme a NOB-RH/SUAS, garantindo dotação orçamentária e financeira do município com a participação do grupo de trabalho, composto por representantes dos (as) trabalhadores (as) e gestores (as).
- **12.**Implantar uma política municipal de gestão do trabalho em consonância com os princípios e diretrizes da NOB-RH/SUAS.

DIMENSÃO 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO

- **13.**Garantir que no Plano Municipal de Assistência Social contemple o Eixo Gestão do Trabalho
- 14. Assegurar uma rubrica específica no PPA e na lei Orçamentária com designação de Gestão do Trabalho, com recursos destinados especificamente na garantia das condições de trabalho, qualificação e remuneração dos (as) trabalhadores (as).

PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO

DIMENSÃO 1 - DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

1. Criar o observatório da política de assistência social no município do Recife e estado de Pernambuco, com a participação da sociedade civil, instituições de ensino, e órgãos governamentais, instituindo espaços de diálogos intersetoriais através de agendas permanentes.

DIMENSÃO 2 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO DO SUAS

2. Efetivar a implantação dos Fóruns Permanentes de Assistência Social como espaços de discussão, socialização de informações, participação política e



PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO

instrumentalização pela sociedade civil, gestão, trabalhadores (as) do SUAS e o Conselho Municipal de Assistência para monitorar o planejamento, orçamento e operacionalização da Política de Assistência Social.

3. Fortalecer a política de comunicação para divulgar as ações, serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social nas comunidades, utilizando recursos como rádio comunitária, carros de som, televisão, jornal, entre outros, a fim de estimular o conhecimento e a participação de usuários (as).

DIMENSÃO 4 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS

4. Recomendar alteração da NOB-RH/SUAS no que se refere à equipe mínima de referência dos serviços socioassistenciais, ampliando o quantitativo de profissionais, assegurando recursos orçamentários e financeiros destinados aos municípios.

DIMENSÃO 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO

5. Recomendar a garantia do percentual de 10% do orçamento da Seguridade Social para a Política de Assistência Social.

> ELEIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS à XI CONFERÊNCIA ESTADUAL

Finalizada a escolha das prioridades deu-se inicio ao processo de eleição dos/as delegados/as à XI Conferência Estadual de Assistência Social. Os/as delegados/as foram distribuídos/as por segmentos para definir a delegação com base no exposto no Regimento Interno. (Anexo 10 – Ficha de identificação dos/as delegados/as).

- **09 (nove) vagas da sociedade civil;** sendo 03 (três) vagas para representantes de usuários/as; 03 (três) vagas para representantes de entidades de assistência social; e 03 (três) vagas para representantes de trabalhadores/as de assistência social.
- 08 (oito) vagas para representantes governamentais;
- 01(uma) vaga destinada ao representante dos Conselhos Tutelares do Recife;
- **02 (duas)** vagas destinadas paritariamente aos integrantes titulares do CMAS Recife.









SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS/AS DA ASSISTÊNCIA



TITULARES

- 1. Maria do Carmo Martins de Santana;
- 2. Tereza Cristina da Silva Oliveira da Silva Oliveira;
- 3. Joselma Boudox da Silva

SUPLENTES

- 1. Izabelly de Araújo Lopes;
- 2. Neide Maria de Santana;
- 3. Hugo Kennedy Granjeiro da Silva
- > SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA



TITULARES

SUPLENTES

- 1. Andréa Silveira Mascarenhas;
- 2. Eleonora Pereira da Silva;
- 3. Rejane Maria Pereira da Silva
- 1. Gilda de Souza Rocha;
 - 2. Delza dos Santos Ribeiro
 - 3. Michelle Cristina Santos da Silva.









> SOCIEDADE CIVIL **REPRESENTANTES** DE TRABALHADORES/AS DA ASSISTÊNCIA.



TITULARES

- 1. Hemi Henrique Vilas Boas de
- 2. Edson de Souza Lima;

Andrade;

3. Vanessa Karla de Souza Pessoa

SUPLENTES

- 1. Iris Liliosa de Almeida Rodrigues;
- 2. Maria **Angelita Patrícia** Bezerra:
- 3. Carlos André Lisboa Oliveira

> REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS



TITULARES

SUPLENTES

- 1. Vânia Beatriz Ferreira Cavalcante;
- 1. Verônica Maria dos Santos Medeiros;
- 2. Andrezza Sandrelly Silva 2. Santos;
- Micheline Augusta Silva Sales;
 - Fernanda 3. Carla de Carvalho
- 3. Geruza Bernadete de Moura

TITULARES SUPLENTES

Felizardo;	Leitão;
4. Márcia Dias do Nascimento;	4. Liliane Pereira Neves Dutra;
5. Erika Oliveira da Costa Leão;	5. Rosélia Coutinho Pedrosa de Mendonça;
6. Luciene Freitas da Silva;	6. Carlos Fábio Albuquerque Ferreira
7. Eduardo Paysan Gomes;	7. Margarida Maria Soares da Silva
8. Sara de Araújo Rodrigues.	8. Girlana Lucas Diniz.

> REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES:

TITULARES				SUPLENTES
Jeanny Batista	Cristina	de	Oliveira	Girlene Maria Martins Batista

> DELEGADOS/AS NATOS/AS - CMAS

TITULARES		SUPLENTES	
Governamental - Ana Ma Farias Lira	iria de	Governamental - Sandra Costa Cavalcanti	
Sociedade Civil - Mar Lourdes de Sousa	ia de	Sociedade Civil - Valéria Cristina Alves de Santana	

O encerramento da Conferência deu-se com uma homenagem e certificação aos conselheiros e conselheiras do exercício 2013/2015 e a apresentação dos novos/as conselheiros/as para o biênio 2015/2017.



ANEXOS









ANEXO 1 - SLIDES DA APRESENTAÇÃO DA SRA. ANA FARIAS





RELATÓRIO DE GESTÃO BIÊNIO 2013-2015





DIRETRIZES TRACADAS NO PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL:

- 1. GARANTIR E FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CMAS.
- 2. CONSOLIDAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ASSISTÊNCIA
- 3. INSTITUIR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CMAS.
- 4. FORTALECER O PROTAGONISMO DO USUÁRIO PARA O EFETIVO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS.





1) GARANTIR E FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CMAS:

- . Avaliação e atualização do Planejamento Estratégico: 2014 -
- Aquisição de novos equipamentos:
- computadores; data show com telão; gravador digital; câmera fotográfica digital.
- Restruturação do espaço físico do Conselho;
- Organização do arquivo;
- . Aumento da equipe técnica;
- Articulação com o Programa do Cadastro Nacional de Entidades.

Durante o ano de 2013, 2014 e 2015 foram realizadas 266 visitas às

Atualmente existem 182 entidades inscritas no CMAS.





2) CONSOLIDAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Realização de reuniões ampliadas e descentralizadas nas RPAs;
- Atualização do regimento interno do CMAS;
- Instituição do Código de Ética do CMAS;
- Criação e instalação de uma comissão de ética (2 casos julgados); O CMAS assume o Controle Social do P.B.F.;
- Participação em eventos nacional promovidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social e CONGEMAS;
- Participação na discussão sobre reordenamento da Rede de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Jovens até
- Aprovação do Plano Municipal de Acolhimento a Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos:





2) CONSOLIDAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Realização de duas Conferências Municipais (2013 -2015);
- Realização de plenárias ordinárias, extraordinárias e descentralizadas.

As comissões se reuniram regularmente no período, totalizando 60 reuniões realizadas.

Foram baixadas 107 resoluções:

- 2013: 34
- 2014: 53
- 2015: 20





3) INSTITUIR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CMAS:

CRIADO UM LINK DO CMAS NO SITE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE













4) FORTALECER O PROTAGONISMO DO USUÁRIO PARA O EFETIVO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS:

VEM SENDO TRABALHADA E ESTIMULADA A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TODOS OS ESPAÇOS





DESAFIOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (2015-2017):

- Provocar o espírito combativo dos novos conselheiros(as) que passarão a compor o Colegiado na próxima gestão do CMAS:
- Consolidar o programa de formação continuada e permanente para Conselheiros(as), pessoal técnico e de apoio do CMAS e da Rede sócio assistencial;
- Estimular o protagonismo dos usuários para o efetivo controle social da PNAS / SUAS;
- Fortalecer a atuação dos trabalhadores do SUAS de forma qualificada e organizada através de fóruns, colegiados e outras.





OBRIGADA!

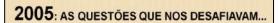
E-mail: cmasrecife@recife.pe.gov.br Telefones: 3355-8489 / 3355-8946



ANEXO 2 - SLIDES DA APRESENTAÇÃO DA EXMA. SRA. IEDA CASTRO







- SUPERAR VELHAS CONCEPÇÕES
 - · Assistencialismo e Filantropia X Direitos e Proteção Social
- CRIAR BASES LEGAIS E NORMATIVAS DO SUAS
 - Parâmetros e comando único
 - Especificidade e rol de ofertas
 - · Institucionalidade da política

IMPLANTAR O SUAS NO PAÍS

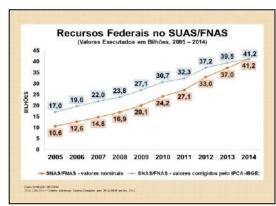
- Definição de territórios
- · Aproximação das provisões aos cidadãos
- · Ampliação do acesso a benefícios

2005: QUESTÕES QUE NOS DESAFIAVAM

- IMPRIMIR UMA NOVA LÓGICA NO FINANCIAMENTO
 - · Corresponsabilidade dos entes
 - Repasse fundo-a-fundo
 - Pactuação de critérios de partilha de recursos
 - Repasse federal para indução de novos serviços
- ESTRUTURAR A GESTÃO E O CONTROLE SOCIAL
 - Profissionalização da área
 - Criação de mecanismos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação
 - Fortalecimento do pacto federativo do SUAS, das instâncias de pactuação e de deliberação
- CONSTRUIR A INTERSETORIALIDADE

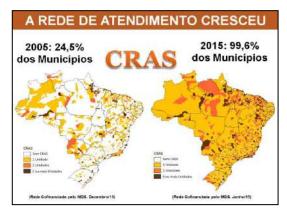


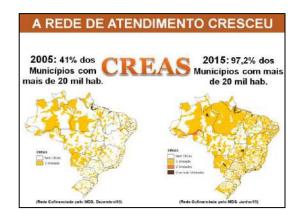






















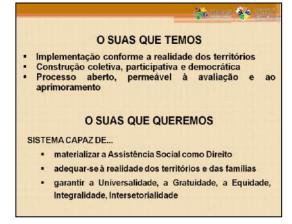




COMPOSIÇÃO DO CMAS DE RECIFE / PE (CENSO SUAS 2014)			
Representante de usuários	5	16%	
Representante de organização de usuários	3	9%	
Representante de entidades de assistência social	6	19%	
Representação das entidades dos trabalhadores	2	6%	
Representante do Governo	16	50%	
TOTAL	32	100%	









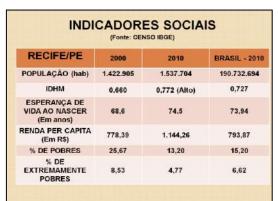


























O DESAFIO DE PLANEJAR A PRÓXIMA DÉCADA

MUDANÇAS QUE SE ANUNCIAM NA SOCIEDADE BRASILEIRA

☐ TRANSFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS (IBGE)

- Nas próximas três décadas haverá uma redução da população de crianças/adolescentes e o grupo populacional que mais aumentará será o de IDOSOS.
- Segundo as Nações Unidas, em 2050 o Brasil será o 7º pais mais populoso do mundo e o 5º em população idosa.
- O envelhecimento poderá ser particularmente impactante aos países em desenvolvimento.

☐ CENÁRIO ECONÔMICO

☐ ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E AMBIENTAIS

O DESAFIO DE PLANEJAR A PRÓXIMA DÉCADA

CONSOLIDAR O SUAS

- > Enfrentar e SUPERAR PRECONCEITOS
- > TORNAR A AS CONHECIDA pela população brasileira
- Ganhar o apoio e a defesa da sociedade como um todo
- Dar MAIS VOZ AOS USUÁRIOS
- APRIMORAR a gestão e QUALIFICAR o atendimento
- REPENSAR O PACTO FEDERATIVO: arranjos, compromissos e responsabilidades dos entes.





ANEXO 3 - REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

CAPÍTULO I: Da Convocação e Do Temário

Art. 1º - A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, CMASR, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Portaria Conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nº 001/2015 de 26 de março de 2015, cuja convocação está prevista no artigo 2º. inciso XXIII, da Lei n.º 17.538, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações, têm como TEMA CENTRAL: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e como lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos o SUAS que queremos".

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, CMASR tem como objetivo geral: Avaliar o Plano Decenal 2005/2015 e propor diretrizes para a construção do Plano Decenal do SUAS - 2016/2026.

Parágrafo 1º São objetivos específicos da X CMASR:

- Analisar as estratégias de enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Identificar os desafios e avanços frente ao Pacto Federativo na perspectiva da consolidação do SUAS no âmbito municipal e estadual.
- Fomentar e potencializar o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.
- Eleger os/as delegados/as que participarão da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, CMASR, será realizada no período de 29 a 31 de julho de 2015.

CAPÍTULO IV: Dos Membros

- Art. 4º A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife contará com 22 Convidados/as e 175 delegados/as assim distribuídos:
- I. 26 delegados/as natos integrantes do CMAS;
- II. 149 delegados/as, sendo:
 - a) 89 representantes da sociedade civil, a saber: entidades socioassistenciais de atendimento, assessoramento e defesa de direitos, devidamente inscritas no CMAS/Recife; trabalhadores/as da assistência social e usuários/as da assistência social, eleitos/as na Pré-Conferência da Assistência Social das 06 (seis) RPA's;
 - b) 56 representantes dos Gestores Públicos do Município;



c) 04 representantes dos Conselhos Tutelares.

Parágrafo 1º - São considerados trabalhadores/as da assistência social: "... todos (as) aqueles (as) vinculados (as) à Secretaria de Assistência Social, às Entidades e Organizações de Assistência Social, à Secretaria Executiva do CMAS, respectivamente responsáveis pelas funções de gestão, de provimento e de apoio ao exercício do controle social no âmbito do SUAS". Conforme Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

Parágrafo 2º - São considerados usuários/as da assistência social: "... pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social". Conforme Resolução CNAS 24/2006.

CAPÍTULO V: Da Organização

- Art. 5º A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife tem a seguinte estrutura organizacional:
 - I Presidência;
- II Comissão Organizadora, nos termos da resolução no 007/2015 CMAS, de 26/05/2015.

Parágrafo Único: A X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife será dirigida pela presidente do CMAS e, em sua ausência ou impedimento legal, pela vice-presidente deste mesmo órgão colegiado.

- Art. 6º São atribuições da presidente da X CMASR:
- I Coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife;
- II Acompanhar a realização das palestras, mesas redondas e grupos de trabalho;
- III Presidir a plenária final da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.
 - Art. 7º Caberá à Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas que garantam o funcionamento da X CMASR.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento e das Mesas de Trabalho

- Art. 8º O credenciamento dos/as delegados/as à X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife se realizará das 14:00 às 19:00 horas do dia 29 de julho de 2015.
- Art. 9º As Mesas de Trabalho serão dirigidas por um/a coordenador/a, um/a ou mais expositores/as, todos/as indicados/as pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.



- Art. 10 Os/as expositores/as disporão de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), para apresentar seus temas.
- Art. 11 Os debates terão início após as exposições e a palavra será franqueada a Plenária, mediante inscrições para intervenção, sendo que cada pessoa inscrita terá 02 minutos, prorrogáveis por mais 01 minuto.
- Art. 12 Todos/as os/as participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife poderão manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 13 - Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado, fornecido pela Comissão Organizadora da X CMASR durante o credenciamento.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do crachá, <u>não será fornecida segunda</u> <u>via</u>, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho

- Art. 14 Serão constituídos grupos de trabalho para garantir o aprofundamento das discussões do temário da Conferência.
- Art. 15 Os/as participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife serão distribuídos nos grupos de trabalho, de acordo com seu interesse manifesto no ato da inscrição, garantindo-se, se possível, o mesmo número de membros em todos os grupos.
- Art. 16 Os Grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação às 05 dimensões apresentadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, na forma que seque:
- ${\sf DIMENS\~AO}\ 1$ Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS.
- DIMENSÃO 2 Participação Social como fundamento do SUAS.
- DIMENSÃO 3 Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano.
- DIMENSÃO 4 Qualificação do Trabalho no SUAS.
- DIMENSÃO 5 Assistência Social é direito.

Parágrafo Único: Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nos grupos devem ser eleitas até 5 (cinco) deliberações, podendo ser as compiladas e apresentadas das Conferências anteriores ou novas deliberações por dimensão.

Art. 17 - Cada grupo de trabalho contará com um/a facilitador/a e um/a relator/a indicados/as pela Comissão Organizadora, devendo o grupo eleger o/a Coordenador/a.



Parágrafo 1º - O/a facilitador/a tem a atribuição de introduzir o tema daquele grupo, auxiliando o/a Coordenador/a na condução dos trabalhos.

Parágrafo 2º. O/a Coordenador/a terá a função de conduzir as discussões, controlar o tempo, estimular a participação de todos os membros do grupo e fazer a apresentação do grupo na plenária final, de acordo com os instrumentais previamente distribuídos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 3º - O/a relator/a terá a função de sintetizar as conclusões do grupo e participar da consolidação do relatório final, a ser encaminhado para votação na plenária final.

Parágrafo 4º - As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos grupos de trabalho, serão remetidas à plenária final para análise e deliberação.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 18 - A Plenária final da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife terá como objetivo a apreciação e deliberação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as deste evento.

Parágrafo Único: Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Plenária Final deverá deliberar até 15 (quinze) propostas prioritárias, das quais até 5 (cinco) propostas também podem ser remetidas, por competência, ao Estado.

- Art. 19 Participarão da plenária final os/as delegados/as, e convidados/as, cabendo aos/as delegados/as o direito à voz e voto.
- Art. 20 Caberá à Presidente da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife a coordenação dos trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a para coordenar os trabalhos da mesa.
- Parágrafo 1º O/a Coordenador/a da Plenária final fará a coordenação da leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens.
- Parágrafo 2º Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final.
- Parágrafo 3º As propostas de alteração do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa, que as submeterá a aprovação da plenária final.
- Parágrafo 4º Os/as propositores/as de destaques terão 03 (três) minutos, **improrrogáveis**, para manifestação, não sendo permitida réplica.
- Parágrafo 5º No caso de discordância, outro membro poderá apresentar nova proposta ou defender a manutenção do texto no prazo de 03 (três) minutos, improrrogáveis. Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela plenária final e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.



Parágrafo 6º - Os posicionamentos a favor e contra as proposições serão limitados em um de cada lado para cada proposta apresentada.

Parágrafo 7º - É assegurado aos membros da plenária final questionamentos, pela ordem, à mesa diretora, sempre que não esteja sendo cumprido o Regimento da X CMASR.

Parágrafo 8º - Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.

- Art. 21 Encerrada a fase de apreciação do relatório final, o/a coordenador/a da Mesa apresentará as moções, nos termos do Artigo seguinte.
- Art. 22 Qualquer delegado (a) da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife poderá apresentar moção, que deverá ser classificada por área temática, dirigida à Comissão Organizadora da X CMASR, até às 10h do dia 31 de julho de 2015.
- Art. 23 Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 10% (dez por cento) dos delegados/as credenciados/as na X CMASR.
- Parágrafo 1º Para defesa da moção, um/a dos/as seus/suas propositores/as disporá de 03 minutos, improrrogáveis.
- Parágrafo 2º Serão facultados 3 minutos a qualquer delegado/a da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife para apresentação de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.
- Art. 24 A aprovação das moções se dará por maioria simples dos votos dos/as delegados/as presentes.
- Art. 25 O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SDSDH.

CAPÍTULO X: Das Eleições de Delegados/as para a XI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco

- Art. 26 A Candidatura dos/as delegados/as da Sociedade Civil para XI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será no ato de credenciamento.
- Art. 27 Os/as delegados/as à **XI** Conferência Estadual de Assistência Social serão em número de 20 (vinte), sendo:
- I 09 (nove) vagas da sociedade civil;
- II 08 (oito) vagas para representantes governamentais;
- III 01(uma) vaga destinada ao representante dos Conselhos Tutelares;
- IV 02 (duas) vagas destinadas paritariamente aos integrantes titulares do CMAS Recife.

Parágrafo 1º - As 09 (nove) vagas da sociedade civil de que trata o caput serão assim distribuídas:



I - 03 (três) vagas para representantes de usuários/as;

 II - 03 (três) vagas para representantes de entidades de assistência social;

III - 03 (três) vagas para representante de trabalhadores/as de assistência social.

Parágrafo 2º - As 02 (duas) vagas do Conselho Municipal da Assistência Social de que trata o caput, estarão assim distribuídas:

I - 01 (uma) vaga para conselheiro/a representante da sociedade civil;
 II - 01 (uma) vaga para conselheiro/a representante governamental.

Parágrafo único - Os/as delegados/as do CMAS para a XI Conferência Estadual de Assistência Social serão escolhidos/as na Reunião Plenária do CMAS, a ocorrer do dia 04/08/2015, em virtude da posse dos novos conselheiros/as.

CAPÍTULO XI: Das Disposições Gerais

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife, independente do número de membros presentes e ad referendum do Pleno do CMAS.

Recife, 30 de julho de 2015.



ANEXO 4 - SLIDES DA APRESENTAÇÃO DA EXMA. SRA. ANA RITA SUASSUNA





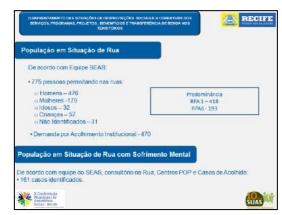






















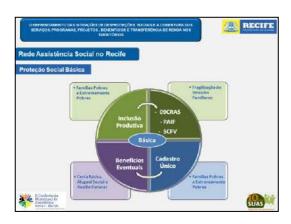




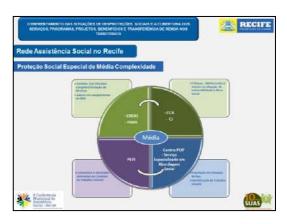










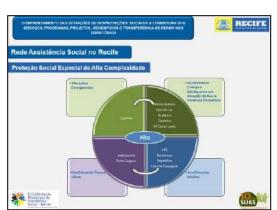








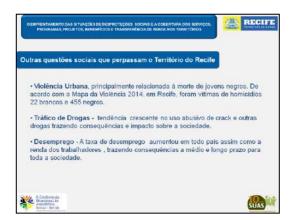


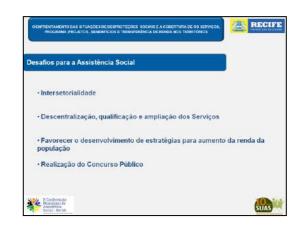




















ANEXO 4 - SLIDES DA APRESENTAÇÃO DA SRA. LÉA BRAGA



Subtemas estruturantes para a avaliação do SUAS que temos e planejamento do SUAS que queremos

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, beneficios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

DIMENSÃO 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

DIMENSÃO 3— Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo .

<u>DIMENSÃO 4</u> – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo.

DIMENSÃO 5-Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- É um conceito que simboliza a influencia de indivíduos na organização de uma sociedade.
- Integração dos indivíduos nos diversos núcleos organizacionais da sociedade que discutem assuntos que são pertinentes ao ambiente social.
- Essencial na construção de mudanças em prol de todos os grupos que compõem a vida em sociedade.
- Primordial para o funcionamento de um Estado Democrático.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

- É A SOBERANIA DO POVO EM AÇÃO.
- É A TOMADA DE PARTE DOS CIDADÃO NO GOVERNO DE SEU PAIS E FUNDA SE NA PERCEPÇÃO DE QUE POR MEIO DELA MELHOR
- SE PROTEGEM E EFETIVAM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.
 - INSTRUMENTO PARA SE ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS.

Diferentes formas de Participação

- Eleições
- · Referendo
- Plebiscito
- Fóruns Populares
- Conferências
- Conselhos



Direitos, Participação e Controle Social

DEMOCRACIA

Inerente ao conjunto dos direitos humanos e direitos sociais, encontra-se o direito à participação popular, sendo uma de suas formas institucionalizadas o controle social por meio de conselhos.



O QUE É CONTROLE SOCIAL?

Pode ser apreendido em diferentes perpectivas:

- Uma que o estado exerce o controle sobre a sociedade.
- Outra que a sociedade interfere na agenda e ações governamentais.

O QUE É CONTROLE SOCIAL?

Participação da população na gestão pública, possibilitando aos cidadãos meios e canais de fiscalização e controle das instituições e organizações governamentais, de modo a verificar o bom andamento das decisões tomadas em seu nome.



QUAL O OBJETIVO DO CONTROLE SOCIAL?

- Visa direcionar as políticas para o atendimento das necessidades prioritárias da população;
- Melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.









PARADIGMA DE DEMOCRACIA QUE ABRIGA O EXERCICIO DO CONTROLE SOCIAL

Tratar de controle social e direitos sob a ótica da gestão pública implica em ter como pressuposto a defesa de um Estado Democrático, pautado nos estatutos da cidadania.

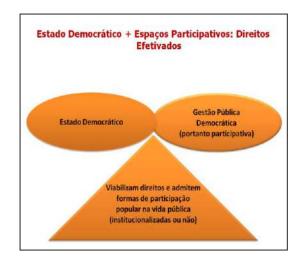
PARADIGMA DE DEMOCRACIA QUE ABRIGA O EXERCICIO DO CONTROLE SOCIAL

"A ideia de controle social tem abrigo no ideal de democracia participativa.

Nessa modalidade os atores do processo político são sujeitos coletivos.

Os sujeitos coletivos, portanto, expressam as agendas dos grupos de interesse organizados".

Prof. Edval Bernardino UFPA





PERFIL DOS GOVERNANTES

- Vinculados a agenda de defesa de direitos sociais.
- Vinculados que concilia a moderada defesa do social com apoio a grupos econômicos.
- Vinculados a uma baixa adesão a defesa dos direitos sociais e fortemente identificados com os interesses dos grupos econômicos dominantes.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

- Capacitação dos indivíduos para tomada de decisão de forma mais consciente;
- As decisões coletivas, produto da ação de sujeitos consciente, serão mais aceitas;
- A participação nos assuntos públicos fortalece o sentimento de pertencimento e de corresponsabilidades.

Assim é possível afirmar que a participação contempla uma dimensão política por investir os sujeitos de autoridade e outra, pedagógica à medida que concorre para a formação de um cidadão políticamente consciente e atuante.

Prof. Edval Bernardino UFPA









DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



Ninguém é representante de si mesmo

Controle Social para que?

- Para efetivar a proteção social da assistência social consagrados em Lei para todos;
- Para assegurar o direito;
- Como possibilidade de qualificar a gestão , a oferta da proteção e a efetivação de direitos;
- Produção de Conhecimento;
- Construção de Instrumentos de Gestão Compartilhada;
- > Financiamento Adequado

Controle Social

- Conselhos implantados
- Reuniões descentralizadas e ampliadas
- Processo conferencial

O controle social forte implica na atualização da legislação dos conselhos para o cumprimento de suas funções

Mecanismos de mobilização

- Conselhos com representação social;
- ❖ Conselhos de Assistência Social fortalecidos;
- Organização dos usuários da política de Assistência Social;
- Organização no território;
- Conselhos regulares e com planejamento;
- Desempenho de suas atribuições;

Mecanismos de mobilização

❖ Conselhos como espaços de participação

Protagonistas da política (o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados e não institucionalizados, as redes e suas organizações, fóruns, conselhos locais, comitês, organização de usuários junto aos serviços socioassistenciais)

DESAFIOS PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUAS

Superar a precarização dos vínculos trabalhistas e garantir a realização de concurso público para o quadro próprio nas três esferas de governo.

Valorizar e fortalecer os Conselhos nas três esferas.

Valorizar e fortalecer os espaços de pactuação entre gestores.

Qualificar e fortalecer o pacto federativo.

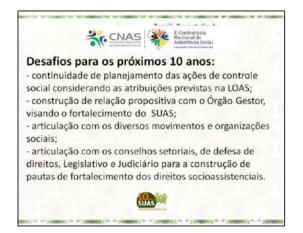
Promover ações em parceria com o Ministério Público de forma a aprimorar o controle social sobre as decisões da política;

Estimular a instalação de Frentes Parlamentares em defesa da política de assistência social;















Anexo 5 - Portaria Conjunta nº 001/2015 da Convocação da X Conferência Municipal - publicada no D.O.M. de 26/05/2015



26/Mar/2015 :: Edição 34 ::

Cadernos do Poder Executivo

Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Ana Rita Suassuna Wanderley

Portaria

PORTARIA CONJUNTA Nº001/2015-SDSDH DE 20 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização dos Conselhos Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que é competência do CMAS convocar ordinariamente a cada quatro anos ou extraordinariamente a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social no âmbito do município, conforme disposto nos parágrafos XIV e XIX do Art. 2º do Regimento Interno do CMAS de 22 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

CONSIDERANDO que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o



que se dará por meio da X Conferência Nacional de Assistência Social, R E S O L V E :

Art. 1º Convocar extraordinariamente a X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Decênio 2005 - 2015

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no período de 29 a 31 de julho de 2015.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 4º Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Apoiará a Organização da Conferência a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA FARIAS LIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANEXO 6 - Resolução nº 007/2015 da Comissão Organizadora da X Conferência - Publicada no D.O.M. de 26/05/2015

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 007/2015 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 17 de janeiro de 2009 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 18 de março de 2015.

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mediante Portaria Conjunta **001/2015** convocaram, extraordinariamente, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Recife / PE, no período de 29 a 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

- 1- Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do Recife , composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Ana Maria de Farias Lira, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Jaciara Arruda e pelos (as) conselheiros (as) :
- ANTÔNIO SARAIVA BEZERRA CAVALCANTI FILHO CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO DO RECIFE- CRER
- PAULO DOMINGOS FERREIRA- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE- ASSOBECER;
- **ELZANIRA DA SILVA -** CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE SANTA PAULA FRASSINETTI- CEPAS
- ROBELIA DO NASCIMENTO LOPES CRESS/PE;
- GEZSLER CARLOS WEST LAR PAULO DE TARSO;
- JARA PEREIRA LINS SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO;
- 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2015.

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

Presidente do CMAS